SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL N.º 03.001 /2015

A Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, Prefeita do Município de Lapa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e Lei 1773/2004, RESOLVE tornar público:

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2015, objetivando a contratação temporária de Cozinheiras para atuar na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

NOME	RG	DT/ NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Feistr	69786227	26/2/1979	70,4	1º
Ivanete Mondardo	50404978	6/7/1966	56,6	2º
José Roberto Neidl Goll	54255870	27/3/1957	56	3º
Lourdes Marcia Kazeker Karas	47802326	22/9/1966	51	4º
Leoni Goslar Araujo	45174794	10/5/1961	48	5º
Jocélia Pereira Rodrigues Piovesan	73157242	4/8/1975	45,6	6º
Andrea Aparecida Wosniaki Stabacka	87122832	27/5/1984	40,4	7º
Henriqueta Hammerschmidt Bach	50403238	26/12/1960	40	8º
Marli Hopata Meira	64013807	1/11/1971	38,2	9º
Marisa Pedroso Barbosa	44295296	16/6/1964	38	10º
Sirlei de Almeida Horning	50617637	5/2/1969	37,6	11º
Sandra Aparecida C. Camargo	69499929	12/6/1977	37,6	12º
Alissandra K. da Silveira	83717475	2/3/1984	37	13º
Francieli da Silva de Lima	94408806	21/3/1986	36	14º
Geni Szczpainki Henderikx	34937320	7/6/1956	34	15º
Maria Elizete Fonseca Pimentel	75760981	13/1/1968	34	16º
Dirce Horning Teter	46819357	13/4/1958	33	17º
Alessandra Goslar Oliveira	126527543	17/5/1993	32,8	18º
Rita de Cássia Pereira de Ramos	50823210	19/8/1968	32,4	19º
Maria Stela Baio Canpestini	76668760	23/3/1973	32,4	20º
Karine Olinda de Oliveira	94682550	5/4/1986	30,4	21º
Avani F. S. Hammerschimidt	52609984	9/4/1960	28	22º
Wanda Peppe Colaço Prsybylovicz	67199316	2/11/1962	28	23º
Rosely Aparecida Rosa Soares	57590890	1/12/1967	28	24º
Angela Maria Neves da Silva	54964153	17/8/1970	28	25º
Mery Terezinha Balbino Linhares	61400125	19/8/1972	28	26º
Angela Maria Duda	57779861	26/9/1972	28	27º
Maria Rita Ferreira	64521233	11/2/1974	28	28º
Adeliana da S. A. Trindade	72229398	14/10/1974	28	29º
Janete Aparecida Ferreira Padilha	75578920	6/2/1978	28	30º
Iolanda Santarem da Silveira	72329490	9/9/1979	28	31º
Karin de Cassia Mendes Cardoso	77316329	27/2/1981	28	32º
Tuane Toledo Campos	83602945	18/9/1981	28	33º
Giziele Cristina Ribas	82731059	4/10/1981	28	34º
Angela Regina Smokovicz Augustinhaki	94225647	23/9/1983	28	35º
Franciane Pechebeuka dos Santos	84525839	1/5/1984	28	36º
Claudineia Schuster Pavão	8702062	2/7/1985	28	37º
Lucelia de Fatima Maciel Bueno	91569647	7/7/1985	28	38º
Ana Lucia Adão kohler	96928831	11/12/1985	28	39º
Jacimara Aparecida Murbach da Fonseca	96434332	12/8/1986	28	40º
Melanha Schipanski Krulikowski	89673810	24/9/1986	28	41º
Vanussa Ferreira Mayer	94456126	8/1/1989	28	42º
Letícia Maria Bitencout Mayer	110752733	20/5/1990	28	43º
Daruchy Caralho Dias	108372063	18/3/1994	28	44º
Jaqueline Hornung	12586968	4/5/1995	28	45º
Elisangela Aparecida Siben Santos	132090890	14/2/1996	28	46º
Priscila Aparecida H. de Camargo	109111741	21/4/1996	28	47º
Daniela Aparecida Schuster Bill	103121329	5/3/1989	27	48º
Karina Leineker	103898889	22/10/1992	27	49º
Adelaide Oliveira Paes	37074446	20/2/1961	25,8	50º
Maria Ademirde Correia de Freitas	66377768	20/3/1961	25	51º
Eva Breenquel Camargo	35216812	5/7/1960	24	52º
Arilda de Fátima Corrêa dos Santos	66753530	15/5/1962	24	53º
Maria Oneida Aparecida Portes	67222563	26/8/1962	24	54º
Maria Gorette da Maia	49231970	26/3/1968	24	55º
Marinei M. de Oliveira	64730606	30/12/1973	24	56º
Claudia Regina Toledo dos Santos	61275100	7/4/1975	24	57º
Danieli da Silva Will	93825292	4/3/1978	24	58º
Cleonice Coelho Sampaio	72011447	19/12/1978	24	59º
Alexandra N. Mateus Pereira	77570713	20/4/1982	24	60º
Silmara dos Anjos Taborda	91173409	29/5/1985	24	61º
Linda Mara Pinheiro de Jesus	100607395	19/7/1988	24	62º
Andrea da Silva Cardoso Furtado	101835960	20/7/1988	24	63º
Camila Biettosk da Silveira Ribeiro	102972260	8/3/1991	24	64º
Leila de Fátima Santos Bueno	128266844	13/1/1993	24	65º
Tayllane Silveira Lucas	134736100	4/10/1994	24	66º
Benedita Elzi Bueno Cunha	65940809	22/12/1958	23	67º
Edina Slusarz	101075206	18/5/1986	20,6	68º
Rosangela Portes Zela Lima	68304121	3/9/1975	20,4	69º
Neuza Zandrovski de Lara	34383901	22/6/1958	20	70º
Irene Chicanoski	89848440	4/7/1958	20	71º
Irena Valle dos Santos	56598855	24/2/1961	20	72º
Maria Natalia Cardoso de Lima	96435673	25/12/1961	20	73º
Cecilia Chicora	50611159	4/8/1963	20	74º
Loei Teresinha S. Santos	43756745	9/9/1963	20	75º
Beatriz de Jesus Soarez da Silva	55395268	6/8/1970	20	76º
Juraci Rosa Goslar Santos	61116206	27/9/1972	20	77º
Lourdes Batista Gogola	92768708	20/9/1975	20	78º
Andrea de Fatima Corréa	72955595	4/6/1978	20	79º
Elizangela Terezinha Ferreira Ribas de Oliveira	80498217	20/5/1979	20	80º
Dulcinea Medeiros Santos de Albuquerque	83521430	24/4/1980	20	81º
Luciane de Fátima Bernardes Mayer	87702626	25/12/1980	20	82º
Jocimara M. da Luz	370185201	30/9/1981	20	83º
Lizete Guedes	89860288	7/5/1984	20	84º

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Simone Carvalho Tenório	105086822	2/7/1989	20	85º
Jessica de Lima Slusarz	130342787	18/11/1991	20	86º
Aparecida Ferreira Bueno	130431160	30/3/1994	20	87º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Lapa, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita do Município de Lapa

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3BDD9FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
SILVANA APARECIDA PALOMA ALBERTI	PROFESSOR

Lapa, 21 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1D7A5158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
JULIANA ARES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lapa, 21 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:593855F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
RONI DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

Lapa, 21 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0363427C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
MARINA FERNANDES DE CARVALHO	ADVOGADO

Lapa, 21 de janeiro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4FE65FB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 04/2015

Súmula: Fixa parâmetros para avaliação de imóveis rurais.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º: As avaliações dos imóveis rurais no município de Abatiá, Estado do Paraná, observará os seguintes conceitos das classes de terras agrícolas:

1 – MECANIZADA
São áreas destocadas, sem restrições para o preparo do solo e plantio, cuja declividade (topografia) permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, podendo estar sendo cultivada ou em pousio, independente da cultura existente, incluindo várzea sistematizada.

2 – MECANIZÁVEL
São áreas cuja declividade do solo (topografia) permite operações com máquinas e implementos agrícolas motorizados, ou seja, não mecanizada, devido à presença de vegetação adensada (mata ou capoeira), resto de desmatamento (tocos, troncos e galhos) e várzea não sistematizada (úmida).
3 – NÃO MECANIZÁVEL
São áreas cujo relevo e/ou profundidade do solo são desfavoráveis à execução de operações ou práticas agrícolas com máquinas e implementos motorizados, permitindo, porém, o plantio manual ou a tração animal. São consideradas também áreas não mecanizáveis, as reservas legais, tendo em vista que as mesmas só poderão sofrer algum tipo de desmatamento e/ou corte, mediante um plano de Manejo Sustentável, com projeto devidamente aprovado pelo IAP e/ou IBAMA.
4 – INAPROVEITÁVEIS
São áreas totalmente inaproveitáveis para atividades agropecuárias, constituídas de solos pedregosos, muito rasos ou inundáveis periodicamente, despenhadeiro, pirambeira, penhascos, etc., com relevo íngreme ou reserva de Preservação Permanente, podendo servir apenas como abrigo e proteção de fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação ou para fins de armazenamento de água.

Art. 2º: A metodologia observará, dentre outras características:

a)Pesquisam-se os preços médios, por classe/grau de mecanização e tipo de terras (solo), tendo como referência os preços de mercado do mês de janeiro de cada ano. Deverá ser utilizada, no mínimo 3 (três) informações de preços, pesquisando-se os negócios realizados, as ofertas e as opiniões. Como referência de coletas de preços, deverão ser utilizadas informações de pessoas e/ou empresas ligadas ao Setor agropecuário, tais como: Imobiliárias, Corretores de Imóveis Autônomos, Cooperativas, Empresas de Planejamento, Engenheiros Agrônomos, Técnicos Agrícolas, Topógrafos, Técnicos da EMATER-PR, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicatos Rurais, Associações de Produtores Rurais, Cartório de Registro de Imóveis e outros ligados ao setor. Dos valores médios finais para cada classe e tipo de terras, serão deduzidos os valores das benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas:

a.1) BENFEITORIAS REPRODUTIVAS
Podem ser classificadas as culturas comerciais de ciclo vegetativo, superior a um ano, embora, nem sempre negociáveis separadamente do solo, tais como: Lavouras permanentes, Pastagens, Reflorestamento, etc.

c.2) BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS
São aquelas que por se acharem aderidas ao solo, de remoção inviável por algum motivo, não são negociáveis separadamente das terras. Entre estas estão: Casas, barracões, paióis, galpões, depósitos, tulhas, cercas, mangueiras, currais, pocilgas, instalações para: abastecimento de água; irrigação e drenagem; elétricas, etc.

c.3) Calcula-se os valores médios (média/moda dos diversos preços coletados), ponderando todas as classes e tipos de terras que caracterizam o município.

Art. 3º: A Comissão de Avaliação, formada pelo mínimo de três servidores, adotará, como parâmetros, os seguintes valores para terra roxa, permitida a variação de 10% (dez por cento) entre o mínimo e o máximo, salvo quando por características especiais do imóvel outro valor seja julgado mais ajustado ou apropriado para o imóvel em avaliação.

Mecanizada: R$ 21.000,00 por hectare.
Mecanizável: R$19.000,00 por hectare.
Não mecanizável: R$ 15.000,00 por hectare.
Inaproveitável: R$ 10.000,00 por hectare.

Art. 4º: Dê-se ciência formal aos cartórios notariais desta Comarca.

Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 de janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:CFF7E9AC

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 05/2015

Súmula: Fixa parâmetros para avaliação de imóveis urbanos.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º: As avaliações dos imóveis urbanos no município de Abatiá, Estado do Paraná, observará para fins de parâmetros de preços:

Região ou local onde se encontra o imóvel.
Tipo de construção e acabamento.
O aquecimento ou desaquecimento do mercado imobiliário.
As opiniões de corretores de imóveis, engenheiros civis, técnicos, empresas de loteamentos, etc.
As tabelas de preços das entidades ligadas ao setor da construção civil.
Os valores adotados para o financiamento pelo programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 de janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:D3DE36FA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 35/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º: Tornar público o processo classificatório por antiguidade, para fins de promoção dos servidores, com 01 (uma) vaga no Grupo Ocupacional Superior, nível II e no Grupo Ocupacional Básico, 18 (dezoito) vagas no nível I e 05 (cinco) vagas no nível II.

2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015..

Gabinete da Prefeita, aos 22 de janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:82D7034F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.906 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria por invalidez à servidora Vera Lucia Galhega Lisboa.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição 9806/10950 dias, à servidora **VERA LUCIA GALHEGA LISBOA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.365.140-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 608.150.869-20, com o cargo de Agente de Serviços – NIV02-12.

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 combinado com art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 e a forma de reajusta será feita pelo disposto no art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.145,18 (um mil e cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:37D64759

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.904 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria por invalidez à servidora Marcia Regina Abib David.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição 3446/10950 dias, à servidora **MARCIA REGINA ABIB DAVID**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.087.522 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 990.796.589-87, com o cargo de Professora (2º Padrão NIV05-03).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 336,63 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) devendo ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DC940236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.903 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal **FERNANDO ROBERTO ZACARIAS DA SILVA**, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:40C043B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.905 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: Concede aposentadoria por invalidez à servidora Marlene Aparecida Cipriano.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais a 100% da média aritmética, à servidora **MARLENE APARECIDA CIPRIANO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.343.997-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 608.147.059-87, com o cargo de Professora (2º Padrão NIV05-03).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.612,81 (um mil e seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6724AA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.963 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **MANOEL ANTONIO DE CARVALHO**, do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 12 de janeiro de 2015 com término em 11 de

abril de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B7AB0CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO CONTRATAÇÕES DEZEMBRO 2014 TESTE SELETIVO Nº 003/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DO CONTRATO
HELIO PIRES DA SILVA	363	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA	02/12/2014 a 01/12/2015
MARISTELA DA SILVA PERES	361	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2014 a 04/12/2015
ODIVANIL FERNANDES DOS SANTOS	362	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2014 a 04/12/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B2F41E72

CISLIPA
PORTARIA 003/2015 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N° 03/2015

"Nomeia Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADA a Sra. EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGER, portadora do documento de identidade n° 82724265 SSP/PR, no cargo de **Diretor de Contabilidade** da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:ED0C2305

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015 - INEXIBILIDADE 02/2015

Processo Licitatório ... n°05/2015
Inexigibilidade ..... n°02/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:394215E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1100/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Inclui a ação no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2015 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1o) Fica incluída no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2014/2017, aprovado pela Lei Municipal no 1059/2013, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 04 – Educação e Cultura para Inclusão
Ação: 1.049 – **Aquisição de Veiculo para Transporte de Alunos Portadores de Necessidades Especiais - mediante Convênio - MDS**.

Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física-Un	Meta Financeira
			2015	2015
Unidade	1,00	Aquisição de um Veículo para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais, e professores em cursos de aperfeiçoamentos.	Unidade	58.990,00

Fonte de Receita

Fonte	Descrição	R$
3.1.132	**Convênio Aquisição de Veículo- MDS**	58.450,00
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**540,00**
	TOTAL	**58.990,00**

Programa: 05 – Emprego e Renda para o Desenvolvimento e Bem Estar Social
Ação: 1.068 – **Aquisição de Veiculo para uso na Proteção Social Especial - mediante Convênio**

Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física-Un	Meta Financeira
			2015	2015
Unidade	1,00	Aquisição de um Veículo para uso nas atividades de proteção social especial, e em Articulação com a APAE.	Unidade	42.090,00

Fonte de Receita

Fonte	Descrição	R$
3.1.132	**Convênio Aquisição de Veículo**-MDS	41.550,00
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**540,00**
	TOTAL	**42.090,00**

Programa: 07 – SAÚDE EM TEMPO INTEGRAL
Ação: 1.069 – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE – UBS-COM RECURSOS FEDERAL.

Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física	Meta Financeira
			2015	2015
METROS	UBS	Apoiar o Município na execução de investimento na Unidade Básica de Saúde	415,47m2	512.000,00

Fonte de Receita

Fonte	Descrição	R$
3.1.343	Recursos Vinculados UBS PORTE II	512.000,00

Programa: 04 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO				
Ação: 1.070 – **AQUISIÇÃO DE VEICULO GRANDE PORTE TIPO ONIBUS USADO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**
Unidade	1,00	**AQUISIÇÃO DE VEICULO GRANDE PORTE TIPO ONIBUS USADO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**	Unidade	**49.000,00**
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
0.1.105	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE EDUCAÇÃO**			**9.600,00**
0.1.501	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO LIVRE**			**39.400,00**
	TOTAL			**49.000,00**

Art. 2o) Na Lei Municipal no **1082/2014** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 04 – Educação e Cultura para Inclusão				
Ação: 1.049 – **Aquisição de Veiculo para Transporte de Alunos Portadores de Necessidades Especiais - mediante Convênio - MDS**.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-Un**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**
Unidade	1,00	Aquisição de um Veículo para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais, e professores em cursos de aperfeiçoamentos.	Unidade	58.990,00
Fonte de Receita				

Fonte	**Descrição**	**R$**
3.1.132	**Convênio Aquisição de Veículo- MDS**	58.450,00
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**540,00**
	TOTAL	**58.990,00**

Programa: 05 – Emprego e Renda para o Desenvolvimento e Bem Estar Social				
Ação: 1.068 – **Aquisição de Veiculo para uso na Proteção Social Especial - mediante Convênio**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-Un**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**
Unidade	1,00	Aquisição de um Veículo para uso nas atividades de proteção social especial, e em Articulação com a APAE.	Unidade	42.090,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
3.1.132	**Convênio Aquisição de Veículo**-MDS			41.550,00
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**			**540,00**
	TOTAL			**42.090,00**

Programa: 07 – SAÚDE EM TEMPO INTEGRAL				
Ação: 1.069 – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE – UBS-COM RECURSOS FEDERAL .				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**
METROS	**UBS**	**Apoiar o Município na execução de investimento na Unidade Básica de Saúde**	**415,47m2**	**512.000,00**

Fonte de Receita		
Fonte	**Descrição**	**R$**
3.1.343	**Recursos Vinculados UBS PORTE II**	**512.000,00**

Programa: 04 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO				
Ação: 1.070 – **AQUISIÇÃO DE VEICULO GRANDE PORTE TIPO ONIBUS USADO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**
Unidade	1,00	**AQUISIÇÃO DE VEICULO GRANDE PORTE TIPO ONIBUS USADO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**	Unidade	**49.000,00**
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
0.1.105	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE EDUCAÇÃO**			**9.600,00**
0.1.501	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO LIVRE**			**39.400,00**
	TOTAL			**49.000,00**

Art. 3o) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 662.080,00(seiscentos e sessenta e dois mil e oitenta reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**R$**
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.1.070	**AQUISIÇÃO DE VEICULO GRANDE PORTE TIPO ONIBUS USADO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.105**	**9.600,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.501**	**39.400,00**

Projeto Atividade Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**R$**
06.001.12.367.0004.1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-MEDIANTE CONVENIO - MDS		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.132**	**58.450,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**540,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0005.1.068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MEDIANTE CONVENIO		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.132**	**41.550,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**540,00**
09	SECRETARIA DE DESÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.1.069	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE – UBS - COM RECURSO FEDERAL		
4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**3.1.343**	**512.000,00**

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	**DESCRIÇÃO**	**R$**
3.1.343	**RECURSOS VINCULADOS UBS PORTE II – EXERCICIO CORRENTE**	**512.000,00**
3.1.132	**RECURSOS VINCULADOS –CONVÊNIOAQUISIÇÃO DE VEICULO - MDS**	**58.450,00**
3.1.132	**RECURSOS VINCULADOS –CONVÊNIOAQUISIÇÃO DE VEICULO - MDS**	**41.550,00**
	TOTAL	**612.000,00**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

Fonte	**Descrição**	**R$**
0.1.105	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE EDUCAÇÃO**	**9.600,00**
0.1.501	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO LIVRE**	**39.400,00**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**1.080,00**
	TOTAL	**50.080,00**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 22 de janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:85DCBBD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 006/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1100/2015 de 22 de janeiro de 2015:**

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 662.080,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e oitenta reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.1.070	**AQUISIÇÃO DE VEICULO GRANDE PORTE TIPO ONIBUS USADO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.105**	**9.600,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.501**	**39.400,00**
06.001.12.367.0004.1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-MEDIANTE CONVENIO - MDS		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.132**	**58.450,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**540,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002.08.244.0005.1.068	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MEDIANTE CONVENIO**		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.132**	**41.550,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**540,00**

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
09	SECRETARIA DE DESÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.1.069	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE – UBS - COM RECURSO FEDERAL		
4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**3.1.343**	**512.000,00**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.343	**RECURSOS VINCULADOS UBS PORTE II – EXERCICIO CORRENTE**	**512.000,00**
3.1.132	**RECURSOS VINCULADOS —CONVÊNIOAQUISIÇÃO DE VEICULO - MDS**	**58.450,00**
3.1.132	**RECURSOS VINCULADOS —CONVÊNIOAQUISIÇÃO DE VEICULO - MDS**	**41.550,00**
TOTAL		**612.000,00**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

Fonte	Descrição	R$
0.1.105	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE EDUCAÇÃO**	**9.600,00**
0.1.501	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO LIVRE**	**39.400,00**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**1.080,00**
TOTAL		**50.080,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 22 de janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:DF60DDD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 003/2015

Republicado por incorreção.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.703,82, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a abono para Professores da Educação Básica do Município, com recursos do FUNDEB, conforme especifica:"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 852 de 13 de janeiro de 2015 e Lei Municipal n° 830 de 11 de dezembro de 2014,
DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 27.703,82 (vinte e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos), destinado a abono para Professores da Educação Básica do Município, com recursos do FUNDEB, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Departamento de Educação		
08.001 12 361 00082.052		-	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Fonte	0 3 101	-	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	22.438,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**22.438,90**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Departamento de Educação		
08.001 12 365 00082.062		-	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		
Fonte	0 3 101	-	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.095,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**2.095,69**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Departamento de Educação		
08.001 12 365 00082.137		-	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB		
Fonte	0 3 101	-	FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	3.169,23
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**3.169,23**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**27.703,82**

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2014, na fonte de recursos 101 – FUNDEB 60%, no valor de R$ 27.703,82(vinte e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o inciso I do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de janeiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CD4109C4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5621/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Adriana Aparecida Beta Marques,** registrado na matrícula n° 4205-1, portador do RG nº 25.794.265-6, ocupante do cargo de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 40%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.01.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5A121288

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – CONVITE Nº 01/2015

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CARLOS QUENAP DOS SANTOS – ELÉTRICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.634.444/0001-32, com sede à Rodovia Aníbal Kury, nº 1.058, Bugre, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 6097/2014.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e ampliação das estruturas elétricas e hidráulicas do Centro de Eventos Pedro Besciak.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 28.102,00 (vinte e oito mil cento e dois reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
08.002.13.392.0011-2072-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

Balsa Nova, 19 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:172AF40D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 01/2015

CONVITE Nº 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CARLOS QUENAP DOS SANTOS – ELÉTRICA - ME.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção e ampliação das estruturas elétricas e hidráulicas do Centro de Eventos Pedro Besciak.
VALOR: Até R$ 28.102,00 (vinte e oito mil cento e dois reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
08.002.13.392.0011-2072-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 19 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2E1E0BB2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 052/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 052/2014.

Balsa Nova, 22 de dezembro de 2014.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BB6F3225

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 051/2013

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: INSTITUTO GLOBAL SAÚDE ANÁLISES CLINICAS.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 051/2013.

Balsa Nova, 14 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:31400000

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas FEDALTO ELETRO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 72.154.214/0001-23, com sede à Rua Sete de Setembro, 1.319, Centro, Campo Largo, PR, HONÓRIO SOARES PACHECO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.380.108/0001-21, com sede à Avenida Iguaçu, 777, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, no valor de R$ 6.253,60 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

08.002.13.392.0011-2072-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.30.00.00.1000.

Balsa Nova, 14 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B76A29B4

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa JR TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.761.820/0001-12, com sede à Estrada Principal, 250, Jardim Serrinha, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e remoção de resíduos hidrossanitários, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 20 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F18B3996

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota Explicativa

Tendo em vista o atendimento da portaria nº 637 de 18 de outubro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), declaramos para os devidos fins que os demonstrativos ref. ao 6° bimestre do exercício de 2014, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referentes aos anexos 4 (demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias), 10 (demonstrativo da projeção atuarial do regime de previdência), e 13 (demonstrativo das parcerias público–privadas) não foram publicados haja vista que esta municipalidade não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), bem como a contratação de parcerias público-privadas (PPP).

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de janeiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1A060530

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: CARLOS QUENAP DOS SANTOS - ELÉTRICA - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005-2033-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 036/2014.

Balsa Nova, 14 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7F8F303

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SIRLEI DO ROCIO FERREIRA - TRANSPORTES - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 10.000,00 (dez mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 105/2014.

Balsa Nova, 15 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:452162B4

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 02/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 02/2015, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, NO DIA 04/02/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FAF21189

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 03/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 03/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 04/02/2015 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:83A4A34B

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 04/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 04/2015, PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, NO DIA 06/02/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6ADDB688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 004/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 617/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Claudinei de Paula Castilho - Prefeito Municipal
Vice-Presidente: Nelson Liber – Presidente da Câmara Municipal

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
a) Diretora de Operações: Jésica Braga Franchin
b) Secretário: Alaídes de Lara Ribas

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF)
Equipe de Avaliação de Danos: Marlos de Marchi
Diretor de Administração: Enéias Santos Mello

Transporte e Logística: Gilson Pereira da Luz

Busca e Salvamento:
Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo

Atendimento Pré-Hospitalar:
Secretário de Saúde e Saneamento: Cleunir Sonálio

Serviços Essenciais:
Departamento de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário: Liliane Conte
Departamento de Assistência Social: Célio de Freitas

Abrigos provisórios:
Secretaria de Educação e Cultura: Gerson Lanzarini

Suprimentos de sobrevivência:
Divisão de Finanças: Alaides José de Lara Ribas

Relações Públicas:
Vereador Tiago Padilha

Segurança e Ordem Pública:
Destacamento da Polícia Militar de Bituruna

Equipe de manejo e mortos:
Secretaria de Assistência Social: Lauro Antonelli
Vereadores:
Nelson Liber
Tiago Marcel Padilha
José Constantino de Lara Ribas
Sargento Leomar Schlosser
Edemir Gonçalves dos Santos
Amélio Domingos Zamboni
Valdecir Borcate
Marcelo Bet
Remi Girotto

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS FEDERAIS:
a) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
b) Banco do Brasil S/A

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAIS:
a) Escolas Estaduais:
Colégio Estadual Santa Bárbara
Colégio Estadual Irmã Clara
Colégio Estadual Novo Milênio
Colégio Estadual Santa Izabel
b) Companhia da Polícia Militar do Estado do Paraná
c) Polícia Civil
d) Companhia Paranaense de Energia - COPEL
e) Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS:
a) Escolas Municipais
ESCOLA ANTONIO BABY
ESCOLA ANTONIO GRESELLE
ESCOLA DR. OSCAR GEYER
ESCOLA BENTO GONÇALVES
ESCOLA FREI TIAGO LUCHESE
ESCOLA SANTO ANTONIO
ESCOLA PAULO R. GEYER
b) Conselho Tutelar

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
a) Sindicatos:
Sindicato Rural de Bituruna
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
b) Associação Comercial e Industrial de Bituruna - ACIB
c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
d) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bituruna - CDL
e) Associações de Moradores:
Bairro São João
Bairro São Vicente
Bairro Vila Mariana
Bairro São Francisco
Bairro Nossa Senhora Aparecida
Distrito de Santo Antônio do Iratim
f) Cooperalfa – Cooperativa Agroindustrial Alfa

g)Entidades Religiosas:
Paróquia de Santa Bárbara
Paróquia de Santo Antonio do Iratim
Igreja Assembléia de Deus
Igreja do Evangelho Quadrangular
h) Clube União e Progresso
i) Centro de Tradições Gaúchas Chapéu Tapeado - CTG
j) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bituruna - CODEBI
k) Banco Itaú S/A
i) Associação de Acadêmicos Paulo Freire

Art. 2º - Os trabalhos a serem prestados pelos membros integrantes da COMDEC serão exercidos gratuitamente e serão considerados como relevantes ao município.

Art. 3º - O mandato da atual Comissão encerrar-se-á em 31/12/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 028/2014.

Paço do Índio, 22 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7CB2B547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 005/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 081/2014 – Concorrência n.º 002/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 081/2014 – modalidade Concorrência n.º 002/2014, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1B4E6F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIF**
414401	HERLAYNE CELINA DE MATTOS	31/10/1972	3º
415201	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	14/04/1993	4º
414536	CLEITON VINICIUS DE BASTIANI	28/07/1996	5º
414862	ROMARIO DE JESUS DE CAMARGO	18/07/1994	6º
415400	ERALDO FERREIRA RAMOS	01/04/1991	7º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 06/02/2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria "C", em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocadiograma, Raio X de coluna total com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 22 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:44CF93DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o Anexo III da Lei 847/2001 de 12 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO o ofício 001/2015 – EDU da Secretária de Educação e Cultura de 13 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para os Servidores abaixo relacionados, à partir de Janeiro de 2015:

Mat	Nome	Admissão	Cargo	Classe Atual	Classe Progressão
0584	Adriane Mara Sebben Durli	26/03/1990	Professor(a)	CLB-09	CLB-11
0718	Agustinho Carlos Franchin	15/03/1991	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
1052	Alcione Marta Guralh Da Silveira	01/03/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
1426	Alcione Rodrigues	21/02/2005	Professor(a)	CLC-05	CLC-07
0588	Alice Bonk	26/03/1990	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1059	Almeri Fatima Gomes Hazt	04/03/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
0917	Ana Claudia Fernandes Da Silva	15/03/1994	Professor(a)	CLB-05	CLB-07
0314	Analisa Nalon Fronchetti	01/03/1985	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
1367	Andenise Maria Gobbi	08/03/2004	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
1097	Andreia De Bastiani Dalgallo	03/06/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
1474	Andreza Terezinha Gobbi	06/04/2006	Professor(a)	CLC-03	CLC-05
0418	Araci Ambrosia Schwarz Da Rocha	01/03/1987	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
5267	Berenice Aparecida Alves Charnoski	08/02/2011	Professor(a)	CLB-01	CLB-03
0395	Berenice Aparecida Alves Charnoski	01/10/1986	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0278	Bernardete De Bastiani	01/03/1984	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1364	Bernardete De Bastiani	08/03/2004	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
0448	Carmen Pinheiro Giareta	01/04/1986	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0302	Clair Nalon Teixeira Santos	01/08/1984	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
0798	Clarice Aparecida Bonk Schelmach	15/03/1992	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1433	Cleci Aparecida Rodrigues De Souza	07/03/2005	Professor(a)	CLC-05	CLC-07
1507	Cleonice Mara Ravanello	16/02/2007	Professor(a)	CLC-03	CLC-05
0291	Cleusa Salete Sonalio	01/05/1984	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1365	Cleusa Salete Sonalio	08/03/2004	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
1120	Daniele Rezene	01/04/1997	Professor(a)	CLC-08	CLC-10
0683	Debora Simone Parizotto Dalmass	15/03/1991	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0218	Deroni De Oliveira	15/02/1982	Professor(a)	CLA-10	CLA-12
1064	Dionis Rocha Scheffer	01/03/1996	Professor(a)	CLB-08	CLB-10
1530	Eliani Dutra Mandryk	17/12/2007	Professor(a)	CLC-03	CLC-05
1072	Elide Maria Novakoski Isaton	01/04/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
1074	Elisangela Peruzzo Ricardo	01/04/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
0489	Elizabete Lorena Peruzzo Padilha	20/03/1988	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0598	Elizabete Mattiola De Mattos	26/03/1990	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0140	Elvira Maria Rubbo	01/03/1980	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
1063	Fernanda Zanao Dos Santos	01/03/1996	Professor(a)	CLC-08	CLC-10
0910	Gerson Luis Lanzarini	15/03/1994	Professor(a)	CLC-09	CLC-10
0931	Hagueda Nalon Da Silva	15/03/1994	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1049	Ines Zamboni Schleger	01/03/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
0638	Ingrid Wehmhoff Dohopiati	01/04/1990	Professor(a)	CLA-10	CLA-12
5285	Ivanir Teresinha Schmickler De Castro	16/02/2011	Professor(a)	CLB-01	CLB-03
1531	Ivanir Teresinha Schmickler De Castro	17/12/2007	Professor(a)	CLC-03	CLC-05
0142	Ivete Rubbo	01/03/1980	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
0797	Jaqueline Stangherlin	15/03/1992	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
0709	Jeane Roder Rossoni	15/03/1991	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1526	Jeferson Luiz Camargo Dos Santos	03/12/2007	Professor(a)	CLC-01	CLC-03
5286	Josiane Sebben Durli Rubbo	16/02/2011	Professor(a)	CLB-01	CLB-03
1425	Josiane Sebben Durli Rubbo	21/02/2005	Professor(a)	CLC-05	CLC-07
0417	Lidia Kotarski	01/03/1987	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1067	Loreci Ramos	01/03/1996	Professor(a)	CLB-06	CLB-08
0789	Luciana Magnabosco	15/03/1992	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1079	Lucilda Lourdes Azevedo Wielewski	01/04/1996	Professor(a)	CLB-08	CLB-10
0629	Luiza Silverio Da Rocha Santiago	01/04/1990	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
0274	Lurdes Bet Rubbo	01/02/1984	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1048	Lurdes Terezinha Nalon Martins	01/03/1996	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0173	Marcilia Ferreira De Castro Rauvendal	01/03/1981	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
0768	Maria Cleucir Brolini Baggio	15/03/1992	Professor(a)	CLB-09	CLB-11
1299	Marisete Aparecida Zamboni Kampmann	17/02/2003	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
1366	Marisete Aparecida Zamboni Kampmann	08/03/2004	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
5079	Marisete Stangherlin Durli	05/12/2007	Professor(a)	CLC-03	CLC-05
0326	Marisol Goncalves Da Maia Bet	01/05/1985	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1435	Maristela De Fatima Giacomini	11/04/2005	Professor(a)	CLC-05	CLC-07
0918	Maristela Salete Stangherlin	15/03/1994	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
0190	Marlene Cirlei Antonelli Marcon	01/05/1981	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
0303	Marlene Furlan Demetrio	01/09/1984	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
5059	Marli Aparecida Zamboni	25/09/2006	Professor(a)	CLB-03	CLB-05
0450	Marli Aparecida Zamboni	01/04/1986	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1122	Marli Terezinha Gomes Hazt Jaworski	01/04/1997	Professor(a)	CLB-08	CLB-10
0635	Marta Fatima Rodrigues Tavares	01/04/1990	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
1078	Mirian Gastaldon	01/04/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
1075	Niucelene Masiero Isoton	01/04/1996	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1305	Niucelene Masiero Isoton	01/04/2003	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
0515	Odete Furlan Xavier	01/10/1988	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
1262	Odila Nalon Lopes	20/08/1999	Professor(a)	CLA-07	CLA-09
1529	Olga Aparecida Naconieczny	05/12/2007	Professor(a)	CLC-03	CLC-05
0607	Olinda Da Silva	26/03/1990	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
1517	Rosana Tarachuk	06/09/2007	Professor(a)	CLC-03	CLC-05
0318	Rosana Terezinha Nostroga Pietro Bom	01/04/1985	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
5283	Rosane Goncalves De Macedo Zambruski	14/02/2011	Professor(a)	CLB-01	CLB-03
5019	Rosane Goncalves De Macedo Zambruski	01/03/1996	Professor(a)	CLB-07	CLB-09
0374	Rosangela Furlan Ravanello	01/05/1986	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
0514	Roseli Grezelle Cadorin	01/10/1988	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0248	Roseli Nalon Novakoski	01/04/1983	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0648	Roseli Rubbo Marcon	01/04/1990	Professor(a)	CLC-08	CLC-10
0634	Roseli Teresinha Antonelli Lanzarini	01/04/1990	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
0708	Rosi Duarte Pinto Barbosa	15/03/1991	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
1062	Rosicler Nieviadonski De Souza	01/03/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
1068	Rosimara Do Nascimento Cunha	01/03/1996	Professor(a)	CLC-08	CLC-10
0371	Rosimeri Zamboni Krul	01/05/1986	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
5284	Rozalina Suk Graciano	15/02/2011	Professor(a)	CLA-01	CLA-03
0246	Rozalina Suk Graciano	01/04/1983	Professor(a)	CLB-10	CLB-12
1071	Salete Aparecida De Ramos Ribas	01/04/1996	Professor(a)	CLB-08	CLB-10
0795	Sebastiana Lopes Cardoso De Souza	15/03/1992	Professor(a)	CLB-03	CLB-05
0637	Silmara De Paula Castilho	01/04/1990	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1057	Silmara Goncalves Da Maia	01/03/1996	Professor(a)	CLB-06	CLB-08
1053	Silvia Aparecida Rubbo Rossoni	01/03/1996	Professor(a)	CLB-08	CLB-10
0680	Silvia Lusia Santana Salvatti	15/03/1991	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
5078	Solange Marli Isoton Da Luz	17/12/2007	Professor(a)	CLB-03	CLB-05
0726	Sonia Mara Zamboni Griz	15/03/1991	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1304	Sonia Maria Kramer	01/04/2003	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
0224	Sueli Aparecida Seccon	15/02/1982	Professor(a)	CLA-10	CLA-12
5061	Suely Goretti Rubbo Coelli	20/08/1999	Professor(a)	CLC-07	CLC-09
1050	Suely Goretti Rubbo Coelli	01/03/1996	Professor(a)	CLC-08	CLC-10
1055	Susana Lucila Claus	01/03/1996	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
0911	Tania Mara Kramer	15/03/1994	Professor(a)	CLC-09	CLC-11
5291	Terezinha Maria Melnik Zamboni	16/03/2011	Professor(a)	CLB-01	CLB-03
0234	Terezinha Maria Melnik Zamboni	01/04/1982	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1368	Valdirene Ana Sebben Viapiana	08/03/2004	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
1124	Valdirene Ana Sebben Viapiana	01/04/1997	Professor(a)	CLC-08	CLC-10
0271	Vanderli Aparecida Joworski Perizzolo	01/02/1984	Professor(a)	CLC-10	CLC-12
1298	Vanuza Terezinha Rubbo	07/02/2003	Professor(a)	CLC-06	CLC-08
1123	Vanuza Terezinha Rubbo	01/04/1997	Professor(a)	CLC-07	CLC-09
5297	Wanderleia Teresinha De Lima Moraes	21/03/2011	Professor(a)	CLB-01	CLB-03
1453	Wanderleia Teresinha De Lima Moraes	22/05/2007	Professor(a)	CLC-03	CLC-05

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:AFAD4E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (14/01/2015), Eduardo Ribas Conrado, RG 13.222.433-1, para exercer o cargo de agente político de Secretário Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de

16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:644EC0D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (15/01/2015), Marilene Meiga, RG 8.845.928-8, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:A07260A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 001/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução do projeto educativo rural e urbano – 6 salas de aula, neste município.**

Fornecedor: ***ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES ME***
CNPJ: ***19.419.234/0001-04***

OBRA: Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Projeto Educativo Rural e Urbano – 6 Salas de Aula, neste Município.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ÁREA A CONSTRUIR: 853,20 M2

VALOR TOTAL DA TOMADA 011/2014: R$ 998.764,17 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)

Califórnia, 22/01/2015

NAYARA CORDEIRO BENTO
Vice-Presidente

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:2CB4EAF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Tatiana Agata P Golubkowicz	19/12/2013 a 18/12/2014	05/01/2015 a 03/02/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3A8566F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ATAÍDE VIANA BARBOSA**, portador do RG sob n° 4.627.631-0 e do CPF sob n° 865.140.839-00, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Secretário no Centro Municipal de Educação Infantil João Gimeni.
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:84599993

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 05/02/2015, (cinco dias do mês de fevereiro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 001/2015, menor preço, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 22/01/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:4A5FDD54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 348/2014

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de Campo Magro para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de se definir, os dias do ano de 2015 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, exercício de 2015, para os órgãos da Prefeitura Municipal da seguinte forma:
I- Feriados:
a)01° de janeiro, quinta-feira, Confraternização Universal;
b)03 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
c)21 de abril, terça-feira, Tiradentes;
d)01º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalhador;
e)04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
f)07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil;
g)12 de outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida;
h)02 de novembro, segunda-feira, Finados;
i)15 de novembro, domingo, Proclamação da República;
j)07 de dezembro, segunda-feira, comemoração do aniversário do Município;
k)08 de dezembro, terça-feira, Padroeira do Município;
l) 25 de dezembro, sexta-feira, Natal.

II- Pontos Facultativos:
a)02 de janeiro, sexta-feira;
b)16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
c)17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
d)18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas;
e)05 de abril, domingo, Páscoa;
f)20 de abril, segunda-feira, Tiradentes;
g)05 de junho, sexta-feira, Corpus Christi;
h)30 de outubro, sexta-feira, comemoração do dia do Funcionalismo Público;
i)24 de dezembro, quinta-feira, véspera de Natal;
j)31 de dezembro, quinta-feira, véspera de Ano Novo.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de dezembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E819D6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: GASMED GASES MEDICINAIS LTDA
OBJETO: GASES MEDICINAIS
PRAZO ALTERADO: DE 2301/2015 PARA 23/04/2015
VALOR ADICIONADO: R$ 20.700,43
DATA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3C5F1E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 34/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME
PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO: DE 02/01/2015 PARA 31/03/2014
DATA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01F40F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 06/2014

A Dispensa 06/2014 foi publicada como Dispensa 05/2014, sendo esta publicação Retificadora do número acima, sendo que a forma de leitura correta será Dispensa 06/2014.

Departamento de Licitações

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D40DFE39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 015/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de reparos, peças e serviços de instalação destinados ao ônibus Volare W9 – Executivo, placa AWX - 7685, que atende o Departamento de Saúde do Município de Carlópolis, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/02/2015 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 22 de janeiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:45A4E026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 1000/2015

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Alecsandro Betinardi Mat 3607, Kelly Mara Heidemann de Azevedo Mat 5095 e Liamar Costa Mat 1109, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 1000/2015, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D4F82B7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 1003/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Marco Aurélio Gastão, Mat nº 10.698, Maristela de Souza, Mat nº 1537 e Jumara Adriana Pessini de Almeida, Mat 2891, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1003/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:7815D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 143/2015

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 22/01/2015.
Edição 0672
Onde se lê: Dispensa 01/2015.
Leia-se: Dispensa 02/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C38890BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 03/2015

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1188143 - Dispensa 03/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **CREUZA MARIA FEITOSA 56171870900. CNPJ: 19.048.417/0001-52.**
Objeto:	Referente confecção de trajes para Rainha, Princesas e camponesas da Uva a serem utilizados durante a 52° Festa uva de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de 2.900,00 R$ (dois mil e novecentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	22/01/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:09441F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 01/2015

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1229 - Inexigibilidade 01/2015.
Partes:	Município de Colombo/PR, **INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 08.382.029/0001-97.**
Objeto:	Referente Contratação de show artístico com o cantor Thiaguinho para apresentação no dia 07/02/2015 na 52° Festa da uva de Colombo, a realizar-se no período de 04 a 08 de fevereiro de 2015.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso III. – Lei nº. 8.666/93
Data	22/01/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2867B5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2015 – PREGÃO 114/2014

Processo nº 1172731
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de televisores para atendimentos aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escola Municipal Drª Zilda Arns Neumann e Corpo de Bombeiros
Valor: R$ 93.547,65 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Aziolê Maria Cavallari Pavin – Secretaria Municipal da Administração – José Mauri Henemann
Contratada: Comercial Rosvadoski Ltda. - CNPJ sob nº 11.353.046/0001-00
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.

Colombo, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3DB1590A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 02/2015

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Nº:	1227 - Inexigibilidade 02/2015.
Partes:	Município de Colombo/PR, **F & S – PRODUÇÕESARTÍSTICASLTDA. CNPJ: 11.515.243/0001-89.**
Objeto:	Referente Contratação de show artístico com a dupla Marcos e Belutti para apresentação no dia 06/02/2015 na 52° Festa da uva de Colombo, a realizar-se no período de 04 a 08 de fevereiro de 2015.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso III. – Lei nº. 8.666/93
Data	22/01/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:FA7CCFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 007/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 007/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de condicionadores de ar, ventiladores, freezers, refrigeradores, geladeiras e bebedouros, com fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 10 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B9744286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 001/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Licitação nº 001/2013 - Carta Convite nº 001/2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, na pessoa do seu Senhor Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.
CONTRATADO: Harry Cristhian Emanuel Czelusniak - OAB/PR 35.525
OBJETO: Aditivação do contrato de prestação de serviços em consultoria e assessoria jurídica, sem reajuste de preço.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015.
PERÍODO DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Fernandes Pinheiro, 29 de dezembro de 2014.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:6C3E367B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Gralha Azul, com recursos do Contrato de Repasse nº 803049/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor preço global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 024/2014:

LOTE ÚNICO – PAVIMENTAÇÃO GRALHA AZUL
Ética Engenharia Ltda
Valor Global: R$ 311.644,89 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A134C554

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 024/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Gralha Azul, com recursos do Contrato de Repasse nº 803049/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**,** pelo critério de Menor preço global:

LOTE ÚNICO – PAVIMENTAÇÃO GRALHA AZUL
Ética Engenharia Ltda
Valor Global: R$ 311.644,89 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de dezembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D0CD20E7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

Contrato de Execução de Obras nº 235/2014
Tomada de Preços nº 024/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Ética Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.561.976/0001-57
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de ruas do Loteamento Gralha Azul, com recursos do Contrato de Repasse nº 803049/2014/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 311.644,89 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
Prazo de Execução: 7 (sete) meses.
Data de assinatura: 15/12/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9D1477F1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 005/2015

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado PEDRO GRACIR RIBEIRO, RG nº. 31074061 (PR), CPF nº. 53171500949, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D247B58A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 006/2015

Súmula: Exoneração agente político

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, LUIS SERGIO MEIRA, RG nº. 47374332 (PR) CPF nº. 01563727978, do cargo de agente político de SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, matrícula nº 770-1, a partir de 14/01/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 145/2013 de 09/08/2013, exerceu o cargo no período de 12/08/2013 a 13/01/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:083E76FC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 22/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a LILIAM MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 606-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12/01/2015 a 18/01/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4804CFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 004/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE ASFALTO CBUQ FAIXA C, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: KERBER E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 78.408.960/0001-82,
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa KERBER E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 78.408.960/0001-82, é especializada na entrega do material dos quais este município necessita , possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher o presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais)
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente. Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

MAURICIO CESAR SUCH
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E6806E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/15 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 4/15 HOMOLOGAÇÃO: 22/01/15

CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO CBUQ FAIXA C, CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 22/01/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:348C2E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 006/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CATIA CARDOSO & CIA LTDA ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/02/2015 Término: 10/02/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014:
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 22 de Janeiro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BBD6BF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 150/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Execução....: Prorrogada o prazo da Obra por 120 (cento e vinte) dias, contados do seu vencimento.
Vigência.....: Prorrogada o prazo Contratual por 120 (cento e vinte) dias, contados do seu vencimento.
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 12 de Dezembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F592CBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº. 007/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 02 de Janeiro de 2015.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, estabelecido à Av. Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – PR, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 3.449.328-6 e inscrito no CPF sob o n. 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, 1060 Ap. 102 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr.
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 75.838.672/0001-70, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante MOACIR FORTIS portador da Cédula de Identidade n° 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 156.725.739-91, residente e domiciliado na Cidade de Goioerê-Pr.
OBJETO: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA CONVENIADA.
VALOR: A CONCEDENTE repassará ao TOMADOR o valor de R$ R$ 95.272,08 (Noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais.
DURAÇÃO: 12 Meses
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ-PR, 02 de Janeiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Concedente

MOACIR FORTIS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D18E850B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2.014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.062.099/0001-09, com sede em Maringá, Estado do Paraná, na Av Paranavaí, nº 3.085, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-130, neste ato representada pelo Senhor JOÃO ALBERTO FORLAN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2014, referente à Tomada de Preços nº 011/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo Contratual e da Vigência do contrato de prestação de serviços original, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Terceira – Do Prazo Contratual e da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços original passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo total de execução, conclusão e entrega dos serviços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2015.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$ 271.020,00 (duzentos e setenta e um mil e vinte reais), sendo R$ 22.585,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais) a ser pagos mensalmente, até o limite de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária:
(Desp. 242) 08.004.15.452.0023.2.030.3.3.90.39.00.00.00.00.0507
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 22 de Janeiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JOÃO ALBERTO FORLAN
Eletrofio Instalações Elétricas LTDA
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B5042B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0649 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Dezembro de 2014, na página 52, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2.014.

Onde se lê:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2.014.

Leia-se:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2.014.

Goioerê-PR, 21 de Janeiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:74A6BDBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 0649 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Dezembro de 2014, na página 51, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013.

Onde se lê:
Goioerê – PR, 02 de Dezembro de 2014.

Leia-se:
Goioerê – PR, 27 de Novembro de 2014.

Goioerê - PR, 21 de Janeiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0D833E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELAINE REGINA DE JESUS FELTRIM DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor, promoção no período com admissão em 15-02-1999 através de avanço horizontal, da Classe C Referência 15, para a Classe D Referência 15, a partir de 01 de Dezembro de 2014, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso VI e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9907F947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELAINE REGINA DE JESUS FELTRIM DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor, promoção no período com admissão em 23-04-2007 através de avanço horizontal, da Classe C Referência 06, para a Classe D Referência 06, a partir de 01 de Dezembro de 2014, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso VI e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EF6AD9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELIZABETE BONFIM, ocupante do cargo efetivo de professor, promoção no período com admissão em 01-07-1986 através de avanço horizontal, da Classe C Referência 15, para a Classe D Referência 15, a partir de 01 de Dezembro de 2014, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso VI e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4BFFF1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor WALTER RODRIGUES MOUTINHO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 05-01-2015 a 03-02-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F372E6B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER, Servidora Pública Municipal exercendo em comissão o cargo de Secretaria Municipal de Fazenda, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 05-01-2015 a 03-02-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:361B402D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor IZAIAS FERREIRA LIMA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturário, designado para exercer em comissão a função de Controlador Interno lotado na Unidade de Controle Interno, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 23-01-2015 a 21-02-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:122631E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor LUIZ CARLOS DE SOUZA, Servidor Público Municipal exercendo em comissão o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-01-2015 a 04-02-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B9445DEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 01 CONTRATO 17/2014

Exercício: 2015

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.17/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANA inscrita no CNPJ sob nº. 07.752.576/0001-54.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 21 de janeiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7B69C60A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Notificar o servidor ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.352.011-4/PR, ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal, que foi publicado o abandono de cargo, conforme dispõe o artigo 204, inciso II e artigo 206 da Lei nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:01BC27D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **THIAGO ANDRE LUCAS DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 7.767.092-0/PR, para responder como Secretário da Junta Militar no Município de Guaraci, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 22 de janeiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:275FC940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 009/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Afastamento de Servidor Público Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6085673322 fica afastado de suas funções até 24/04/2015, o Servidor ALEXSANDRO MARCONDES, portador da CI/RG nº. 10.311.100-5 - PR, e inscrito no CPF sob nº. 078.288.569-11, matrícula 2827-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:59D58320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 010/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Públicos abaixo relacionados, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Lair Gusson	Operador de Máquinas Agrícolas	03/01/2010 a 03/01/2015
Regimar Pazolini	Motorista	03/01/2010 a 03/01/2015
Alexandre dos Santos	Auxilar de Serviços Gerais	03/01/2010 a 03/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:7CBA9CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 011/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal nº 663/2014 de 10/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivos os Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art. 40 da Lei Municipal nº 663/2014 de 10/02/2014.

NOME	CARGO	CPF
Daity Cleia Campos	Zeladora	032.429.419-00
Eliany Kozak	Orientador Educacional	039.684.439-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:6E6287C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 03/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 11/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Execução de obra de muro em alvenaria em torno do barracão de reciclagem de lixo no Parque Municipal Paulo Dallegrave.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9FDAA848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 4144/2014 de 24/11/2014 e atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de outubro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F38E6184

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 121/2014 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 261/2014 de 22/04/2014, do Certame Licitatório, Processo nº. 121/2014, na modalidade Tomada de Preço nº 016/2014, que trata contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de melhoria a infraestrutura turísticas de parques, no Município de Iporã-Pr com construção de uma unidade temática ecológica e dois quiosques em alvenaria, em conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- G.A.F CONSTRUTORA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F10DD763

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.008/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 070/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 115/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 070/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos, adjudicado em favor das empresas:

- BOMBAS DIESEL MARINGA LTDA;
- REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP;
- RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA;
- RETIFICA PRIMOR LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B44F0D71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONDUTA OFÍCIO CIRCULAR

A Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 051/2013, considerando a seriedade, o decoro que devem caracterizar o ambiente de trabalho;

RESOLVE

Art.1º - No controle de acesso ao edifício da Prefeitura Municipal, recomenda-se aos servidores que dediquem atenção especial ao traje e indumentária complementar, reprimindo vestimentas de modo notoriamente inadequado e incompatível com o decoro, o respeito e austeridade do Poder Executivo.

Parágrafo Único; Para os efeitos deste artigo, consideram-se inadequados os trajes como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem mangas, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha ou assemelhados e chinelos em geral.

Art. 2º - Os servidores que exerçam funções comissionadas, se homens, deverão usar traje adequado ao recinto de suas Secretarias. Se mulheres poderão usar vestido, saia, calça social, jeans, e blusa. Deverá sempre ser observado, o que constado parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º - Deverá constar de forma visível em todos os acessos desta Sede.

Art. 4º - As normas contidas neste ato aplicam-se somente aos servidores desta Prefeitura.

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Presidente da CIPAD

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:2DC867DB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços sob n.º 001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS , PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **TIPO TÉCNICA E PREÇO**. A abertura dar-se-á no dia **26 de fevereiro de 2015**, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 22 de janeiro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:67B009B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 064/2014

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 22/01/2015, a Portaria nº. 064/2014, código identificador: 40735FB3

Onde se lê: PORTARIA **Nº. 064/2014**.

Leia-se: PORTARIA **Nº. 064/2015**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:68A08277

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: S. C. COMERCIAL LTDA – ME
CONTRATADO: REGISPEL INDÚSTRIA DE BOBINAS S. A.
OBJETO: aquisição de material de expediente e de processamento de dados.
VALOR: R$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reiais).
DATA: **22/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:33F2CBB6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ALARMES E SERVIÇOS ASTORGA LTDA
OBJETO: monitoramento de alarmes.
VALOR: R$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).
DATA: **22/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8FD5DA8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços para desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de Website e Locação de equipamento homologados e fornecimento de Internet via rádio 800 X 800 Kbps (download X upload) para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2015.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 parcelas de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônica referente aos serviços prestados até o último dia útil de cada mês.
CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica, com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 10.902.446/0001-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS
01031010120001339039000 1000
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão da empresa manter o valor contratado no ano anterior, não causando desta forma a referida contratação, qualquer prejuízo para o erário público; da exclusividade comprovada pela Declaração da Associação Comercial e Empresarial de Laranjal, onde demonstra que a Empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, é a única que possui pontos de Distribuição de Internet Via Rádio (SCM – Serviços de Comunicação Multimídia) desde 2005 até a presente data; a apresentação dos documentos e certidões regulares, obedecendo acima as formalidades exigidas; e, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D05646E6

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015- RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2015
POR INEXIGIBILIDADE

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **DIRCEU BRANDÃO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de conformidade com as determinações legais, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n.º 05/2015.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 22 de janeiro de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:72B22636

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

POR INEXIGIBILIDADE

> Termo de Contrato de aquisição de prestação de serviços referente a desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de Website, bem como locação de equipamentos homologados e fornecimento de Internet via rádio celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a Empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente **DIRCEU BRANDÃO,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua São Caetano, s/nº, nesta cidade de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, 11, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n. 05/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de prestação de serviços referente a desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de website, bem como locação de equipamentos homologados e fornecimento de Internet via rádio 800 X 800 Kbps (download X upload) até a data de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As prestações de serviços serão efetuadas na sede da Empresa CONTRATANTE, em datas e horários solicitados, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado o período de vigência.
3.2 - As prestações de serviços poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de 31 de dezembro de 2015.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os serviços constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando-os.
3.4 - A CONTRATADA deverá efetuar a atualização do website periodicamente, nunca deixando com que o mesmo fique desatualizado por mais de quinze dias e manterá um controle rigoroso para que o site esteja em perfeito funcionamento e possa ser utilizado pela CONTRATANTE adequadamente.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento dos serviços prestados reserva-se o direito de não receber os mesmos se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estes serem substituídos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme cotação de preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço total de **R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, **cujo valor será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).**
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente pela prestação de serviços referente a desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de Website, a quantia de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais** e com relação à locação de equipamentos homologados e fornecimento de Internet via rádio 800 X 800 Kbps, pagará mensalmente a quantia de **R$ 190,00 (cento e noventa),** totalizando um gasto mensal de **R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).**
5.2 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, pelos serviços prestados, até 31 de dezembro de 2015.
5.3 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.4 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO: 01031010120000133903900 **FONTE DE RECURSOS:0100**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
7.1 - Os preços contratados não serão alterados na vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
9.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA MULTA
10.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO
11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
12.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo **nº 05/2015**, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes.
12.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
12.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
12.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
12.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
13.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 22 de janeiro de 2015.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
VIEIRA E RETECHESKI LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C44AE03B

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
OBJETO: Aquisição de prestação de serviços referente a desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de website, bem como locação de equipamentos homologados e fornecimento de Internet via rádio 800 X 800 Kbps (download X upload).
DATA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica, até o último dia útil de cada mês.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:0438182A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015- MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 05/2015

POR INEXIGIBILIDADE

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para aquisição de prestação de serviços referente a desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de website, bem como locação de equipamentos homologados e fornecimento de Internet 800 x 800 kbps (download X upload), para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2015.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços referente a desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de website, bem como locação de equipamentos homologados e fornecimento de Internet via rádio 800 x 800 kbps (download X upload).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nº 05/2015.

EMPRESA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6965DE4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2015
Procedimento Licitatório nº 002/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

DATA DE ABERTURA: 04 de Fevereiro de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO TODOS OS LOTES): R$ 528.502,80 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 22 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:43A590CD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, com sede à Rua Pernambuco, 501, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.874.895/0001-44.
CONTRATADA: Antonio Simiano Serviços Contábeis, com sede à Rua Moisés Lupion, 965, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 12.404.019/0001-82.
Valor R$: 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)
Prazo de Execução: 22/01/2015 a 31/12/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para alimentação do COMPREV – Compensação Previdenciária do Ministério da Previdência de todos os processos de pensão e aposentadoria registrados no Tribunal de Contas do estado do Paraná até 31/12/2016, e, prestação d serviços de contabilidade do período de 01/03/2015 até 31/05/2015.

Laranjal, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:50EB71DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07/2015

SÚMULA: Exonera Servidor do cargo em comissão de Agentes Políticos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Art. 1º- Fica exonerado o senhor ROBERTO CARLOS PUTTKAMER portador da cédula de identidade nº 6.114.389-0, do cargo em comissão de Agentes Políticos – Secretario Municipal de Obras , símbolo CC-1.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4A7037F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2015

SUMULA: Concede Licença remunerada a servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONCEDER
Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 07/02/2007 a 07/02/2012 ao servidor ADILSON JOSE SCHINERMANN, portador da carteira de identidade nº 8.740.386-6 e CPF: 049.590.689-14, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de obras pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 22/02/2015 até 22/05/2015.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:026C6E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09/2015

SUMULA: Designa servidor a responder pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária – INCRA, Cláusula Segunda, item II, letra h,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal srº ELZIO MIGUEL DA COSTA, matricula 604-1, portador da CI/RG nº 9.329.824-1 e CPF nº 064.214.959-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO, para exercer as funções de responsável da Unidade Municipal de cadastramento – UMC.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B46E08FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV AÇÕES AJUIZADAS

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADES E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS		
PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015		
ANEXO IV - DECRETO 149/2014 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2015		
EXERCÍCIO DE 2013		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	0
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	0,00
3	IPTU e TAXAS	
EXERCÍCIO DE 2014		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	22
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	30.464,87
3	IPTU e TAXAS	
EXERCÍCIO DE 2015		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	75
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	55.000,00
3	IPTU e TAXAS	

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Finanças

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8133A017

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSIVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA				
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015				
ANEXO V - DECRETO 149/2014 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2015				
2011	2012 *1	2013 *1	2014 *1	2015 *1
1.888.715,81	2.000.385,72	5.893.004,14	6.336.046,54	6.737.751,89
	5,91%	194,60%	7,52%	6,34%
*1 =	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2015			

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Finanças

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4678AC4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI COMBATE A SONEGAÇÃO FISCAL

MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL	
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015	
ANEXO VI - DECRETO 149/2014 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2015	
TRIBUTO	IPTU E TAXAS
MEDIDAS A SEREM TOMADAS	
Medida 1	Serão notificados os sujeitos passivos dos seus débitos junto à Fazenda Pública Municipal.
Medida 2	Para os contribuintes que não atenderem a notificação inicial serão expedidas notificação via postal com AR para fins de resguardar o direito de prescrição do crédito tributário contra o sujeito passivo.
Medida 3	Dos contribuintes notificados que não atenderem o chamamento serão selecionados os valores com maior importância monetária acompanhados da devida certidão de Inscrição em Dívida Ativa para fins de execução fiscal e remetidos para a Procuradoria para tomar as medidas cabíveis.
Medida 4	O Departamento Jurídico da Prefeitura iniciará o processo Judicial e ou Protesto com a devida notificação do contribuinte.
TRIBUTO	ISSQN
MEDIDAS A	SEREM TOMADAS
Medida 1	Inicialmente serão verificadas e relacionadas as pendências fiscais, com valores acima do mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando-se como "pendência" o total do débito para o Tributo. Este valor foi determinado pelos estudos e levantamento dos custos da ação judicial. Como o Município tem que efetuar depósito antecipado de determinadas custas, torna-se inviável cobrança de valores abaixo do valor citado.
Medida 2	Na segunda etapa, serão realizadas visitas pelos fiscais do Município, informando ao contribuinte a sua situação fiscal e as conseqüências do ajuizamento judicial a ser efetuado pela Prefeitura;
Medida 3	O contribuinte será notificado para apresentação dos livros fiscais da empresa para auditoria de sua movimentação financeira e identificação dos serviços sujeitos ao ISSQN.
Medida 4	Uma vez identificada a sonegação fiscal, será dado ao contribuinte o prazo de 3 (três) dias úteis para a regularização junto ao Tesouro Municipal.
Medida 5	Uma vez não efetuado o recolhimento, a ação judicial e ou protesto, será iniciada pela Prefeitura Municipal.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Finanças

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:88F7E9F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 149.2014

SÚMULA – Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo, constantes na Lei nº 080, de 22 de dezembro de 2014, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II do presente decreto.

§ 1º Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida;
c) amortização da dívida;
d) sentenças judiciais;
e) auxílio, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei.

Artigo 2º - A realização de despesas, inclusive de Restos a Pagar e observadas as exclusões do artigo 1º somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Artigo 3º - Observadas as exclusões do § 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo II, bem como levará em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder o remanejamento dos limites entre órgãos, respeitando os montantes dos respectivos anexos, entre Projetos, atividades e operações especiais ou entre Programas de Governo, no âmbito do mesmo órgão.

Artigo 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2015, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:13A125F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 036/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Proativa Construções Ltda - EPPi
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: Elaborar e executar os projetos complementares da obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Luzia B Mendonça, localizada na Rua Quintino Bocaiuva nº 036. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 36/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 8.209,21 (oito mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 02(dois) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá inciar a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 06 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VAGNER MENDONÇA DOS SANTOS
Proativa Construções LTDA - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B7A13671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 037/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Proativa Construções Ltda - EPPi
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Escola Municipal Dr. Carlos A. Diniz, localizada na Rua Lisboa nº 572. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 37/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 123.604,38 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 20 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VAGNER MENDONÇA DOS SANTOS
Proativa Construções LTDA - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2494A19C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2015

Súmula – Normatização da Lei Complementar nº 008/2014, de 02 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 010/2014, de 21 de outubro de 2014;

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º. Ficam enquadrados os professores inativos do Município, aposentados com paridade pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e pela Prefeitura Municipal, constante no anexo único, com os mesmos efeitos financeiros concedidos aos professores ativos do Município, nos termos dos incisos I e II, do artigo 103, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 010/2014.
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Anexo Único - Decreto nº 007/2015

PROFESSORES APOSENTADOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

Mat.	Nome	Tipo Aposentadoria	Classe Atual	Ref.	Novo Nível-Classe Janeiro-2015
271	ADELCINA DE SOUZA CIRINO	*Integral*	*N II*	*9*	**II -16**
4931	AUDONIZA DIAS DE OLIVEIRA	*Integral*	*N II*	*12*	**II-21**
431	CREUZA MACEDO SCALIANTE	*Integral*	*N II*	*12*	**II-21**
19881	DORA LUCIA DO CANTO SAMPAIO	*Integral*	*N II*	*12*	**II-21**
781	LAURA GARCIA DA SILVA	*Integral*	*N II*	*12*	**II-21**
29411	MARIA ELISABETE PAULO DA SILVA	*Integral*	*N II*	*12*	**II-21**
11121	MARIA LUIZA DE MORAES LUCIO	*Integral*	*N II*	*12*	**II-21**
3371	ZULEICA AP. MACIEL DE OLIVEIRA	*Integral*	*N II*	*12*	**II-21**
28871	ORANY MOREIRA DOS SANTOS	*Integral*	*N III*	*8*	**III-14**
19882	DORA LUCIA DO CANTO SAMPAIO	*Integral*	*N II*	*13*	**NII-22**
28873	ORANY MOREIRA DOS SANTOS	*Integral*	*N III*	*9*	**III-16**
782	LAURA GARCIA DA SILVA	*Integral*	*N III*	*11*	**III-19**
22751	LURDES SPERANDIO VIZANI	*Integral*	*N III*	*11*	**III-19**
6982	ADELCINA DE SOUZA CIRINO	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
28601	AMÁLIA REBERTI MUNHOZ	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
2643	CELIA APARECIDA GARZIN GARCIA	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
29682	ELENICE BORBA GILIOLI	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
22671	ELZA RIBEIRO	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
41461	ISABEL GARCIA REBERTI	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
22831	JOSÉ COSTA	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
22832	JOSÉ COSTA	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
34501	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
25691	MARIA JOANA DA COSTA PILOTTI	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
28952	MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
25001	NEUZA APARECIDA CASARIN BEZERRA	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
30181	SILVIA DE SOUZA CIRINO	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
30182	SILVIA DE SOUZA CIRINO	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
27551	SIRLEY BAHU JURCA	*Integral*	*N III*	*12*	**III-21**
30853	JOSEFA APARECIDA BARBOSA DA SILVA DIAS	*Integral*	*N III*	*13*	**III-22**
41571	MARIA APARECIDA CODO SCALIANTE	*Integral*	*N III*	*13*	**III-22**
17083	MARIA DE FÁTIMA LAUDELINO RODRIGUES	*Integral*	*N III*	*13*	**III-22**
33441	NEUZA MARIA MASCHIETO	*Integral*	*N III*	*13*	**III-22**
33442	NEUZA MARIA MASCHIETO	*Integral*	*N III*	*13*	**III-22**
15100	VERA LUCIA ROSENI ROSA	*Integral*	*N III*	*13*	**III-22**
41632	ANGELA MARIA LEONARDI DE SANTANA	*Integral*	*N III*	*14*	**III-24**
41629	EDNA DOLORES ZANGARI TOLEDO	*Integral*	*N III*	*14*	**III-24**
14201	MARLENE MESSIAS DOS SANTOS	*Integral*	*N III*	*14*	**III-24**
41631	ANITA BISPO	*Integral*	*N III*	*15*	**III-24**
11122	MARIA LUIZA DE MORAES LUCIO	*Integral*	*N III*	*15*	**III-25**
12101	ODILA MARIA PICINI ORSO	*Integral*	*N III*	*15*	**III-25**
41639	WAGNER DE OLIVEIRA LIMA	*Integral*	*NIII*	*15*	**III-25**
4932	AUDONIZA DIAS DE OLIVEIRA	*Integral*	*N III*	*16*	**III-26**
432	CREUZA MACEDO SCALIANTE	*Integral*	*N III*	*16*	**III-26**
41612	IRACEMA MACEDO DA SILVA	*Integral*	*N III*	*16*	**III-26**
41634	JOSCELENE LINHARES RIBEIRO	*Integral*	*N III*	*17*	**III-28**
41638	EDILES BRUNETTO NEGRIZOLI	*Integral*	*N III*	*18*	**III-29**
30003	MARILDA MARIANO DA SILVA	*Integral*	*N III*	*18*	**III-29**

PROFESSORES APOSENTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

39801	IRSE GERALDA DA SILVA BUENO	Integral	NII	12	**II-21**
40651	NEUZA AP CASARIN BEZERRA	Integral	NII	12	**II-21**

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D7A99CF8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 051/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Josilene Ferreira Gomes, matrícula nº 966152, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini com 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 50% (cinquenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:6EA1BAEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
LEI Nº 001/2015-L

Súmula: Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder recomposição salarial de 5,56 % (cinco virgula cinquenta e seis por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2015, referente ao percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de janeiro a dezembro de 2013, a incidir sobre os vencimentos e salários dos servidores do mês de janeiro de 2015, procedendo-se as alterações dos valores nos **Anexos I e II – TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS COMISSIONADOS, da Resolução nº 001/2014-L.**

Art. 2º - Fica determinado que, após a aplicação do índice disposto no art. 1º, os vencimentos que ficarem abaixo do salário mínimo nacional vigente serão automaticamente reajustados para tal valor.

Art. 3º - A presente recomposição salarial integra os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, com o percentual de acordo com a Lei Municipal nº 1281/2015-E de 19.01.2015 do Executivo Municipal, que concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição 0670.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 21 dias de janeiro do ano de dois mil e quinze.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Anexo I
Tabela de Vencimento – Cargos Efetivos 2015

1	R$ 672,29	26	R$ 2.276,60
2	R$ 705,90	27	R$ 2.390,43
3	R$ 741,19	28	R$ 2.509,94
4	R$ 778,25	29	R$ 2.635,43
5	R$ 817,15	30	R$ 2.767,22
6	R$ 858,26	31	R$ 2.905,57
7	R$ 900,91	32	R$ 3.050,86
8	R$ 945,97	33	R$ 3.203,41
9	R$ 993,26	34	R$ 3.363,56
10	R$ 1.042,92	35	R$ 3.531,75
11	R$ 1.095,08	36	R$ 3.705,55
12	R$ 1.149,84	37	R$ 3.893,76
13	R$ 1.170,50	38	R$ 4.088,43
14	R$ 1.267,68	39	R$ 4.292,87
15	R$ 1.331,07	40	R$ 4.507,52
16	R$ 1.397,62	41	R$ 4.732,89
17	R$ 1.467,52	42	R$ 4.969,52
18	R$ 1.540,88	43	R$ 5.218,02
19	R$ 1.617,93	44	R$ 5.478,90
20	R$ 1.698,84	45	R$ 5.752,87
21	R$ 1.783,77	46	R$ 6.040,49
22	R$ 1.872,96	47	R$ 6.342,52
23	R$ 1.966,60	48	R$ 6.659,65
24	R$ 2.064,93	49	R$ 6.992,62
25	R$ 2.168,19	50	

Anexo II
Tabela de Vencimentos – Cargos Comissionados 2015

Cargos	Simbologia	Vencimento
Diretor Geral	CC-01	3.061,24
Assessor Jurídico	CC-01	3.061,24
Assessor Técnico	CC-02	1.486,70
Assessor Legislativo	CC-03	1.363,01
Assessor Parlamentar	CC-03	1.363,01

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2B4B66BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Edilaine de Paula Ribeiro Queiroz,** portadora do RG nº. 5.840.264-8/SESP-PR e CPF nº. 017.295.879-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, a serem usufruídas entre **26/01/2015 a 24/02/2015**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2013 a 01/04/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AF7960F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 16/01/2015,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **16/01/2015 a 14/02/2015**, a servidora pública municipal **Nair de Fátima Felice dos Santos,** portadora do RG nº. 1.190.442/SSP-PR e CPF nº. 025.096.619-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DD153DF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2015, de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** sob o nº. **001/2015 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL), ÓLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10, conforme solicitação dos Departamentos Municipais.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **05 de Fevereiro de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 22 de Janeiro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CB6FEDB0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 004/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de constituir uma comissão permanente para recebimento de mercadorias, no que se refere às licitações em todas as modalidades, para o exercício de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão Especial para o fim específico de recebimento de materiais referente às licitações em todas as suas modalidades, no período compreendido entre 05 de janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:
I – Pelo Gabinete do Prefeito; Procuradoria Jurídica; Assessoria de Planejamento; Departamento de Administração; Departamento de Finanças; Departamento de Obras e Serviços Urbanos; Departamento Rodoviário; Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Departamento de Saúde e Bem Estar Social; Departamento de Desenvolvimento Econômico, bem como as respectivas Divisões de cada Departamento.

Membros Efetivos:
Presidente: MARIA APARECIDA TOLOTTO CARVALHO
Secretário: JOSIAS GONDOLFO
Membro: MARILZA DO CARMO MANTUANI SILVA

Membros Suplentes:
ENIVALDO GONÇALVES
GERUZA CESNIK OURO DOS SANTOS
AMAURI SIVIERO

Art. 2º - A comissão terá por função a conferência física dos materiais a serem entregues, observando rigorosamente a adequação com as especificações constantes dos contratos de fornecimento, recusando todo o lote, quando houver divergência.
Art. 3º - Os pagamentos dos materiais somente serão efetuados, mediante carimbo de recebimento no verso da nota fiscal com assinatura legível ou identificação apresentado pela comissão ora constituída.
PARÁGRAFO ÚNICO - O membro da comissão ora nomeada após receber o material fará a imediata comunicação ao presidente da comissão, ficando este último responsável por fazer a comunicação oficial ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lobato.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:246260B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	4.403,15	640,95	3.762,20
744	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00
681	Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	87,81	0,00	87,81
129	FNDE - Manutenção da Educação Infantil - 2014	2.498,47	895,76	1.602,71
128	FNDE - Manutenção da Educação Infantil	6.606,91	1.224,66	5.382,25
130	FNDE - Apoio a Creches Brasil Carinhoso	43.108,00	40.634,74	2.473,26
743	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
740	FMAS/PBT	0,00	0,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	21.522,08	7,40	21.514,68
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	5.434,78	0,00	5.434,78
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.030,44	11.517,95	(7.487,51)
94	Retenções em Caráter Consignatário	48.284,03	31.776,49	16.507,54
328	MS/FMS/Ampliação do Centro de Saúde	13.224,05	0,00	13.224,05
879	Piso Variavel de Média Complexidade	206,51	14,10	192,41
329	Reforma do Hospital Municipal	573,67	0,00	573,67
791	FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	40.368,90	0,00	40.368,90
102	Fundeb 40%	29.276,16	16.524,47	12.751,69
790	SEAB/Oleo Diesel	520,67	0,00	520,67
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.161,08	52.396,22	(21.235,14)
789	Cobertura da Arena do Parque de Rodeio	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.425,55	501,77	1.923,78
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.431,12	0,00	3.431,12
101	Fundeb 60%	44.265,13	123.549,72	(79.284,59)
787	FNAS - Aquisição Material de Consumo - APAE	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	153,31	0,00	153,31
369	Recursos SESA de Média e Alta Complexidade	1.947,14	0,00	1.947,14
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	56.206,42	5.943,98	50.262,44
786	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	425,88	0,00	425,88
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	202.616,97	0,00	202.616,97
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	58,39	3.718,08	(3.659,69)
501	Receitas de Alienações de Ativos	214,41	0,00	214,41
797	PAM/SEDU - Recape Asfáltico	2.289,54	41.216,15	(38.926,61)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	102,34	0,00	102,34
107	Salário-Educação	17.181,97	0,00	17.181,97
497	Vigilância em Saúde	6.762,68	3.808,51	2.954,17
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.687,49	20.184,50	(2.497,01)
774	FMAS/PBV II	100,94	0,00	100,94
118	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.120,84	0,00	1.120,84
495	Atenção Básica	65.292,81	47.956,22	17.336,59
770	FMAS/PVMC	0,00	0,00	0,00
771	SEDU - Pavimentação Vila Rural	0,00	2.083,40	(2.083,40)
127	MEC/PAR	4.464,93	1.825,00	2.639,93
783	SEIL/Construção da Balsa Rio Paanapanema	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.663,09	0,00	2.663,09
780	FMAS - PBFI	0,00	0,00	0,00

778	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.119,11	0,00	1.119,11
122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	188,77	4.397,40	(4.208,63)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.477,15	226.039,87	(144.562,72)
	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	763.502,69	636.857,34	126.645,35
0	Recursos Ordinários (Livres)	384.839,38	409.293,02	(24.453,64)
	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	384.839,38	409.293,02	(24.453,64)
	TOTAL (III) = (I + II)	1.148.342,07	1.046.150,36	102.191,71
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F497B9B1

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/10/2014 (b)	Em 31/12/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	594.058,97	626.178,11	792.002,74
DEDUÇÕES (II)	322.922,31	(634.972,80)	281.647,61
Disponibilidade de caixa bruta	1.091.364,82	1.065.811,58	1.148.342,07
Demais haveres financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	847.870,86	1.780.212,73	946.122,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	271.136,66	1.261.150,91	510.355,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(32.142,03)	(42.845,35)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	271.136,66	1.293.292,94	553.200,48
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(740.092,46)	282.063,82
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5CCF6B54

GABINETE/SECRETARIA
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.606.685,57	0,00
Pessoal Ativo	6.870.279,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.869,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	652.537,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.250,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	95.250,27	0,00
Pensionistas	29.213,02	0,00
IRRF	66.037,25	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.511.435,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.511.435,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.327.004,43	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		56,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.196.582,39	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.836.753,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	647.692,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.327.004,43
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		56,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.196.582,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.836.753,27
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%		647.692,42

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7B189371

GABINETE/SECRETARIA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	594.058,97	546.439,56	792.002,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	594.058,97	546.439,56	792.002,74
Dívida Interna	594.058,97	546.439,56	792.002,74
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	595.367,89	1.108.444,98	644.409,97
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.170.793,17	1.682.797,43	1.227.770,42
Demais Haveres Financeiros	583.439,53	1.046.060,23	431.013,42
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(1.158.864,81)	(1.620.412,68)	(1.014.373,87)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.308,92)	(562.005,42)	147.592,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	12.417.085,16	12.991.696,92	13.327.004,43
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,78	4,21	5,94
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4,79	8,53	4,84
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	594.058,97	(22.136,29)	223.426,89
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	(10.735,39)	(42.845,35)
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(10.735,39)	(42.845,35)
Previdenciárias	0,00	(10.735,39)	(42.845,35)
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	568.575,85	(36.884,02)	240.789,12
Interna	568.575,85	(36.884,02)	240.789,12
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	25.483,12	25.483,12	25.483,12
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	39.711,66	673.415,03	1.365.846,42
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7A3F52A6

GABINETE/SECRETARIA
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.417.085,16	12.991.696,92	13.327.004,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:41A62D5B

GABINETE/SECRETARIA
OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.327.004,43	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.132.320,71	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	932.890,31	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E10B4221

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO-1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	154.840,00	0,00	154.840,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	154.840,00	0,00	154.840,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	154.840,00	0,00	154.840,00
TOTAL	154.840,00	0,00	154.840,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	186.238,88	0,00	186.238,88
Investimentos	186.238,88	0,00	186.238,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.238,88	0,00	186.238,88
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	207,03	0,00	207,03

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EAAD9FC7

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	984.000,00	231.655,51	438.113,90	545.886,10
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.835.318,42	897.682,10	3.004.046,77	2.831.271,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.835.318,42	897.682,10	3.004.046,77	2.831.271,65
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(4.851.318,42)	(666.026,59)	(2.565.932,87)	(2.285.385,55)

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5DE3F576

GABINETE/SECRETARIA
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.287.502,00	2.688.278,38	13.256.992,30	12.397.121,82
Receita tributária	851.200,00	113.837,38	651.767,84	624.800,99
IPTU	212.100,00	5.358,24	127.749,00	119.756,41
ISS	171.200,00	50.973,56	194.852,51	162.037,85
ITBI	120.000,00	20.226,23	116.363,10	109.744,45
IRRF	287.280,00	35.811,88	165.674,32	191.647,15

Outras receitas tributárias	60.620,00	1.467,47	47.128,91	41.615,13
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	145.600,00	51.414,14	231.991,94	219.462,50
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	145.600,00	51.414,14	231.991,94	219.462,50
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	12.640,00	1.934,10	10.748,87	9.405,52
Receita patrimonial	77.263,51	12.060,76	88.771,27	48.016,02
(-)Aplicações financeiras	64.623,51	10.126,66	78.022,40	38.610,50
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.963.174,03	2.463.273,92	12.082.597,02	11.204.187,50
FPM	9.266.957,00	1.508.899,91	7.225.501,69	6.511.083,70
ICMS	3.411.958,00	748.118,17	3.208.384,20	2.914.031,90
Convênios	206.200,00	6.394,11	328.715,83	63.941,20
Outras transferências correntes	2.078.059,03	199.861,73	1.319.995,30	1.715.130,70
Demais receitas correntes	1.314.887,97	57.818,84	279.886,63	339.265,31
Dívida Ativa	85.972,97	19.321,30	76.630,67	35.662,82
Diversas receitas correntes	1.228.915,00	38.497,54	203.255,96	303.602,49
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.074.317,14	1.351.919,42	2.698.170,86	1.428.356,52
Operações de crédito(III)	984.000,00	231.655,51	438.113,90	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	154.840,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.935.477,14	1.120.263,91	2.260.056,96	1.428.356,52
Convênios	3.935.477,14	1.120.263,91	2.260.056,96	1.428.356,52
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.935.477,14	1.120.263,91	2.260.056,96	1.428.356,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	21.222.979,14	3.808.542,29	15.517.049,26	13.825.478,34
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.064.232,08	2.053.938,87	11.926.170,96	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.527.957,01	1.345.094,68	6.954.148,57	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	135.800,00	11.121,12	58.131,90	0,00
Outras despesas correntes	7.400.475,07	697.723,07	4.913.890,49	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	15.928.432,08	2.042.817,75	11.868.039,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.835.318,42	897.682,10	3.004.046,77	0,00
Investimentos	5.486.618,42	842.972,34	2.714.197,39	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	348.700,00	54.709,76	289.849,38	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.486.618,42	842.972,34	2.714.197,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	21.485.050,50	2.885.790,09	14.582.236,45	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(262.071,36)	922.752,20	934.812,81	13.825.478,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.506.635,50	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:4C712D9A

GABINETE/SECRETARIA
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA-1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.357.915,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	22.426.442,65
Receitas Realizadas	4.050.324,46	16.033.185,56
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	19.462.915,00
Créditos Adicionais		2.506.635,50
Dotação Atualizada	0,00	21.969.550,50
Despesas Empenhadas	2.951.620,97	14.930.217,73
Despesas Liquidadas	2.909.113,77	14.884.533,04
Superávit Orçamentário	1.098.703,49	1.102.967,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.951.620,97	14.930.217,73
Despesas Liquidadas	2.909.113,77	14.884.533,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.696.549,00	13.327.004,43
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	286.785,37	0,00 %
Resultado Primário	0,00	934.812,81	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	975.870,86	0,00	734.287,33	241.583,53
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	310.993,95	0,00	288.427,58	22.566,37
TOTAL	1.286.864,81	0,00	1.022.714,91	264.149,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.560.994,95	25% / 18%	30,37 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.035.438,66	60%	83,23 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.672.079,57	15%	22,94 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8CA02040

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	66.037,25	13.327.004,43
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56,36	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.196.582,39	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.132.320,71	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	932.890,31	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E3A9F579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 004.2015

DECRETO N.º 004 de 08 de janeiro de 2015.

Súmula: Cancela licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada licença para tratamento de saúde **CLAUDIA CRISTINA DZIURKOSKI**, cargo de Professora, a partir de 23 de dezembro de 2014, conforme resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 23 de dezembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:641AE862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 005.2015

DECRETO N.º 005 de 08 de janeiro de 2015.

Súmula: Cancela licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada licença para tratamento de saúde **ESTER JERSZURSKI**, cargo de Professora, a partir de 01 de dezembro de 2014, conforme resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de dezembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C59CD80F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 006.2015

DECRETO N.º 006 de 15 de janeiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os decretos nº s 236.2014 de 15/04/2014, 179.2014 de 24/03/2014, 142.2014 de 24/03/2014, 140.2014 de 24/03/2014, 169.2014 de 24/03/2014, 154.2014 de 24/03/2014, 149.2014 de 24/04/2014, onde concediam Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, a servidores municipais, a partir do mês de janeiro de 2015, por prestarem serviços extraordinários.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7ED47711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 007.2015

DECRETO N.º 007 de 15 de janeiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 427,60 (Quatrocentos vinte e sete reais e sessenta centavos), referente a 35% (trinta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) PAULO NOS, ocupante do cargo de Motorista, nível B - 11, a partir do mês de janeiro de 2015, por prestar serviços extraordinários, fica consequentemente revogado o decreto n.º 370 de 09 de setembro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C228E2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 009.2015

DECRETO N.º 009 de 15 de janeiro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão **CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA**, portador (a) RG nº 9.911.000-7 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 13 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 13 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E40CFF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 010.2015

DECRETO N.º 010 de 15 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido VIVIANE ZAWADZKI, portador (a) do RG 10.282.670-1PR, do cargo de Auxiliar Administrativo (a) a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5EA60C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 011.2015

DECRETO N.º 011 de 16 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido RUBENS BAHNIUK, portador (a) do RG 8.074.919-8-1PR, do cargo de motorista (a) a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6546ACD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 012.2015

DECRETO N.º 012 de 19 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido DAYANE MICHALSKI ROLINSKI, portador (a) do RG 7.556.221-7-1PR, do cargo de Servente a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F64D7A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 013.2015

DECRETO N.º 013 de 19 de janeiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1846,37 (Hum mil, oitocentos quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente a 40% (Quarenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) FABIANO GRZESZCZUSZYN, ocupante do cargo de Contador, nível B - 30, a partir do mês de janeiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:56460D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 014.2015

DECRETO N.º 014 de 19 de janeiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1792,59 (Hum mil, setecentos noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), referente a 40% (Quarenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI, ocupante do cargo de Contadora, nível A-30, a partir do mês de janeiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:58097CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 015.2015

DECRETO N.º 015 de 19 de janeiro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão MARIA MADALENA BOHUN DE CAMPOS, RG nº 2.155.876 – PR, Coordenador (a) do Grupo de Terceira Idade, Simbologia CRD.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 19 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A67386A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 008.2015

DECRETO N.º 008 de 15 de janeiro de 2015.

Súmula:Cancela licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica cancelada a licença para tratamento de saúde JULIANE MYGAS, cargo de Agente Comunitário de Saúde, atualmente exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Controle, Supervisão e Distribuição de Medicamentos e Suprimentos, a partir de 14 de janeiro de 2015, onde foi concedida retorno através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 14 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D5834652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 016.2015

DECRETO N.º 016 de 21 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1 º- Fica exonerado (a),**JULIANO JOSE DA LUZ**, portador (a) RG nº 8.171.461-4– PR, Supervisor de comunicação Institucional e Divulgação de Eventos, Simbologia SUP a partir do dia 21 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 21 de janeiro de 2015.

Mallet, em 21 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:93C722A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EMPREGO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013
12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.
12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Assistente Social				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Objetiva***
03	0071817	AMANDA FERNANDES	109850527	70,00
Zelador				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Objetiva***
20	0071798	IVETE WACHOVICZ	89563844	66,00

Mallet-PR, 22 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EE867090

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 008/2015

SÚMULA – Concede licença premio a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A pedido a Sra. CELIA KORPAN, portadora da cédula de identidade civil nº 8.329.363-2 e inscrita no CPF nº 042.332.219-25 lotada na Secretaria de Saúde, ocupante de cargo efetivo de "Técnico de Enfermagem" admitida em 01/02/2006, sob matricula nº 200519, em conformidade com a Lei 067/97, LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 02 meses consecutivos, a contar de 17 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/12/2014, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D4B8AF96

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 009/2015

SÚMULA – Concede licença premio a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A pedido a Sra. IRENE SAQUETO, portadora da cédula de identidade civil nº 4.352.442-9 e inscrita no CPF nº 866.837.059-68 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante de cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais" admitida em 25/06/1996, sob matricula nº 200301, em conformidade com a Lei 067/97, LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 02 meses consecutivos, a contar de 19 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de janeiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3BD0D4E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA Nº. 01/2015 PROCESSO Nº. 01/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 01/2015
PROCESSO Nº. 01/2015

PROCESSO Nº 01/2015
OBJETO: contratação de prestação de serviço de impressão de jornal com 8 (oito) páginas, tamanho tablóide colorido, para o Programa Parlamento Jovem – resultados 2º Semestre de 2014.
A avaliação deu-se no dia 20 de janeiro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Editora Central LDTA (O Diário do Norte do Paraná)
Valor: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2015

Palmeira, 22 de janeiro de 2015

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:26ED22E3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA Nº. 01/2015 PROCESSO Nº. 01/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 01/2015
PROCESSO Nº. 01/2015

PROCESSO Nº 01/2015
OBJETO: contratação de prestação de serviço de impressão de jornal com 8 (oito) páginas, tamanho tablóide colorido, para o Programa Parlamento Jovem – resultados 2º Semestre de 2014.
A avaliação deu-se no dia 20 de janeiro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Editora Central LDTA (O Diário do Norte do Paraná) – CNPJ Nº 76.123.397/0001-70
Valor: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2015

Palmeira, 22 de janeiro de 2015

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:2F5C81CE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **33.918.160/0001-73**, encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores e administradores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em gestão e administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/01/2.015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:CA59E247

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA KARINE HIRONO

Termo de Desistência
O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2011, pelo Município de Palmeira, para preenchimento do cargo de Farmacêutico Bioquímico, constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 1ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira 01 de Dezembro de 2014.

Nome Candidato
KARINE HIRONO
Desistente

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:13FFEAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.438 DE 22/01/2015 - NOMEAÇÃO MARIA CAROLINA DE GOES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Maria Carolina de Goes,** portadora do C.I./R.G. nº 13.381.849-9 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.423.899-11, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada Departamento Contábil e Financeiro , Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D0CBC3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 10.929 DE 21/01/2015, AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIATAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR AROLDI CANDIDO FERREIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 204/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsões orçamentárias**:*

Dotação: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Aroldi Candido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 1000,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 21 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B6ED0C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.933 DE 22/01/2015 - INSALUBRIDADE
LAURO DE ARAÚJO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 19/01/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor Lauro de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:D0261885

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.934 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01/ à 31/12/2014, ao servidor **Luis Fernando Andreata** , ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:32E1A557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.935 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, ao servidor **Maurício Daros** , ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:16462521

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.936 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Daniel Candeo**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente – CC-05 -, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:7E29BEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.937 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DA AGÊNCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, à servidora **Adriane Zanardini**, ocupante do cargo efetivo de Digitador de Processamento de Dados, Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria da Agência do Sistema Público de Emprego.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:37B12751

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.938 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, à servidora **Edevete Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria de Indústria e Comércio.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:6DC34F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.939 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, à servidora **Ivonilda Kavalkevicz** , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Recursos Humanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:2A1256AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.940 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE PARQUE DE MÁQUINAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Rogério Drabecki** , ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:4C2882B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.941 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE IMOBILIÁRIO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01 à 31/12/2013, ao servidor **Mário Turek** , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Coordenadoria de Imobiliário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:1C944DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.942 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, à servidora **Joelma Aparecida dos Santos Mayer**, ocupante do cargo de Agente Combate à Dengue, Regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:CE82D011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.943 DE 22/01/2015 - FÉRIAS
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, à servidora **Maria Gisele Gross Levandoski**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião dentista, Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:B05513D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.930 DE 22/01/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
JOCELI GOMES DA CUNHA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 02/02/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Joceli Gomes da Cunha**, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria Proteção Social.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:573295E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.931 DE 22/01/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período de aquisição dos servidores relacionados.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Cristina Rocha Mezzadri	Assistente Social	02/02 à 16/02/2015	15
Eliane da Silva	Auxiliar de Enfermagem	09/02 à 23/02/2015	15

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D2BDA23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.932 DE 22/01/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS
ELIANE PADILHA VIANTE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 02/02/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Eliane Padilha Viante**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3E157FFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	13.857.859,54
Previsão Atualizada	—	13.857.859,54
Receitas Realizadas	8.062.364,35	15.538.346,45
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	848.829,56
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	13.068.759,54
Créditos Adicionais	—	2.813.818,51
Dotação Atualizada	—	15.882.578,05
Despesas Empenhadas	8.105.863,51	15.112.037,81
Despesas Executadas	8.402.045,28	15.112.037,81
Liquidadas	8.402.045,28	14.802.276,54
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	309.761,27
Superavit Orçamentário	—	426.308,64

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	8.105.863,51	15.112.037,81
Despesas Executadas	8.402.045,28	15.112.037,81
Liquidadas	8.402.045,28	14.802.276,54
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	309.761,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		14.852.018,85
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		67.234,32	-375.806,97	-558,95
Resultado Primário		0,00	806.231,16	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	261.396,14	228.756,88	32.639,26	0,00
EXECUTIVO	261.396,14	228.756,88	32.639,26	0,00
TOTAL:	261.396,14	228.756,88	32.639,26	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.189.902,10	25%	32,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.540.618,11	60%	84,41
Empenhadas		3.860.730,29		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			2.073.890,82	116.218,80
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			3.000,00	29.550,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.135.207,44	15,00	16,80
Liquidadas		2.135.207,44		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:B30065D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 01/2015, de 12 de janeiro de 2015, estando presente os membros: Rogerio Antonio Demczuk, Camila Dallazen Opaloski e Alecio Maroli, excepcionalmente nesta Sessão sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 56/2014, modalidade Tomada de Preços nº 07/2014 para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino e Material Didático Multidisciplinar para alunos e professores da Educação Infantil de 0 a 5 anos, Portal de Educação na Internet, Capacitações Pedagógicas presenciais e a distância e Formação específica para Professores da Rede Municipal de Educação. Fizeram retiradas do presente edital os interessados listados no documento "relatório de downloads de comprovante de retirada de editais por interessados" que fará parte integrante desta ata. Prosseguindo, a Comissão fez a abertura da sessão pública, sendo que nenhuma empresa enviou Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços ou se fez representar, assim a Comissão declarou a "LICITAÇÃO DESERTA". Nada a mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Alécio Maroli, na qualidade de Secretário da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão. Pela Comissão de Licitação:

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL em Exercício.

ALÉCIO MAROLI
Secretário.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6231C614

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 01/2015, de 12 de janeiro de 2015, estando presente os membros: Rogério Antonio Demczuk, Camila Dallazen Opaloski, Fernanda Janiszewski e Alécio Maroli, excepcionalmente nesta Sessão sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 58/2014, modalidade Concorrência Pública nº 02/2014 objetivando a Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosa e consultiva, a fim de oferecer orientação técnica jurídica para redução da carga tributária, em específico os valores pagos ao INSS, bem como buscar e defender os interesses do Município de Paulo Frontin-PR em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis para obtenção de CND referente às contribuições previdenciárias porventura negadas em razão do objeto da presente licitação, em todas as instâncias, inclusive perante Tribunais Superiores, mediante contrato. Fizeram retiradas do presente edital os interessados listados no documento "relatório de downloads de comprovante de retirada de editais por interessados" que fará parte integrante desta ata. Prosseguindo, a Comissão fez a abertura da sessão pública, sendo que nenhuma empresa enviou Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços ou se fez representar, assim a Comissão declarou a "LICITAÇÃO DESERTA". Nada a mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Alécio Maroli, na qualidade de Secretário da CPL, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Pela Comissão de Licitação:

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL em Exercício.

ALÉCIO MAROLI
Secretário.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

FERNANDA JANISZEWSKI
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:43E5AC8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES – 2015

TOMADA DE PREÇOS 011/2014 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE			
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS			
Empresa:	**SALISH COMUNICAÇÃO LTDA. ME**		
Item	**Proposta de Preços**	**Desconto %**	Pontuação
15.11.2.1	Percentual de desconto sobre os custos internos - SINAPRO	**50%**	**10**
15.11.2.2	Percentual de desconto sobre honorários referentes à produção de peças e materiais	**33,3%**	**20**
Pontuação Total			**30**
Item	**Propostas**	**Pontuação**	
15.10.3 à 15.10.4	**Proposta Técnica**	**62,33**	
15.11.2.1 e 15.11.2.2	**Proposta de Preços**	**30**	
	Pontuação Final - Salish Comunicação Ltda. M E	**Classificada 92,33 pontos**	
Empresa:	**GOTCHA PUBLICIDADE LTDA. ME**		
Item	**Proposta de Preços**	**Desconto %**	Pontuação
15.11.2.1	Percentual de desconto sobre os custos internos - SINAPRO	**50%**	**10**
15.11.2.2	Percentual de desconto sobre honorários referentes à produção de peças e materiais	**33,3%**	**20**
Pontuação Total			**30**
Item	**Propostas**	**Pontuação**	
15.10.3 à 15.10.4	**Proposta Técnica**	**60**	
15.11.2.1 e 15.11.2.2	**Proposta de Preços**	**30**	
Pontuação Final - Gotcha Publicidade Ltda. ME		**Classificada 90 pontos**	

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:C913CEC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 025/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das Leis do Município de Piên (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) na rede mundial de computadores – internet, compreendendo: ferramenta de pesquisa, versão para deficiente visual, maleta digital e consolidação por indexação.
Contratado: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. ME**
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Endereço: Rua 220, nº 200, Andorinha, em Itapema/SC, CEP: 88.220-000, Fone/Fax: (47) 3368-5668.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390397900
Valor Total: R$ 4.590,60 (quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).
Prazo de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Prazo de pagamento: Trimestral, após o encerramento do período.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:727E3E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 782/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **12 de janeiro a 31 de janeiro de 2015**, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:195D8B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 004/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014
EDITAL 004/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de janeiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor (2º chamada)

Classificação	Nome do Candidato
10º	Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf
11º	Lilian Maiara Pickcius
12º	Heloisa Train

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2D6E953D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - TATIANE DOS SANTOS

Piên/PR, 22 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **TATIANE DOS SANTOS,** convocada pelo Edital nº 003/2015, residente e domiciliada na Rua Principal, Campina dos Maia, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº5481355/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
TATIANE DOS SANTOS

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4A70307A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - SULEIMA PIRES DA CRUZ

Piên/PR, 21 de janeiro de 2014.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SULEIMA PIRES DA CRUZ,** convocada pelo Edital nº 01/2015, residente e domiciliada na Rua dos Pessegueiros, Dona Francisca, São Bento do Sul/SC, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **RG 8.787.128-2/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
SULEIMA PIRES DA CRUZ

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0FC7BE31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1434/2015

FICA AUTORIZADO O PODER PÚBLICO A INSTITUIR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, AS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir na rede pública municipal de ensino, nos níveis de educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, atividades de Psicomotricidade Relacional.

Art. 2º. A Atividade de Psicomotricidade Relacional visará:

I – Estimular a capacidade relacional do aluno e professores;

II – Proporcionar um espaço para expressão corporal da criança e do adulto, na manifestação dos impulsos inconscientes que os levem á busca do conhecimento, à afirmação da própria identidade e à superação de conflitos normais do desenvolvimento, potencializando o desejo para aprendizagem;

III – Trabalhar como uma atividade sistemática e com fins preventivos e profiláticos.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 90 (noventa) dias.

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4EB4F295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/14** – Processo nº. 417/14, que tem por objeto a contratação de empresa para **execução de quadra poliesportiva coberta,** com área total de 980,40m², na Escola Municipal Idília Alves de Farias, localizada na Rua Pastor Adolfo Weidmann, n.º 49 – Guarituba, compreendendo: fundações, cobertura em estrutura metálica, vestiários, iluminação e drenagem; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **GGS – INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Otilia de Souza Ferrarini, 140 – Jd. Areias – Almirante Tamandaré-PR e CNPJ sob nº. 12.257.852/0001-48, pelo valor global de **R$ 418.000,24 (Quatrocentos e dezoito mil e vinte e quatro reais).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A567732F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Otília de Souza Ferrarini, 140 – Areais – Almirante Tamandaré-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.257.852/0001-48. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS nº. 006/14 – Processo nº. 417/14. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de quadra poliesportiva coberta, com área total de 980,40m², na Escola Municipal Idília Alves de Farias, localizada na Rua Pastor Adolfo Weidmann, n.º 49 – Guarituba. **Valor Global**: R$ 418.000,24 (Quatrocentos e dezoito mil e vinte e quatro reais). **Data da assinatura**: 22 de janeiro de 2015

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2E76F3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/14** – Processo nº. 420/14, que tem por objeto a contratação de empresa para **execução de complementação de piso existente em quadra poliesportiva,** incluindo acesso em rampa e paisagismo, para uma área total de 903,29m², na Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa, localizada na Rua Manaus, 82 - Vila Macedo, em Piraquara; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **GGS – INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Otilia de Souza Ferrarini, 140 – Jd. Areias – Almirante Tamandaré-PR e CNPJ sob nº. 12.257.852/0001-48, pelo valor global de **R$ 60.585,40 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, quarenta centavos).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio, em 22 de janeiro de 2015.

ANTONIO ALCEU ZIELONKA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2083107B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Otília de Souza Ferrarini, 140 – Areais – Almirante Tamandaré-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.257.852/0001-48. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS nº. 007/14 – Processo nº. 420/14. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de complementação de piso existente em quadra poliesportiva, incluindo acesso em rampa e paisagismo, para uma área total de 903,29m², na Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa, localizada na Rua Manaus, 82 - Vila Macedo. **Valor Global**: R$ 60.585,40 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Data da assinatura**: 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:692D766F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°003 - EXONERAÇÃO MILENA DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 003 de 22 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 006/2015.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2015, a empregada publica **MILENA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, solteira, portador da CIRG Nº 9.162.141-0 e CPF 045.753.669-19**,** ocupante do Cargo de "Zelador", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 007/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8048B669

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°004 - APOSENTADORIA MARLI DO ROCIO LARA

PORTARIA Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal n° 482/90 o servidor publico **MARLI DO ROCIO LARA** portadora da CI/RG 4.870.200-7 e do CPF n°647.237.719-72 matrícula 124, data de admissão 11/08/1986, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A109B725

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°002 - CONVOCAÇÃO CONCURSO ZELADOR/AUX.SERV.GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.
CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:
CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados
CONSIDERANDO o item 4 do Edital n°001/2011 que trata Das Vagas e que dispõe: "*O Concurso destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso. O preenchimento das vagas*

se dará de acordo com a oportunidade e conveniência para a Administração".
CONSIDERANDO a vaga aberta em 12/01/2015 no cargo de Zelador, em função de pedido de exoneração de Milena da Silva Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 27 de janeiro de 2015, no período da manhã, às 8:00 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus , situado na Rua Manoel Ribas, 85 - centro, Porto Amazonas/PR, conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 29 de janeiro de 2015, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 22 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCADOS

CÓD.01 – ZELADOR

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
13°	0287	FRANCIELE BUENO DA ROCHA PADILHA	6,75

CÓD. 02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
11°	0387	JOSIANE GRACIELA SANTOS	5,25

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

ZELADOR	RAIO X COM LAUDO, ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAIO X COM LAUDO, ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edital nº 01/2011 do Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar),

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0A6EED72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviços de manutenção nos códigos fonte dos sistemas para smartphones de corte e leitura com e impressão em campo no SAAE de Marechal Cândido Rondon, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** em favor da empresa **TADEU ROBERTO SOARES MARQUESI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.266.407/0001-65, com endereço na Rua Azulão, 158, Jardim Condor, no Município de Araucária, Estado de Paraná, CEP 83.705-620, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de janeiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:4A066FE0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Dispensa 003/2015
CONTRATANTE:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: OSWALDO LUIZ DE TOLEDO - ME
CNPJ: 82.461.575/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de jardinagem e limpeza de calhas do prédio do Centro de Referência em Saneamento Ambiental – CISPAR para o período de 12 meses.
VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Jussara – PR, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:0A47E710

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

Dispensa 004/2015
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: TADEU ROBERTO SOARES MARQUESI - ME
CNPJ: 00.266.407/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos em manutenção e programação de softwares de impressão de faturas e programas diversos do setor de faturamento, integrados com coletores smartphones, implementação de programas de melhorias dos serviços prestados pelos leituristas e execução de ordens de serviço do SAAE de Marechal Cândido Rondon.
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Jussara – PR, 22 de janeiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:4F6F90DD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME, com endereço a AV. DAS INDUSTRIAIS, 89 - CEP: 84940000 - BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL IV, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) ORIENTE MOISES DE SENE, portador da carteira de identidade nº 226494470 e CPF nº 626.750.879-04, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 55/2013, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 91/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS (A), (B), E (E) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA..

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/12/2014, tendo sua vigência estendida até o dia 16/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 16 de dezembro de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ORIENTE MOISES DE SENE
Medic Tec Ambiental LTDA ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D4DADCF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Pregão 57/2014
Objeto: Aquisição de gás tipo GLP
Resultado: Deserto

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3938D67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015-PMQ

Objeto: Assinatura anual de Software para pesquisa de preços
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda
Valor: R$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais)
Data: 19/01/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E48B8381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015-PMQ

Objeto: Aquisição de alimentos para dietas especiais
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Associação dos Fenilcetunúricos e Homocistinúricos do Paraná AFEH-PR.
Valor: R$ 5.580,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
Data: 21/01/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:42A13200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014 - RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul/PR, nomeada pela Portaria nº 003/2014 de 18 de março de 2014, no uso de suas atribuições Legais, e com fundamento na Lei 8.666/93, torna público aos interessados que foi proferida decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório nº 001/2014, com a seguinte decisão: "Diante do exposto, a comissão de Licitação, por seu presidente, resolve: a) conhecer do recurso interposto pela empresa Global Concursos – Organização de em Concursos Públicos LTDA contra a decisão da Comissão de Licitação que habilitou as empresas MGA Serviços Especializados Eirelli – ME e Omni Gestão de Serviços LTDA, quanto ao mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE."** Fica marcada sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço para o dia **02/02/2015** às **9h30min** na sede da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul – PR. Empresas participantes: DATA-GAMA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA FIN LTDA; GLOBAL CONCURSOS ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA; OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA; MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – LTDA e KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA. A íntegra da decisão poderá ser obtida no endereço eletrônico *www.camarariobrancodosul.com.br/licitacao/5*, ou, diretamente perante a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul - PR em horário de experiente, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço acima.

Rio Branco do Sul, 22 de janeiro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:565BB29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.822/2014

Súmula: "Dispõe sobre a designação da Pregoeira Administrativa e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul para o exercício de 2015, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a Senhora Joziane de Cácia S. Albuquerque, matrícula nº 2.580, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.244.079-3 e CPF n° 964.844.119-24, servidora devidamente nomeada na estrutura administrativa, para atuar como pregoeira administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, encarregada de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão, na sua forma presencial ou eletrônica, no exercício de 2015, a partir de 10 de janeiro.

Art. 2º Compete a pregoeira administrativa:
I - elaborar os instrumentos convocatórios;
II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;
VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
VIII - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
Parágrafo único. A Pregoeira, no exercício de suas competências, poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar servidores e/ou técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Ficam designados como Equipe de Apoio, os Senhores: Nilson Jesus de Souza, matrícula nº 082, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 38.048-9 e CPF 170.928.259-20 e Anderson Carlos Garcia, matrícula nº 5.718, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 9.461.998-0 e CPF 046.303.569-08, tendo os mesmos a incumbência de prestarem assistência a Pregoeira.
Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá através de Decreto, designar servidor (es), para atuarem como Equipe de Apoio suplementar, quando o objeto a ser licitado, por sua especificidade o exigir, devendo o Ato de nomeação discriminar as atribuições do (s) nomeado (s).

Art. 4º Compete, ainda, à Equipe de Apoio:
I – a formalização de atos processuais;
II – realizar diligências diversas;

III – assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 09 de Janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C7CEC94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.821/2015

Súmula: "Altera o valor do salário mínimo nas tabelas de vencimentos dos servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul, e

Considerando que o salário mínimo é previsto como direito de todos os trabalhadores, conforme contido no art. 7º, IV, da Constituição Federal,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; e

Considerando a edição do Decreto Federal nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014, publicado na edição do Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2014, que trata da alteração do valor do Salário Mínimo para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir de 01 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1° O valor do Salário Mínimo nas tabelas de vencimentos dos servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, a partir de 1º de janeiro de 2015, será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

§ 1º Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

§ 2º O valor de que trata o caput deste artigo, será aplicado, também, aos valores das pensões e inatividades custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de Janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:999B2286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.774/2014

Súmula: "Exonera detentores de cargos comissionados readequa gratificações concedidas, nomeia cargos comissionados, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, retroativamente a 26 de agosto de 2014, Viviane Pereira da Silva, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.553.895-1, da Coordenadoria de Programas Sociais, simbologia CC - 9, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam exonerados, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2014:

I – Marcos Cley Monteiro, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.772.739-0, Oficial de Gabinete, simbologia CC - 2, do Gabinete do Prefeito;

II – Tosca Zamboni, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 197.418-3, do Departamento de Planejamento e Controle da Saúde, simbologia CC - 5, da Secretaria Municipal da Saúde;

III – Ana Cristina de Faria, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.850.514-0, da Divisão de Atendimento Farmacêutico, simbologia CC - 7, da Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Ana Kellen Irala, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 711.346-1, da Supervisão Geral de Ouvidoria, simbologia CC - 12, da Secretaria Municipal da Saúde;

V – Deusimar Rocha Rodrigues Haenisch, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.119.754-0, da Seção de Conservação e Limpeza, simbologia CC - 10, da Secretaria Municipal da Saúde;

VI – Solange Machado dos Santos, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.815.249-0, da Seção de Controle de Exames, simbologia CC - 10, da Secretaria Municipal da Saúde;

VII – Carlos Ismael Pereira, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.690.901-0, da Coordenadoria de Programas Sociais, simbologia CC - 9, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII – Ademir Gonçalves, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.595.019-7, da Seção de Controle da Numeração Predial, simbologia CC – 10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; e

IX – Aildo Machado Coutinho, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.374.633-4, da Seção de Guarda e Vigilância de Próprios Municipais, simbologia CC - 10, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Ficam readequadas retroativamente a 1º de setembro de 2014, as gratificações concedidas aos cargos nomeados através de Decretos pretéritos, nos percentuais conforme segue:

Secretaria Municipal da Saúde				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Sandra do Rocio Freitas Zonatto	3.756.106-1	Divisão de Enfermagem	CC – 7	100 %

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Sirlei Portes de Faria	8.694.139-2	Seção de Controle e Coleta Seletiva do Lixo	CC – 10	60 %

Secretaria Municipal de Obras Públicas				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Sebastião Derso de Araújo	4.960.550-1	Seção de Conservação de Pavimentos	CC – 10	100 %

Art. 3º Ficam nomeados para exercer os cargos comissionados da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 02 de setembro de 2014, os nominados conforme abaixo especificado:

Gabinete do Prefeito				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Ademir Gonçalves	6.595.019-7	Assessor de Gabinete	CC – 6	30 %

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Terezinha Costa Cristo Bontorim	3.932.322-2	Seção de Programação de Eventos Culturais	CC – 10	40 %

Secretaria Municipal da Saúde				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Carlos Ismael Pereira	5.690.901-0	Departamento de Planejamento e Controle da Saúde	CC – 5	70 %
Aline Paulin de Lara	6.790.823-6	Departamento de Vigilância em Saúde	CC – 5	70 %
Mariza de Fátima Ozório	11/R2638834 - SC	Divisão de Atendimento Farmacêutico	CC – 7	75 %

Secretaria Municipal de Assistências Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Eloina Chechi de Cristo	9.971.186-8	Coordenadoria de Programas Sociais	CC – 9	50 %

Secretaria Municipal de Defesa Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Valmir Gonçalves	4.869.020-3	Seção de Guarda e Vigilância de Próprios Municipais	CC – 10	80 %

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 01 de setembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4EF0F769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.823/2015

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, para o exercício de 2015, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados: Joziane de Cácia S. Albuquerque, matrícula nº 2.580, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.244.079-3 e CPF n° 964.844.119-24; Nilson Jesus de Souza, matrícula nº 082, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 38.048-9 e CPF 170.928.259-20; e Anderson Carlos Garcia, matrícula nº 5.718, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 9.461.998-0 e CPF 046.303.569-08, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, para, sob a presidência da primeira designada, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no exercício de 2015, a partir de 10 de janeiro.

Art. 2º É competência, ainda, da Comissão Permanente de Licitação:
I – proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II - elaborar os instrumentos convocatórios;
III - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações administrativas apresentadas;

VI - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VII - realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VIII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

IX - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e

X - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo poderá, através de Decreto, designar servidor (es), para atuarem como apoio suplementar, quando o objeto a ser licitado, por sua especificidade o exigir, devendo o Ato de nomeação discriminar as atribuições do (s) nomeado (s).

§ 2º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas competências, poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar servidores e/ou técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 09 de Janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:22BB50FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 4.825/2015

Súmula: "Dispõe sobre a atualização de valores dos Tributos Municipais (Impostos e Taxas) para o exercício de 2015, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto na Lei Municipal nº 569, de 30 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Para o exercício de 2015, os Tributos Municipais (Impostos e Taxas), bem como os preços públicos, terão seus valores atualizados em 6,22% (cinco seis vírgula vinte e dois por cento), o que corresponde a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, medido de janeiro a dezembro de 2014, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN, sujeito a tributação fixa, e a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular - TVFR, observado o disposto no art. 1º, desta Lei, devem ser pagos em quota única, com vencimento em data de 10/03/2015.

Art. 3º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, observado o disposto no art. 1º desta Lei, poderá ser pago em **COTA ÚNICA** com desconto de 10% (dez por cento), ou em 3 (três) parcelas, com as seguintes datas de vencimento:

COTA ÚNICA	-	10/03/2015
1ª PARCELA	-	10/03/2015
2ª PARCELA	-	10/04/2015
3ª PARCELA	-	10/05/2015

Art. 4º O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, fica fixado em R$ 224,73 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º Este Decreto ressalvada a sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015, entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 09 de Janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EC2302E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4.824/2015

Súmula: "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, modalidades Retenção na Fonte e Auto Lançamento, referente ao mês de dezembro de 2014."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul, e

Considerando a mudança do Sistema de Informática no Setor de Tributação Mobiliária, a qual envolveu entre outros, a importação, leitura e consistência dos dados de cadastro e a operacionalidade dos cálculos para a geração do lançamento para cobrança do ISSQN, modalidade Retenção na Fonte e Auto Lançamento, relativamente ao mês 12/2014, com data de vencimento em 10/01/2015; e

Considerando que não houve tempo hábil, para a realização dos competentes lançamentos para cobrança a tempo de seu vencimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN, das modalidades Retenção na Fonte e Auto Lançamento, referentes a movimentação do mês de dezembro de 2014, exclusivamente, para 30 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais datas de vencimento, a que se referem as movimentações para o exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 09 de Janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B4707212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 007/2015

SÚMULA: "CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO".

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 169, de 03 de dezembro de 1974, nº 1621, de 18 de maio de 2006 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída Comissão para realização de vistorias em veículos de aluguel, Registrados no Município de Rio Negro, pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente: ***Nelson Patrício Furtado***
Membros: ***José Elano Moreira Arrais***
André Cachiminski Henrique

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 008, de 21 de janeiro de 2014.

Rio Negro, 19 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:74D9AC75

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 021/2015

SÚMULA: "DETERMINA CONVERSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 003, de 07/01/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter o Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2015, aberto com a finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades no Posto de Saúde - Estratégia de Saúde da Família – ESF Antonio Abdala José em Processo Administrativo Disciplinar face a servidora Luisiane Krachinski matrícula nº 0916-4/1, para apurar possíveis infrações as disposições do Art. 182, inciso II e IV.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo permanece inalterada a comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro PR, 20 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:85BAD79E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 048/2014 REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. JAMES KARSON VALÉRIO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob o n.º 462.174.799-15 e **CONTRATADA:** BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Roberto Martim, nº 170, bairro Centro, cidade de Rio Negrinho/ SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 05.401426/0001-70, neste ato representada por seu sócio Senhor MARCION LUIZ VEIGA, , portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.310.184/SSP/SC e do CPF/MF sob o n.º 765.255.469-15 tem entre si justo e acordado o que: **CLAUSULA PRIMEIRA:** PRAZO: Por solicitação da Contratada e anuência da Contratante, fica prorrogado o prazo de execução da obra do objeto do referido contrato **em mais 60(sessenta) dias**, a contar do prazo estipulado na clausula 7ª do contrato, qual seja, **30 de janeiro de 2015. CLAUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro/PR, 20 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A4A131D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N .º 153/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em exercício Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, CONTRATADA a Empresa GILMAR BREY E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Comendador Franco, n.º 230, na cidade de Rio Negro/ PR , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.794.483/0001-67, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Marcelo Goetten, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 891.343.549-72, acordam e ajustam firmar o presente Termo. CLÁUSULA PRIMEIRA - Por solicitação da Contratante e anuência da Contratada fica acrescido ao objeto contratual os seguintes serviços.

Item	Qtde	Especificação	Local para Instalação
1	1	Serviço de retirada e reinstalação de AR CONDICIONADO.	Local: Prédio do Antigo Quiosque, situado no Calçadão "Albany Bussmann", Centro, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL: Os referidos serviços acrescentaram ao valor contratual a importância de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), que serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 107.3390.39.19.99.00 Red. 2645 – Fonte: 0(zero).CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: 30(trinta) dias a partir da assinatura deste.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:56D1A546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 74/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. JAMES KARSON VALÉRIO , inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, e CONTRATADA a Empresa **Avistar Engenharia de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Francisco Torres**, n.º **696**, na cidade de **Curitiba/ PR** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.454.811/0001-01**, neste ato representado por, **Renato Muzzolon Junior**,representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **048.222.819-90** a seguir denominada , acordam e ajustam firmar o presente Termo.**CLÁUSULA PRIMEIRA –** PRAZO/ Por solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do referido contrato em mais 90(noventa) dias, a contar de 25/01/2015.**CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E5EFB8B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 006/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Spacefox, placa AYV 4829. **PROPONENTE:** Dirmave – Distribuidora Riomafrense de veículos S/A. **CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de janeiro de 2015.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F097340F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.546/2015 - RH*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA,** portadora do RG nº. **4.461.621-1** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **807.239.939-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação - Símbolo CC 01**, à partir de **20/01/2015**.
Republicar por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1AD2DC6C

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2014 - ART.104, § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLUÇÃO Nº 001/2000 *

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
03/01/2014	172	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
07/01/2014	258	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
07/01/2014	259	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
07/01/2014	260	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
08/01/2014	298	IMPRENSA NACIONAL	303,70	303,70
09/01/2014	312	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
20/01/2014	562	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
20/01/2014	563	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
01/02/2014	1391	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
04/02/2014	1554	IMPRENSA NACIONAL	698,51	698,51
05/02/2014	1592	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
10/02/2014	1718	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
10/02/2014	1719	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
11/02/2014	1783	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	240,00	240,00
11/02/2014	1785	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
13/02/2014	1907	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	456,00	456,00
20/02/2014	2184	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/02/2014	2213	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
26/02/2014	2286	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
27/02/2014	2336	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	672,00	672,00
06/03/2014	2949	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
11/03/2014	2999	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	216,00
11/03/2014	3031	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	11.105,10	11.105,10
11/03/2014	3009	IMPRENSA NACIONAL	334,07	334,07
12/03/2014	3070	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	288,00	288,00
12/03/2014	3086	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
12/03/2014	3152	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
12/03/2014	3153	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
12/03/2014	3154	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
12/03/2014	3198	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
14/03/2014	3309	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	1.044,00	1.044,00
14/03/2014	3314	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
25/03/2014	3521	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
25/03/2014	3522	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
27/03/2014	3524	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	5.010,75	5.010,75
28/03/2014	4011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
28/03/2014	4013	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
28/03/2014	4084	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
01/04/2014	4250	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
01/04/2014	4251	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
01/04/2014	4252	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
03/04/2014	4334	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	3.001,50	3.001,50
03/04/2014	4359	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
09/04/2014	4581	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	456,75	456,75
09/04/2014	4631	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	684,00	684,00
16/04/2014	4861	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
24/04/2014	5085	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
24/04/2014	5086	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/04/2014	5087	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/04/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	40.320,00	4.922,37
24/04/2014	5111	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	1.795,50	1.795,50
25/04/2014	5168	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5169	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
25/04/2014	5349	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	147,00	147,00
25/04/2014	5352	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5404	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5405	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
25/04/2014	5441	IMPRENSA NACIONAL	242,96	242,96
28/04/2014	5517	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
28/04/2014	5518	IMPRENSA NACIONAL	273,33	273,33
12/05/2014	6147	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	21,00	21,00
13/05/2014	6206	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
13/05/2014	6207	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
15/05/2014	6261	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
15/05/2014	6293	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
19/05/2014	6351	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
19/05/2014	6370	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
26/05/2014	6531	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	-
29/05/2014	6915	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
30/05/2014	7093	DEPARTAMENTO DE	456,00	-

		IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		
03/06/2014	7213	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
04/06/2014	7312	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
17/06/2014	7724	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	-
18/06/2014	7820	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
18/06/2014	7821	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	-
18/06/2014	7841	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	-
24/06/2014	8104	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	-
27/06/2014	8621	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	-
TOTAL			**75.503,05**	**38.857,42**

*Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:D77310E6

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014 - ART.104, § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLUÇÃO Nº 001/2000

DATA	EMPENHO	ORGÃO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
03/07/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	1.105,02
03/07/2014	7724	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	96,00
03/07/2014	7820	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	144,00
03/07/2014	7821	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	120,00
03/07/2014	8104	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	24,00
03/07/2014	8702	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
04/07/2014	8868	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
09/07/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	1.122,66
14/07/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A		657,72
14/07/2014	9182	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
14/07/2014	9183	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	151,85	-
16/07/2014	9354	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
16/07/2014	9370	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
16/07/2014	9371	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
21/07/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	1.465,38
27/07/2014	9550	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
27/07/2014	9551	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
28/07/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	2.010,96
30/07/2014	10111	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
04/08/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	427,50
05/08/2014	10493	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
05/08/2014	10508	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
05/08/2014	10659	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
08/08/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	1.401,12
08/08/2014	10779	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
08/08/2014	10782	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
08/08/2014	10787	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
13/08/2014	10824	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
13/08/2014	10825	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
13/08/2014	10921	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
14/08/2014	11094	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
14/08/2014	11095	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
20/08/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	703,08
29/08/2014	11985	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
29/08/2014	11986	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	264,00	264,00
29/08/2014	12021	CAIXAECONÔMICAFEDERAL	60,00	60,00
29/08/2014	12022	CAIXAECONÔMICAFEDERAL	60,00	60,00
29/08/2014	12034	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
29/08/2014	12035	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
29/08/2014	12036	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
29/08/2014	12058	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
29/08/2014	12088	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
29/08/2014	12089	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
01/09/2014	6370	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	144,00
01/09/2014	6531	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	120,00
01/09/2014	7093	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	456,00
05/09/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	675,36
12/09/2014	12698	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
12/09/2014	12699	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	72,00	72,00
12/09/2014	12707	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
18/09/2014	12955	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
18/09/2014	12956	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
22/09/2014	13085	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	24,00
24/09/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	2.603,16
26/09/2014	13592	CAIXAECONÔMICAFEDERAL	60,00	60,00
26/09/2014	13634	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	24,00	-
13/10/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	410,76
14/10/2014	14087	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
15/10/2014	14314	CAIXAECONÔMICAFEDERAL	575,00	575,00
20/10/2014	14475	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
20/10/2014	14476	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
29/10/2014	15156	IMPRENSA NACIONAL	334,07	334,07
29/10/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	694,26
29/10/2014	15157	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
29/10/2014	15158	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
29/10/2014	15171	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	216,00
18/11/2014	15833	IMPRENSA NACIONAL	151,85	151,85
21/11/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	630,00
24/11/2014	15936	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
24/11/2014	15966	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/11/2014	15969	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
26/11/2014	16010	IMPRENSA NACIONAL	242,96	242,96
26/11/2014	16011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
27/11/2014	16472	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
28/11/2014	16503	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	60,00	60,00
28/11/2014	16530	IMPRENSA NACIONAL	151,85	-
28/11/2014	16531	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
01/12/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	2.614,50
03/12/2014	16662	IMPRENSA NACIONAL	151,85	-
03/12/2014	16682	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
11/12/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	718,20
11/12/2014	16870	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	216,00
11/12/2014	16871	IMPRENSA NACIONAL	334,07	-
18/12/2014	5096	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A	-	410,76
30/12/2014	17484	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	-
30/12/2014	17485	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	216,00	-

30/12/2014	17494	IMPRENSA NACIONAL	273,33	-
TOTAL			**9.490,52**	**26.798,01**

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:F59D01FE

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE JANEIRO A JUNHO DE 2014 - ART.104, § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLUÇÃO Nº 001/2000

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
04/02/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA	250.000,00	98.761,32
11/02/2014	1805	M.S. PEDREIRA CIA LTDA	119,75	119,75
27/03/2014	3578	GRAFICA TIBAGI LTDA	610,00	610,00
TOTAL			**250.729,75**	**99.491,07**

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B4EEFCF7

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014 - ART.104, § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,RESOLUÇÃO Nº 001/2000

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
09/07/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA	-	13.800,00
14/07/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		1.500,00
28/07/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		1.734,50
12/08/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		8.500,00
26/09/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		1.500,00
10/11/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		20.800,00
05/12/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		17.255,80
18/12/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		16.787,50
19/12/2014	1543	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA		2.000,00
TOTAL			-	**83.877,80**

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:F2260AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 12 de FEVEREIRO de 2015, às 13:00 horas.

Data de Sessão de Lances: 25 de FEVEREIRO de 2015, às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Departamento de Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:76DEEE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Construção de Unidade Básica de Saúde e Família do Jardim Santiago.

No Edital de Licitação, Item 9 - **PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02**, onde se lê:

"Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em 01 (uma) via, ordenado em dois volumes distintos, sendo um apresentado em original e outro em cópia. No caso de discrepância entre os mesmos, prevalecerá o original. As folhas deverão, preferencialmente: ser do tamanho A4, conter folha de rosto com a mesma indicação do envelope nº 02, conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente".

Leia-se:

"Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em 01 (uma) via original ou cópia autenticada. As folhas deverão, preferencialmente: ser do tamanho A4, conter folha de rosto com a mesma indicação do envelope nº 02, conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente".

Rolândia, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:52670023

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 011/2015 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ROLÂNDIA.

Valor Total: R$ 139.326,40 (cento e trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0824200102.056000 - Manutenção das Atividades de Assistência ao Portador de Deficiência, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 2827.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia,22 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0E63725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fotografia, filmagem e aquisição de produtos relacionados.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Valor total estimado: R$ 47.752,30 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 11/02/2015 às 13:00 horas

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A2EDD1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de óleos lubrificantes e filtros novos, de primeira linha.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 84.439,76 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 11/02/2015 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809, centro, Rolândia/PR., na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616 ou através do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DE98C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: Contratação de serviços de plantões de clínica médica, gineco-obstetrícia e pediatria.

Valor mensal dos serviços contratados: R$ 200.880,00 (duzentos mil oitocentos e oitenta reais).

Pagamentos: Em 12 (doze) parcelas mensais, em até 10 dias após apresentação da fatura.

Dotação orçamentária e fonte de recurso: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 - Fundo Municipal de Saúde; 11.01. Diretoria Geral; 103010009.2.046.00.00.00 - Manutenção das unidades básicas de saúde - 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Cod. Reduzido – 2245)

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL

Prazos: A execução se dará por doze meses.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 22 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:05CB7361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 2/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** BMJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSA LTDA - ME;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor:
R$ 12.784,00 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 21/01/2016.

Prazo de Vigência: 21/01/2016.

Data da Assinatura: 22/01/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E37082F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 3/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** COMERCIAL FARIAS LTDA - ME;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor:
R$ 8.886,80 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 21/01/2016.

Prazo de Vigência: 21/01/2016.

Data da Assinatura: 22/01/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A1CF04B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 4/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** KARINI APARECIDA COMINETTI 07712809984;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor:
R$ 10.668,25 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 21/01/2016.

Prazo de Vigência: 21/01/2016.

Data da Assinatura: 22/01/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:83009E14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA N º 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Servidor para cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2015, o Senhor **RICARDO MAGNUM BACCIN**, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 8.552.965-0-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 084.327.069-14, para o Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com o Símbolo CC-01, constante e originário dos Anexos IV, e V, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FC95D9E8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Servidor para proceder as liquidações dos pagamentos das despesas do Exercício Financeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 22 de Janeiro de 2015, o Servidor RICARDO MAGNUM BACCIN, portador da Carteira de Identidade RG Nº 8.552.965-0-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 084.327.069-14, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva, na Diretoria da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela Portaria Nº09, de 22 de janeiro de 2015, para proceder as liquidações dos pagamentos das despesas do Exercício Financeiro de 2015, do Órgão abaixo especificado:
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1534EFB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 08/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de distribuição de aulas extraordinárias nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação;

Considerando o início das aulas, previsto para o dia 09/02/2015, bem como a necessidade de disponibilizar um professor para cada sala de aula;

Considerando os pedidos de aposentadorias de professores da rede pública de ensino municipal;

DECRETA

Art. 1º. Aulas extraordinárias são as de cunho eventual ou esporádico, atribuíveis a professores que integram o Quadro Próprio do Magistério Municipal.

Art. 2º. Quando a soma das horas-aula da jornada semanal obrigatória for inferior ao número total de horas - aula semanais necessárias ao

cumprimento da grade curricular do estabelecimento, a diferença será suprida mediante aulas extraordinárias.

Art. 3º. Compete a Secretária Municipal da Educação promover a distribuição para os professores ministrarem aulas extraordinárias, observando o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Salvo disposição expressa em contrário, as designações efetivadas com base neste Decreto serão para o ano letivo de 2015, incluídas as respectivas férias regulamentares.

§ 1º. O valor da aula extraordinária será o mesmo do padrão ocupado pelo professor.

§ 2º. Somente terá direito a pagamento por aulas extraordinárias, quem, após ter completado a carga horária obrigatória, for designado para ministrá-las.

§ 3º. É vedado autorizar aulas extraordinárias que não sejam para o fim previsto neste Decreto.

Art. 5º. As designações para aulas extraordinárias serão feitas para atendimento exclusivo das necessidades de cada estabelecimento de ensino.

Art. 6º. Os professores que se afastarem do exercício de suas funções, nos casos previstos em lei, ensejarão a designação de substituto, desde que o afastamento ultrapasse o limite de quinze (15) dias.

Parágrafo Único. Ocorrida à hipótese aventada neste artigo, o substituto terá direito a perceber apenas o valor correspondente às aulas que efetivamente ministrar.

Art. 7º. Os professores aludidos no artigo 1º deste Decreto poderão ministrar até o máximo de quarenta (40) horas-aula semanais, incluídas neste total as aulas a que estejam obrigados.

§ 1º. Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias deverão inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação, no mês de janeiro e fevereiro correspondente ano letivo.

Art. 8º. Compete exclusivamente ao Diretor do Estabelecimento de Ensino:

I - efetuar o levantamento das necessidades da respectiva unidade, tendo em vista as exigências do art. 5º deste Decreto;

II - encaminhar a proposta de aulas extraordinárias, devidamente justificada, à Secretaria Municipal de Educação, até o quinto dia subseqüente ao início das aulas.

§ 1º. Após o levantamento da demanda da unidade de ensino, nos termos do inc. I deste artigo, a Secretaria Municipal deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias providenciar a distribuição das aulas.

Art. 9º. A distribuição de aulas extraordinárias será processada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – Professores efetivos da rede pública de ensino municipal, observada a seguinte ordem de preferência:

Maior tempo de serviço no âmbito municipal;
Maior nível e classe;
O mais idoso.

Art. 10. O transporte até o estabelecimento de ensino para o professor de aulas extraordinárias, será de inteira responsabilidade do professor, não estando o município obrigado a fornecer transporte.

Art. 11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o turno ou a turma das aulas extraordinárias, para atender interesses do professor.

Parágrafo Único. Após a distribuição das Aulas Extraordinárias, o professor não poderá desistir da respectiva carga-horária para assumir outra, durante o ano letivo.

Art. 12. Não poderão ser designados para ministrarem aulas extraordinárias:

a) - os que estiverem em gozo de licença para tratamento de interesses particulares;

b) - aqueles cujo desempenho profissional ou cujo comportamento funcional não tenha correspondido, no ano letivo imediatamente anterior, aos objetivos e interesses do ensino, devidamente comprovado o fato, através de registro de ocorrências em livro próprio;

c)- os que apresentarem trinta (30) ou mais faltas injustificadas no decorrer do ano letivo precedente ao da possível designação.

Art. 13. O professor em Licença Especial poderá permanecer ministrando Aulas Extraordinárias, durante o período de afastamento.

Art. 14. No caso de desistência das Aulas Extraordinárias, em razão de afastamento para Licença Especial, ao término desta, o professor não retornará à situação anterior, excetuando a carga horária do padrão ocupado.

Art. 15. As designações de Aulas Extraordinárias serão consideradas para o período ou ano letivo, exceto as designações por período determinado.

§ 1º. Serão canceladas as designações de Aulas Extraordinárias, no decorrer do período ou ano letivo, quando:

constatada a existência de professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;
o professor designado apresente, em 01 (um) mês, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas às aulas nos estabelecimentos;
houver penalidade de suspensão do professor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;
o professor estiver cumprindo pena de privação de liberdade decorrente de Processo Criminal;
houver junção, redução ou fechamento de turmas.

Art. 16. Compete à Secretaria Municipal de Educação exercer permanente e severa fiscalização nos estabelecimentos sob sua jurisdição, a ocorrência de irregularidades, no que tange à fiel observância das normas contidas neste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Sapopema, em 22 de janeiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:84643EAD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 89/2014

DISPENSA 14/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666

de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 14/2014.**

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ROMANO, pessoa física, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 5.071,546,9 SSP-PR e C.P.F nº 689.441.799-72, residente e domiciliado no Sitio São José - Bairro Mambuca, no município de Sapopema.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 89/2014 ate o dia 03/02/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D3D642E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 175/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **MAURÍCIO E BULKA LTDA.**
OBJETO: Execução de serviços de solda (leve e pesada) e/ou serviços de tornearia, destinados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal, pelo período estimado de janeiro a junho do Exercício de 2015, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR:-R$ 71,00 (setenta e um reais) a hora de serviços de solda, correspondente ao LOTE I, e o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a hora de serviços de tornearia, correspondente ao Lote II. Para fins contratuais estima-se o valor global deste termo de contrato em R$ 60.110,000 (sessenta mil e cento e dez reais), correspondente a 610 horas para o LOTE 01 e 210 horas para o LOTE 02.
DOT.ORÇ:- 002750 3.3.90.39.00.0 0 0.1.00.000107
003150 3.3.90.39.00.00 0.1.00.000103
001500 3.3.90.39.00.00 0.1.00.000000
005760 3.3.90.39.00.00 0.1.00.000000
005770 3.3.90.39.00.00 0.1.00.000511
005230 3.3.90.39.00.00 0.1.00.000000
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/07/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 16 de Janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ISAQUE MAURÍCIO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:094F5CC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 099/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível Óleo Diesel S10 para o período estimado de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, considerando como quantidade estimada de consumo e conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA, no objeto desta licitação, com o valor de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por litro de diesel S10. Estimando para fins contratuais o valor total de R$ 165.625,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

HOMOL/ADJ: 22/01/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 22 de Janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:264DA975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 940-2015

FIXA AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2015, ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Delfino Marques da Silva, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido na forma dos dispostos nos Anexos deste Decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015 em cumprimento ao disposto nos artigos acima mencionados da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, - LRF.
§ 1º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas, tais como: convênios, acordos e similares, terão sua programação fixada de acordo com os seus respectivos planos de aplicação.
§ 2º - De conformidade com as disposições do art. 13 da LRF, as receitas previstas no orçamento anual, aprovado pela Lei Municipal nº 601/2014 serão desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo do presente Decreto.
§ 3º. O valor do orçamento de 2015 consolidado de Tapira, para fins de empenho e movimentação financeira, é de R$ 17.407.873,00 (Dezessete milhões e quatrocentos e sete mil e oitocentos e setenta e três reais).

Art. 2º Se verificado, ao final de um determinado bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Executivo comunicará este fato ao Poder Legislativo, devendo cada Poder, por ato próprio, promover a limitação de empenho e a movimentação financeira, de modo a manter o equilíbrio entre receitas e despesas.
Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:67277171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015 /
INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 04/2015.
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Data do Contrato: 19/01/2015.
Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Carlos Alberto Gorte.
Contratada: L.C.B Assessoria e Informática Ltda.
Objeto: Locação e manutenção de software para contabilidade pública e recursos humanos, adaptados às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; acompanhamento e atualização do sistema.
Prazo: exercício de 2015.
Preço: Valor Global de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Recursos Financeiro e Orçamentário: Próprio do Legislativo Municipal.
Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:974C75C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 77/14.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial **Nº 34/14.**
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, com sede à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Bairro Conradinho, CEP: 85.055-040, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 01.846.805/0001-13.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 77/14 de 24/04/2014 em R$ 6.842,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e dois reais) equivalente à aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 14 de Janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B009D77E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO LICENÇA DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS, POR UM PERÍODO DE UM ANO**.

CONTRATADA: **SECURISOFT DO BRASIL LTDA**, **inscrita no CNPJ n°07.760.258/0001-35,** com sede na Rua Helena, 285, conjunto 95, 9º andar, bairro Vila Olímpia, **CEP.: 04.552-050**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

VALOR: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 22 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:70F8FF41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES destinado à frota municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 09/02/2015 **HORA:** 09:20 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 23 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1802455B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS destinado às escolas municipais, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 10/02/2015 **HORA:** 09:20 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 23 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:05C2D923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO CENTRO DE EVENTOS – TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 11/02/2015 **HORA:** 09:20 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 23 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:114C8B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 12/02/2015 **HORA:** 09:20 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 23 de janeiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:CDF20EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exonerado do cargo efetivo de *Motorista Habilitação"C" e "D"*o senhor, **Marcos Roberto de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 7.103.930-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 022.578.759-82.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FE11BDA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 623/2015

SÚMULA: Autoriza concessão de revisão geral a remuneração dos Servidores Públicos Municipais efetivos ativos, inativos e pensionistas com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o piso mínimo municipal fixado no valor de R$ 792,76 (setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a aplicar o índice do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) correspondente à **6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento)** acumulado dos últimos doze meses**,** a título de reposição salarial junto aos vencimentos e remuneração dos cargos de todos os servidores públicos de provimento efetivo ativo, inativos e pensionistas, exceto aqueles que estejam enquadrados na hipótese do artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - O valor da remuneração dos contratados em regime de CLT não poderá ser inferior à R$ 792,76 (setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:83070424

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 624/2015

SÚMULA: Autoriza concessão de revisão geral a remuneração dos Servidores Públicos integrantes do Magistério Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a aplicar o índice do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) correspondente a **6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento)** acumulado dos últimos doze meses**,** a título de reposição salarial junto aos vencimentos e remuneração dos servidores públicos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal
y'>

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6D5F5FFE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 625/2015

SÚMULA: Concede reposição salarial aos subsídios de Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Tunas do Paraná e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, com fulcro na Instrução Normativa n.°72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado doParaná, aprovou por iniciativa da Mesa Diretora e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição inflacionária correspondente a **6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento)** sobre o valor dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo de Tunas do Paraná.

Art. 2º - A titulo de recomposição fica concedido o mesmo índice descrito no artigo 1º a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Paragrafo único: O percentual da recomposição dos subsídios descritos no *caput*do artigo primeiro desta Lei correspondeà reposição inflacionária acumulada nos últimos 12 (doze) meses (janeiro/14 à dezembro14), auferida através do índice INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNASDO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A9E22C64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado o Termo de Aditamento de Licitação nº 01/2015 – ID 2564/2015 referente ao Contrato nº 2400/2014 do Pregão Presencial nº 87/2014 Processo de Compra nº 257/2014

União da Vitória, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:709C2CF4

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº2/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação no dia 11/2/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPORTIVO UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

JAIRO VICENTE CLIVATTI
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:91A8D032

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação no dia 10/2/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

JAIRO VICENTE CLIVATTI
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A3CB945A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2015

Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00.Receitas Correntes	61.556.084,60	9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,90	56.658.320,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00.RECEITA TRIBUTÁRIA	8.246.800,00	1.374.466,62	1.374.466,62	1.374.466,62	1.374.466,62	1.374.466,62	1.374.466,90	8.246.800,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00.IMPOSTOS	6.256.000,00	1.042.666,64	1.042.666,64	1.042.666,64	1.042.666,64	1.042.666,64	1.042.666,80	6.256.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00.IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.956.000,00	825.999,98	825.999,98	825.999,98	825.999,98	825.999,98	826.000,10	4.956.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00.IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00.IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	906.000,00	150.999,98	150.999,98	150.999,98	150.999,98	150.999,98	151.000,10	906.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00.IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	880.000,00	146.666,64	146.666,64	146.666,64	146.666,64	146.666,64	146.666,80	880.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00.IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	94.000,00	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,70	94.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	94.000,00	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,66	15.666,70	94.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00.IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00.IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	766.000,00	127.666,66	127.666,66	127.666,66	127.666,66	127.666,66	127.666,70	766.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01.IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISLATIVO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02.IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	706.000,00	117.666,66	117.666,66	117.666,66	117.666,66	117.666,66	117.666,70	706.000,00
1.1.1.2.04.31.99.00.00.IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.1.1.2.04.31.99.02.IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00.IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	26.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00.IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.650.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.650.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00.IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00.IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00.TAXAS	1.540.800,00	256.799,98	256.799,98	256.799,98	256.799,98	256.799,98	256.800,10	1.540.800,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00.TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	698.400,00	116.399,98	116.399,98	116.399,98	116.399,98	116.399,98	116.400,10	698.400,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00.TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00.TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	292.000,00	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,70	292.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00.TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.1.2.1.36.00.00.00.00.TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00.OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	94.400,00	15.733,32	15.733,32	15.733,32	15.733,32	15.733,32	15.733,40	94.400,00
1.1.2.1.99.01.00.00.TX. EXERC.COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	2.200,00	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
1.1.2.1.99.02.00.00.TAXA DE RESPONSABILIDADE TéCNICA	2.200,00	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
1.1.2.1.99.03.00.00.TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00.TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	842.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	842.400,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.1.2.2.12.00.00.00.EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.TAXA DE CEMITÉRIOS	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	67.500,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	67.500,00
1.1.2.2.90.01.00.00.LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	67.500,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	67.500,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00.OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	706.900,00	117.816,66	117.816,66	117.816,66	117.816,66	117.816,66	117.816,70	706.900,00
1.1.2.2.99.01.00.00.TAXAS DE EXPEDIENTES	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00.TAXA DE CONSERVAçãO DE CALçAMENTO	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	23.000,00
1.1.2.2.99.03.00.00.TAXA DE COLETA DE LIXO	517.500,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	517.500,00
1.1.2.2.99.04.00.00.TAXA DE ADMINISTRAçãO	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.1.2.2.99.05.00.00.TAXA DE CERTIFICADO DE CONCLUSãO DE OBRA	2.200,00	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
1.1.2.2.99.06.00.00.TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.1.2.2.99.07.00.00.OUTRAS TAXAS	1.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00.Receitas de Contribuições	3.690.500,00	615.083,34	615.083,34	615.083,34	615.083,34	615.083,34	615.083,30	3.690.500,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00.Contribuições Sociais	1.520.500,00	253.416,68	253.416,68	253.416,68	253.416,68	253.416,68	253.416,60	1.520.500,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00.Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.520.500,00	253.416,68	253.416,68	253.416,68	253.416,68	253.416,68	253.416,60	1.520.500,00
1.2.1.0.29.07.00.00.Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.Contribuições de Servidor Inativo Civil	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00.Contribuições de Servidor Pensionista Civil	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00.CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.170.000,00	361.666,66	361.666,66	361.666,66	361.666,66	361.666,66	361.666,70	2.170.000,00
1.2.3.0.00.01.00.00.COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.950.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.950.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00.COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00.RECEITA PATRIMONIAL	1.603.200,00	267.200,00	267.200,00	267.200,00	267.200,00	267.200,00	267.200,00	1.603.200,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00.Receitas de Valores Mobiliários	1.550.000,00	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,40	1.550.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00.REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00.REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00.00.RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00.REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.RDB NÃO VINC. LIVRE	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00.REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIOI DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.240.000,00	206.666,66	206.666,66	206.666,66	206.666,66	206.666,66	206.666,70	1.240.000,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00.REMUNERAÇÃO DOSM INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	1.240.000,00	206.666,66	206.666,66	206.666,66	206.666,66	206.666,66	206.666,70	1.240.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00.RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00.RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00.RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00

PÚBLICA								
1.3.4.0.00.00.00.00.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3.200,00	533,34	533,34	533,34	533,34	533,34	533,30	3.200,00
1.3.4.0.04.00.00.00.ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL – EM TERRA	3.200,00	533,34	533,34	533,34	533,34	533,34	533,30	3.200,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.6.0.0.00.00.00.00.RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	20.166,68	20.166,68	20.166,68	20.166,68	20.166,68	20.166,60	121.000,00
1.6.0.0.03.00.00.00.SERVIÇOS DE TRANSPORTE	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1.6.0.0.03.01.00.00.SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.200,00	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,30	9.200,00
1.6.0.0.13.01.00.00.SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00.SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
1.6.0.0.19.00.00.00.SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	23.000,00
1.6.0.0.45.00.00.00.SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00.SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
1.6.0.0.99.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS	7.600,00	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,70	7.600,00
1.6.0.0.99.01.00.00.SERVIçOS DE TRANSPORTE DE TERRAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.6.0.0.99.03.00.00.LIMPEZA DE LOTES	1.600,00	266,66	266,66	266,66	266,66	266,66	266,70	1.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.416.164,00	6.919.733,14	6.919.733,14	6.919.733,14	6.919.733,14	6.919.733,14	6.919.733,70	41.518.399,40
1.7.2.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.463.117,00	5.760.891,98	5.760.891,98	5.760.891,98	5.760.891,98	5.760.891,98	5.760.892,50	34.565.352,40
1.7.2.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.694.633,00	3.101.386,00	3.101.386,00	3.101.386,00	3.101.386,00	3.101.386,00	3.101.386,40	18.608.316,40
1.7.2.1.01.00.00.00.PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.960.000,00	2.148.000,00	2.148.000,00	2.148.000,00	2.148.000,00	2.148.000,00	2.148.000,00	12.888.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.040.000,00	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,70	15.040.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,30	320.000,00
1.7.2.1.01.99.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO-EMENDA55	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	205.000,00	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,70	205.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	205.000,00	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,70	205.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	3.161.200,00	526.866,64	526.866,64	526.866,64	526.866,64	526.866,64	526.866,80	3.161.200,00
1.7.2.1.33.10.00.00.ATENÇÃO BÁSICA	1.723.200,00	287.200,00	287.200,00	287.200,00	287.200,00	287.200,00	287.200,00	1.723.200,00
1.7.2.1.33.10.01.00.PAB FIXO	570.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	570.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.PAB FIXO	570.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	570.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.PAB VARIÁVEL	1.153.200,00	192.200,00	192.200,00	192.200,00	192.200,00	192.200,00	192.200,00	1.153.200,00
1.7.2.1.33.10.02.01.AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.PSF-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03.PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04.PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08.PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	145.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	145.200,00
1.7.2.1.33.10.02.09.NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	144.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	144.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00.ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.180.000,00	196.666,66	196.666,66	196.666,66	196.666,66	196.666,66	196.666,70	1.180.000,00
1.7.2.1.33.20.01.00.LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	960.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	960.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01.AIHS	470.000,00	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,34	78.333,30	470.000,00
1.7.2.1.33.20.01.02.SUS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.1.33.20.01.04.TETO MUNICIPAL MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70	340.000,00
1.7.2.1.33.20.01.05.TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.2.1.33.20.03.00.COMPONENTE SAMU 192	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	172.000,00	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
1.7.2.1.33.30.02.00.COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	172.000,00	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01.PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	172.000,00	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
1.7.2.1.33.50.00.00.GESTÃO DO SUS	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,70	82.000,00
1.7.2.1.33.50.01.00.COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.50.01.01.TERANSF. DA UNIÃO - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.50.99.00.GESTÃO DO SUS-OUTROS COMPONENTES	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.2.1.33.50.99.01.TRANSF. DA UNIÃO - EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/CAPS	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.2.1.33.99.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.7.2.1.33.99.02.00.MS/PEAA	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	688.000,00	114.666,64	114.666,64	114.666,64	114.666,64	114.666,64	114.666,80	688.000,00
1.7.2.1.34.01.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.2.1.34.02.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.2.1.34.04.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,30	41.000,00
1.7.2.1.34.04.01.00.TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,30	41.000,00
1.7.2.1.34.04.01.01.MDS/PETI	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.7.2.1.34.04.01.02.FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 13427-9	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1.7.2.1.34.10.00.00.BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SUAS)	148.000,00	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,70	148.000,00
1.7.2.1.34.10.10.00.PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00.PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1.7.2.1.34.20.00.00.BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(SUAS)	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.7.2.1.34.20.10.00.MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10.PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	265.000,00	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,70	265.000,00
1.7.2.1.34.99.06.00.RECURSOS PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.99.08.00.RECURSOS BOLSA FAMÍLIA	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.7.2.1.34.99.12.00.RECURSOS INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00

1.7.2.1.34.99.13.00.RECURSOS EQUIPE VOLANTE CRAS - C/C 15317-6	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.7.2.1.34.99.14.00.FMAS/SCFV-SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - C/C 18384-9	138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.1.35.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	1.220.050,00	203.341,66	203.341,66	203.341,66	203.341,66	203.341,66	203.341,70	1.220.050,00
1.7.2.1.35.01.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	652.050,00	108.675,00	108.675,00	108.675,00	108.675,00	108.675,00	108.675,00	652.050,00
1.7.2.1.35.03.00.00.TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	292.000,00	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,66	48.666,70	292.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.PNAE-ESCOLAS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00.PNAE-CRECHES	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.2.1.35.03.03.00.PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	66.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
1.7.2.1.35.03.04.00.PNAE-EJA	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
1.7.2.1.35.99.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,30	230.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00.MEC/FNDE PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.2.1.35.99.02.00.MEC/FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO APOIO A CRECHES	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	71.583,00	11.930,50	11.930,50	11.930,50	11.930,50	11.930,50	11.930,50	71.583,00
1.7.2.1.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	388.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	388.800,00
1.7.2.1.99.03.00.00.AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	64.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	64.800,00
1.7.2.1.99.99.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	324.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	324.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00.AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	324.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	324.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.100.484,00	1.381.505,98	1.381.505,98	1.381.505,98	1.381.505,98	1.381.505,98	1.381.506,10	8.289.036,00
1.7.2.2.01.00.00.00.PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.111.240,00	1.216.632,00	1.216.632,00	1.216.632,00	1.216.632,00	1.216.632,00	1.216.632,00	7.299.792,00
1.7.2.2.01.01.00.00.COTA-PARTE DO ICMS	6.394.896,00	1.065.816,00	1.065.816,00	1.065.816,00	1.065.816,00	1.065.816,00	1.065.816,00	6.394.896,00
1.7.2.2.01.02.00.00.COTA-PARTE DO IPVA	2.547.000,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	2.547.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	115.344,00	19.224,00	19.224,00	19.224,00	19.224,00	19.224,00	19.224,00	115.344,00
1.7.2.2.01.13.00.00.COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	116.200,00	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,70	116.200,00
1.7.2.2.22.90.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	116.200,00	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,70	116.200,00
1.7.2.2.22.90.01.00.COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - SANEPAR	116.200,00	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,70	116.200,00
1.7.2.2.33.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	782.000,00	130.333,32	130.333,32	130.333,32	130.333,32	130.333,32	130.333,40	782.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00.PSF INC. ESTADUAL	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00.REC. SESA/FMS/INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00.REC.SESA/FMS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL	112.000,00	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,70	112.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00.REC.SESA/FMS/PROGRAMA MÃE PARANAENSE	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
1.7.2.2.33.05.00.00.REC.SESA/FMS/CAPS II	112.000,00	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,70	112.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.2.33.07.00.00.REC.SESA/FMS/MAQ-E MÉDIA COMPLEXIDADE APLIC. SAÚDE	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	91.044,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	91.044,00
1.7.2.2.99.99.00.00.DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	91.044,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	91.044,00
1.7.2.2.99.99.01.00.CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	91.044,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	91.044,00
1.7.2.4.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.668.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	7.668.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	7.668.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	7.668.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.7.3.0.00.10.00.00.CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS-ECA/FMDCA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.945.047,00	1.157.507,82	1.157.507,82	1.157.507,82	1.157.507,82	1.157.507,82	1.157.507,90	6.945.047,00
1.7.6.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.921.047,00	1.153.507,82	1.153.507,82	1.153.507,82	1.153.507,82	1.153.507,82	1.153.507,90	6.921.047,00
1.7.6.1.02.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.6.1.02.02.00.00.CONV. MEC/FNDE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - TC Nº 201305648/2013	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.7.6.1.04.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	3.240,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	3.240,00
1.7.6.1.04.01.00.00.MDS/COMBATE A FOME	3.240,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	3.240,00
1.7.6.1.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	6.895.807,00	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,20	6.895.807,00
1.7.6.1.99.01.00.00.REC. ESTRADAS VICINAIS	6.895.807,00	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,16	1.149.301,20	6.895.807,00
1.7.6.2.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.7.6.2.99.04.00.00.CONVÊNIO SEAB/CALCÁRIO	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.Outras Receitas Correntes	1.478.420,60	246.403,44	246.403,44	246.403,44	246.403,44	246.403,44	246.403,40	1.478.420,60
1.9.1.0.00.00.00.00.Multas e Juros de Mora	325.676,00	54.279,34	54.279,34	54.279,34	54.279,34	54.279,34	54.279,30	325.676,00
1.9.1.1.00.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	47.520,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	47.520,00
1.9.1.1.35.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.700,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
1.9.1.1.38.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	10.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
1.9.1.1.40.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	9.180,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	9.180,00
1.9.1.1.98.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.440,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	19.440,00
1.9.1.1.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.400,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
1.9.1.1.99.05.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	5.400,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
1.9.1.1.99.05.01.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.160,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	2.160,00
1.9.1.1.99.05.01.01.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.160,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	2.160,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.1.1.99.05.02.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.240,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	3.240,00

1.9.1.1.99.05.02.01.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.240,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	3.240,00
1.9.1.2.00.00.00.00.Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.660,00	443,34	443,34	443,34	443,34	443,34	443,30	2.660,00
1.9.1.2.29.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.2.29.02.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.2.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.160,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	2.160,00
1.9.1.2.99.01.00.00.MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS CONTRIBUIçõE	2.160,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	2.160,00
1.9.1.3.00.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	250.872,00	41.812,00	41.812,00	41.812,00	41.812,00	41.812,00	41.812,00	250.872,00
1.9.1.3.11.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	97.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	97.200,00
1.9.1.3.13.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	5.184,00	864,00	864,00	864,00	864,00	864,00	864,00	5.184,00
1.9.1.3.35.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.888,00	648,00	648,00	648,00	648,00	648,00	648,00	3.888,00
1.9.1.3.98.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	97.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	97.200,00
1.9.1.3.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIBUTOS	47.400,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	47.400,00
1.9.1.3.99.01.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	32.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	32.400,00
1.9.1.3.99.02.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.9.1.4.00.00.00.00.MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.264,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	6.264,00
1.9.1.4.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.264,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	1.044,00	6.264,00
1.9.1.4.99.00.29.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	5.184,00	864,00	864,00	864,00	864,00	864,00	864,00	5.184,00
1.9.1.4.99.00.29.02.ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	5.184,00	864,00	864,00	864,00	864,00	864,00	864,00	5.184,00
1.9.1.4.99.01.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PRINCIPAL	1.080,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.080,00
1.9.1.9.00.00.00.00.MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	18.360,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	18.360,00
1.9.1.9.15.00.00.00.MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	7.560,00
1.9.1.9.35.00.00.00.MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	10.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
1.9.2.0.00.00.00.00.Indenizações e Restituições	194.040,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	194.040,00
1.9.2.2.00.00.00.00.Restituições	194.040,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	194.040,00
1.9.2.2.01.00.00.00.RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	3.240,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	3.240,00
1.9.2.2.10.00.00.00.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
ENTRE O RGPS OS RPPS								
1.9.2.2.10.01.00.00.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES –	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
1.9.2.2.99.03.00.00.RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.400,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.2.2.99.99.00.00.RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.400,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
1.9.2.2.99.99.01.00.RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS	5.400,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
1.9.3.0.00.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	872.424,00	145.404,00	145.404,00	145.404,00	145.404,00	145.404,00	145.404,00	872.424,00
1.9.3.1.00.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	846.504,00	141.084,00	141.084,00	141.084,00	141.084,00	141.084,00	141.084,00	846.504,00
1.9.3.1.11.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	395.280,00	65.880,00	65.880,00	65.880,00	65.880,00	65.880,00	65.880,00	395.280,00
1.9.3.1.13.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	63.288,00	10.548,00	10.548,00	10.548,00	10.548,00	10.548,00	10.548,00	63.288,00
1.9.3.1.35.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.216,00	4.536,00	4.536,00	4.536,00	4.536,00	4.536,00	4.536,00	27.216,00
1.9.3.1.98.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.720,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	90.720,00
1.9.3.1.99.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA AT.DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.9.3.1.99.02.00.00.REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.	162.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	162.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	25.920,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	25.920,00
1.9.3.2.16.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	25.920,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	25.920,00
1.9.3.2.16.00.29.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	25.920,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	25.920,00
1.9.3.2.16.00.29.02.DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	25.920,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	25.920,00
1.9.9.0.00.00.00.00.RECEITAS DIVERSAS	86.280,60	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	86.280,60
1.9.9.0.99.00.00.00.OUTRAS RECEITAS	86.280,60	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	86.280,60
1.9.9.0.99.99.00.00.RECEITAS DIVERSAS	86.280,60	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	14.380,10	86.280,60
1.9.9.0.99.99.02.00.OUTRAS RECEITAS-DETRAN	32.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	32.400,00
1.9.9.0.99.99.06.00.OUTRAS RECEITAS-RESSARC. INICIAIS DESP.	6.480,60	1.080,10	1.080,10	1.080,10	1.080,10	1.080,10	1.080,10	6.480,60
1.9.9.0.99.99.08.00.OUTRAS REC-DESCONTO FALTAS	10.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
1.9.9.0.99.99.21.00.OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÃO DE DÉBITOS BANCÁRIOS	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1.9.9.0.99.99.22.00.OUTRAS RECEITAS - PAGTOS EM DUPLICIDADE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.RECEITAS DE CAPITAL	28.440.600,00	4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.099,90	28.440.600,00
2.1.0.0.00.00.00.00.OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.524.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.524.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	4.524.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00.OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	4.524.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00.OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	4.524.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
2.1.1.4.99.99.01.00.OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO	4.524.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
2.2.1.6.00.00.00.00.ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
2.2.1.6.02.00.00.00.ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQ. COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.862.600,00	3.977.100,02	3.977.100,02	3.977.100,02	3.977.100,02	3.977.100,02	3.977.099,90	23.862.600,00
2.4.2.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	669.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	669.600,00
2.4.2.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	669.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	669.600,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
2.4.2.1.01.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	648.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	648.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
2.4.2.1.99.01.00.00.OUTRAS TRANSF.-RECURSOS BOLSA FAMíLIA	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
2.4.4.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
2.4.4.0.00.99.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00

2.4.4.0.00.99.01.00.TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR CONSULADO JAPÃO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.173.000,00	3.862.166,68	3.862.166,68	3.862.166,68	3.862.166,68	3.862.166,68	3.862.166,60	23.173.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.256.000,00	3.042.666,70	3.042.666,70	3.042.666,70	3.042.666,70	3.042.666,70	3.042.666,50	18.256.000,00
2.4.7.1.02.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	516.000,00	86.000,02	86.000,02	86.000,02	86.000,02	86.000,02	85.999,90	516.000,00
2.4.7.1.02.06.00.00.CONV. MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
2.4.7.1.02.08.00.00.MEC/FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201400656	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
2.4.7.1.02.09.00.00.CONV. MEC/FNDE PAC210374/2014 COBERTURA DE QUADRA GRANDE	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
2.4.7.1.02.10.00.00.CONV. MEC/FNDE PAR201403030/2014 TABLET EDUCACIONAL 7"	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
2.4.7.1.02.11.00.00.CONV. MEC/FNDE PAR201404292/2014 MOBILIÁRIO PRÓINFÂNCIA	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,30	41.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	17.740.000,00	2.956.666,68	2.956.666,68	2.956.666,68	2.956.666,68	2.956.666,68	2.956.666,60	17.740.000,00
2.4.7.1.99.05.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT.PARA INVEST.NA ÁREA DE ASSISTÊ.SOCIAL	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
2.4.7.1.99.05.01.00.CONVÊNIO MDS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO APAE	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
2.4.7.1.99.99.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	17.630.000,00	2.938.333,34	2.938.333,34	2.938.333,34	2.938.333,34	2.938.333,34	2.938.333,30	17.630.000,00
2.4.7.1.99.99.03.00.OUTRAS TRANSF. DE CAPITAL	2.700.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
2.4.7.1.99.99.19.00.MC/CEF/CONTRATO1001602-43/2012 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
2.4.7.1.99.99.20.00.MC/CEF CONTRATO0388340-02/2013 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.4.7.1.99.99.21.00.MA/CEF CONTRATO1019309-21/2014 PATRULHA MECANIZADA	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
2.4.7.1.99.99.22.00.CONVÊNIO MC PROGRAMA HABITACIONAL MCMV-ENTIDADES/FDS	14.160.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	14.160.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.917.000,00	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.500,10	4.917.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.917.000,00	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.500,10	4.917.000,00
2.4.7.2.99.05.00.00.OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E DE SUAS ENTID.PARA INVEST.NA ÁREA DE ASSIST.SOCIAL	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
2.4.7.2.99.05.04.00.REPASSE CONVÊNIO FIA 489/2012	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
2.4.7.2.99.99.00.00.OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E DE SUAS ENTID.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	4.901.000,00	816.833,32	816.833,32	816.833,32	816.833,32	816.833,32	816.833,40	4.901.000,00
2.4.7.2.99.99.04.00.CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL BLOCOS SEXTAVADO	1.120.000,00	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,70	1.120.000,00
2.4.7.2.99.99.05.00.SEDU/PAM/CONVÊNIO Nº 192/2013 BARRACÃO INDUSTRIAL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.4.7.2.99.99.07.00.CONVÊNIO MC/COHAPAR Nº 0378 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR BEM PARANÁ MCMV-FAR/PMBP	3.481.000,00	580.166,66	580.166,66	580.166,66	580.166,66	580.166,66	580.166,70	3.481.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.560.000,00	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,60	2.560.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.560.000,00	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,60	2.560.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00.CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.560.000,00	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,60	2.560.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00.CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.560.000,00	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,60	2.560.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	560.000,00	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,30	560.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.APORTES PARA FORMAÇÃO DE RESERVA DO PLANO FINANCEIRO	560.000,00	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,34	93.333,30	560.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.897.764,60	-814.371,70	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-4.895.842,20
9.7.0.0.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.897.764,60	-814.371,70	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-4.895.842,20
9.7.2.0.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-TRANSFERÊNCIAS	-4.897.764,60	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-816.294,10	-4.897.764,60
9.7.2.1.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.086.316,60	-514.386,10	-514.386,10	-514.386,10	-514.386,10	-514.386,10	-514.386,10	-3.086.316,60
9.7.2.1.01.00.00.00.DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.072.000,00	-512.000,00	-512.000,00	-512.000,00	-512.000,00	-512.000,00	-512.000,00	-3.072.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-3.008.000,00	-501.333,34	-501.333,34	-501.333,34	-501.333,34	-501.333,34	-501.333,30	-3.008.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-64.000,00	-10.666,66	-10.666,66	-10.666,66	-10.666,66	-10.666,66	-10.666,70	-64.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-DESONERAÇÃO-LE I COMPLEMENTAR 87/96	-14.316,60	-2.386,10	-2.386,10	-2.386,10	-2.386,10	-2.386,10	-2.386,10	-14.316,60
9.7.2.2.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.811.448,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-1.811.448,00
9.7.2.2.01.00.00.00.DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.811.448,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-301.908,00	-1.811.448,00
9.7.2.2.01.01.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-1.278.979,20	-213.163,20	-213.163,20	-213.163,20	-213.163,20	-213.163,20	-213.163,20	-1.278.979,20
9.7.2.2.01.02.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA	-509.400,00	-84.900,00	-84.900,00	-84.900,00	-84.900,00	-84.900,00	-84.900,00	-509.400,00
9.7.2.2.01.04.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	-23.068,80	-3.844,80	-3.844,80	-3.844,80	-3.844,80	-3.844,80	-3.844,80	-23.068,80
Totais	87.658.920,00	14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.820,40	87.658.920,00

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C4CC32B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOII PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2015

RUA MATO GROSSO, 354 CENTRO (044)3425-8400 - CEP 87900-000
Exercício: 2015
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
7		426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,60	2.560.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,68	426.666,60	2.560.000,00

Receita Corrente		9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,22	9.443.053,90	56.658.320,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	4.630.130,10	4.630.130,10	4.630.130,10	4.630.130,10	4.630.130,10	4.630.130,08	27.780.780,60
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	490.166,68	490.166,68	490.166,68	490.166,68	490.166,68	490.166,60	2.941.000,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	6.134.400,00
1011.09.01.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	91.044,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	94.666,66	94.666,66	94.666,66	94.666,66	94.666,66	94.666,70	568.000,00
1011.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	37.539,98	37.539,98	37.539,98	37.539,98	37.539,98	37.540,10	225.240,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	255.600,00	255.600,00	255.600,00	255.600,00	255.600,00	255.600,00	1.533.600,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	204.073,53	204.073,53	204.073,53	204.073,53	204.073,53	204.073,53	1.224.441,15
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	309.872,16	309.872,16	309.872,16	309.872,16	309.872,16	309.872,20	1.859.233,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	108.675,00	108.675,00	108.675,00	108.675,00	108.675,00	108.675,00	652.050,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	783.143,87	783.143,87	783.143,87	783.143,87	783.143,87	783.143,90	4.698.863,25
495.09.02.05.20	Atenção Básica (Programas Estaduais)	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	287.200,00	287.200,00	287.200,00	287.200,00	287.200,00	287.200,00	1.723.200,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	275.333,32	275.333,32	275.333,32	275.333,32	275.333,32	275.333,40	1.652.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
499.09.02.06.20	Gestão do SUS (Programas Federais)	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,70	82.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	36.366,66	36.366,66	36.366,66	36.366,66	36.366,66	36.366,70	218.200,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	366.850,66	366.850,66	366.850,66	366.850,66	366.850,66	366.850,70	2.201.104,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	7.560,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	130.793,98	130.793,98	130.793,98	130.793,98	130.793,98	130.794,10	784.764,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	170.440,00	170.440,00	170.440,00	170.440,00	170.440,00	170.440,00	1.022.640,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,66	19.366,70	116.200,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,70	286.000,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Receita de Capital		4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.100,02	4.740.099,90	28.440.600,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.700.000,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.499,98	819.500,10	4.917.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	86.000,02	86.000,02	86.000,02	86.000,02	86.000,02	85.999,90	516.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	2.506.666,68	2.506.666,68	2.506.666,68	2.506.666,68	2.506.666,68	2.506.666,60	15.040.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	648.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Despesa Corrente		7.125.689,76	7.125.689,76	7.125.689,76	7.125.689,76	7.125.689,76	7.125.693,20	42.754.142,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	3.125.147,96	3.125.147,96	3.125.147,96	3.125.147,96	3.125.147,96	3.125.150,80	18.750.890,60
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	6.916,68	6.916,68	6.916,68	6.916,68	6.916,68	6.916,60	41.500,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	3.666,68	3.666,68	3.666,68	3.666,68	3.666,68	3.666,60	22.000,00
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	1.022.400,00	6.134.400,00
1011.09.01.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	15.174,00	91.044,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	74.549,98	74.549,98	74.549,98	74.549,98	74.549,98	74.550,10	447.300,00
1011.09.02.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	31.356,72	31.356,72	31.356,72	31.356,72	31.356,72	31.356,40	188.140,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	206.833,30	206.833,30	206.833,30	206.833,30	206.833,30	206.833,50	1.241.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	194.406,86	194.406,86	194.406,86	194.406,86	194.406,86	194.406,85	1.166.441,15
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	290.838,80	290.838,80	290.838,80	290.838,80	290.838,80	290.839,00	1.745.033,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	23.008,34	23.008,34	23.008,34	23.008,34	23.008,34	23.008,30	138.050,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	776.393,80	776.393,80	776.393,80	776.393,80	776.393,80	776.394,25	4.658.363,25
495.09.02.05.20	Atenção Básica (Programas Estaduais)	50.360,02	50.360,02	50.360,02	50.360,02	50.360,02	50.359,90	302.160,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	321.366,62	321.366,62	321.366,62	321.366,62	321.366,62	321.366,90	1.928.200,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	1.647.150,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,30	167.000,00
499.09.02.06.20	Gestão do SUS (Programas Federais)	11.999,98	11.999,98	11.999,98	11.999,98	11.999,98	12.000,10	72.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	21.208,32	21.208,32	21.208,32	21.208,32	21.208,32	21.208,40	127.250,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	229.929,36	229.929,36	229.929,36	229.929,36	229.929,36	229.929,20	1.379.576,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	7.560,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	130.793,98	130.793,98	130.793,98	130.793,98	130.793,98	130.794,10	784.764,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	166.873,34	166.873,34	166.873,34	166.873,34	166.873,34	166.873,30	1.001.240,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	12.146,66	12.146,66	12.146,66	12.146,66	12.146,66	12.146,70	72.880,00
555.99.99.00.00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	19.366,68	19.366,68	19.366,68	19.366,68	19.366,68	19.366,60	116.200,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	47.666,68	47.666,68	47.666,68	47.666,68	47.666,68	47.666,60	286.000,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Despesa de Capital		6.250.796,26	6.250.796,26	6.250.796,26	6.250.796,26	6.250.796,26	6.250.796,70	37.504.778,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.638.481,60	1.638.481,60	1.638.481,60	1.638.481,60	1.638.481,60	1.638.482,00	9.830.890,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	816.583,34	816.583,34	816.583,34	816.583,34	816.583,34	816.583,30	4.899.500,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	516.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,66	2.506.666,70	15.040.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	754.000,00	4.524.000,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	20.116,68	20.116,68	20.116,68	20.116,68	20.116,68	20.116,60	120.700,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	9.783,32	9.783,32	9.783,32	9.783,32	9.783,32	9.783,40	58.700,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	48.766,66	48.766,66	48.766,66	48.766,66	48.766,66	48.766,70	292.600,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,70	58.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	19.033,32	19.033,32	19.033,32	19.033,32	19.033,32	19.033,40	114.200,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	85.666,68	85.666,68	85.666,68	85.666,68	85.666,68	85.666,60	514.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	40.500,00
495.09.02.05.20	Atenção Básica (Programas Estaduais)	1.306,66	1.306,66	1.306,66	1.306,66	1.306,66	1.306,70	7.840,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	73.833,32	73.833,32	73.833,32	73.833,32	73.833,32	73.833,40	443.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	808,34	808,34	808,34	808,34	808,34	808,30	4.850,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
499.09.02.06.20	Gestão do SUS (Programas Federais)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00

504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	15.158,34	15.158,34	15.158,34	15.158,34	15.158,34	15.158,30	90.950,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	136.921,34	136.921,34	136.921,34	136.921,34	136.921,34	136.921,30	821.528,00
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	3.566,68	3.566,68	3.566,68	3.566,68	3.566,68	3.566,60	21.400,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	2.853,32	2.853,32	2.853,32	2.853,32	2.853,32	2.853,40	17.120,00
Reserva de Contingência		53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	321.000,00
999.01.99.00.00	Reservas de Contingências	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	321.000,00
TOTAL DA RECEITA		14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.819,92	14.609.820,40	87.658.920,00
TOTAL DA DESPESA		13.429.986,02	13.429.986,02	13.429.986,02	13.429.986,02	13.429.986,02	13.429.989,90	80.579.920,00
DIFERENÇA		1.179.833,90	1.179.833,90	1.179.833,90	1.179.833,90	1.179.833,90	1.179.830,50	7.079.000,00

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSATINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:25CEDCD8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AENXO III PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2015

SOPREMU-SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOA
Exercício 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.271.000,00	878.500,02	878.500,02	878.500,02	878.500,02	878.500,02	878.499,90	5.271.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.801.000,00	800.166,66	800.166,66	800.166,66	800.166,66	800.166,66	800.166,70	4.801.000,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	4.776.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	796.000,00	4.776.000,00
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.750.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	3.750.000,00
1040 REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.750.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	3.750.000,00
3.1.90.03.00.00 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	485.000,00	80.833,34	80.833,34	80.833,34	80.833,34	80.833,34	80.833,30	485.000,00
1040 REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	485.000,00	80.833,34	80.833,34	80.833,34	80.833,34	80.833,34	80.833,30	485.000,00
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1040 REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00	78.333,36	78.333,36	78.333,36	78.333,36	78.333,36	78.333,20	470.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	78.333,36	78.333,36	78.333,36	78.333,36	78.333,36	78.333,20	470.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1040 REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1040 REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1001 RECURSOS DO TESOURO(DESCENTRALIZADOS) - EXERCíCIO CORRENTE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
9.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
9.9.99.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
9999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Totais	5.501.000,00	916.833,36	916.833,36	916.833,36	916.833,36	916.833,36	916.833,20	5.501.000,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AFAB3834

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ANEXO II - DECRETO Nº 001/2015

ANEXO II - DECRETO N. 01/2015													
CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART. 8º LRF)													
DESPEAS DESEMBOLSO Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	777.238,80	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	84.238,80
Pessoal e Encargos Sociais	643.789,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	71.789,00
Outras Despesas Correntes	133.449,80	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.449,80
DESPESAS DE CAPITAL (D)	11.971,90	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.971,90
Investimentos	11.971,90	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	720,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA													
DESPESA TOTAL (C + D +F)	789.210,70	63.000,00	63.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	87.210,70
SUPERÁVIT/DÉFICIT (C + D)	789.210,70	63.000,00	63.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	87.210,70

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 056347/O-4

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2A420B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.462.915,00	2.506.635,50	21.969.550,50	2.951.620,97	14.930.217,73	2.909.113,77	14.884.533,04	67,75	7.085.017,46
DESPESAS CORRENTES	14.243.781,00	1.820.451,08	16.064.232,08	2.053.938,87	11.926.170,96	2.030.814,71	11.899.869,31	74,08	4.164.362,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.138.180,00	389.777,01	8.527.957,01	1.345.094,68	6.954.148,57	1.345.094,68	6.954.148,57	81,55	1.573.808,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	135.800,00	0,00	135.800,00	11.121,12	58.131,90	11.121,12	58.131,90	42,81	77.668,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.969.801,00	1.430.674,07	7.400.475,07	697.723,07	4.913.890,49	674.598,91	4.887.588,84	66,04	2.512.886,23
DESPESAS DE CAPITAL	5.149.134,00	686.184,42	5.835.318,42	897.682,10	3.004.046,77	878.299,06	2.984.663,73	51,15	2.850.654,69
INVESTIMENTOS	4.800.434,00	686.184,42	5.486.618,42	842.972,34	2.714.197,39	823.589,30	2.694.814,35	49,12	2.791.804,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	348.700,00	0,00	348.700,00	54.709,76	289.849,38	54.709,76	289.849,38	83,12	58.850,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.462.915,00	2.506.635,50	21.969.550,50	2.951.620,97	14.930.217,73	2.909.113,77	14.884.533,04	67,75	7.085.017,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.462.915,00	2.506.635,50	21.969.550,50	2.951.620,97	14.930.217,73	2.909.113,77	14.884.533,04	67,75	7.085.017,46
SUPERÁVIT (XIII)	895.000,00	0,00	895.000,00	1.098.703,49	1.102.967,83	1.141.210,69	1.148.652,52	128,34	(253.652,52)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.357.915,00	2.506.635,50	22.864.550,50	4.050.324,46	16.033.185,56	4.050.324,46	16.033.185,56	70,12	6.831.364,94

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B61D278E

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.207.975,00	19.825.025,51	3.113.864,66	15,71	15.482.622,32	78,10	4.342.403,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	766.030,00	851.200,00	113.837,38	13,37	651.767,84	76,57	199.432,16
IMPOSTOS	717.580,00	790.580,00	112.369,91	14,21	604.638,93	76,48	185.941,07
TAXAS	48.450,00	60.620,00	1.467,47	2,42	47.128,91	77,74	13.491,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.600,00	145.600,00	51.414,14	35,31	231.991,94	159,34	(86.391,94)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	145.600,00	145.600,00	51.414,14	35,31	231.991,94	159,34	(86.391,94)
RECEITA PATRIMONIAL	48.815,00	77.263,51	12.060,76	15,61	88.771,27	114,89	(11.507,76)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.015,00	65.463,51	10.126,66	15,47	78.947,30	120,60	(13.483,79)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.700,00	11.700,00	1.934,10	16,53	9.823,97	83,97	1.876,03
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	186.150,00	186.150,00	29.585,20	15,89	148.377,04	79,71	37.772,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.950.285,00	17.436.074,03	2.878.733,54	16,51	14.230.204,64	81,61	3.205.869,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.888.085,00	17.229.874,03	2.872.339,43	16,67	13.901.488,81	80,68	3.328.385,22
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.200,00	206.200,00	6.394,11	3,10	328.715,83	159,42	(122.515,83)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.111.095,00	1.128.737,97	28.233,64	2,50	131.509,59	11,65	997.228,38
MULTAS JUROS DE MORA	11.515,00	11.515,00	4.361,10	37,87	19.052,55	165,46	(7.537,55)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.021.400,00	1.021.400,00	1.856,04	0,18	17.537,00	1,72	1.003.863,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	68.330,00	85.972,97	19.321,30	22,47	76.630,67	89,13	9.342,30
RECEITAS DIVERSAS	9.850,00	9.850,00	2.695,20	27,36	18.289,37	185,68	(8.439,37)
RECEITAS DE CAPITAL	4.622.840,00	5.074.317,14	1.351.919,42	26,64	2.698.170,86	53,17	2.376.146,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	984.000,00	984.000,00	231.655,51	23,54	438.113,90	44,52	545.886,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	984.000,00	984.000,00	231.655,51	23,54	438.113,90	44,52	545.886,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	154.840,00	154.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.840,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	154.840,00	154.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.840,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.484.000,00	3.935.477,14	1.120.263,91	28,47	2.260.056,96	57,43	1.675.420,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.484.000,00	3.935.477,14	1.120.263,91	28,47	2.260.056,96	57,43	1.675.420,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(415.459,62)	16,80	(2.147.607,62)	86,85	(325.292,38)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(415.459,62)	16,80	(2.147.607,62)	86,85	(325.292,38)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(415.459,62)	16,80	(2.147.607,62)	86,85	(325.292,38)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.357.915,00	22.426.442,65	4.050.324,46	18,06	16.033.185,56	71,49	6.393.257,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.357.915,00	22.426.442,65	4.050.324,46	18,06	16.033.185,56	71,49	6.393.257,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.357.915,00	22.426.442,65	4.050.324,46	18,06	16.033.185,56	71,49	6.393.257,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.640,44	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E27F5CF8

GABINETE/SECRETARIA
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.462.915,00	21.969.550,50	2.951.620,97	14.930.217,73	2.909.113,77	14.884.533,04	100,00	67,75	7.085.017,46
ADMINISTRAÇÃO	3.628.983,00	3.839.177,21	440.215,38	2.598.958,01	441.721,94	2.597.597,08	17,45	67,66	1.241.580,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.068.983,00	3.237.977,21	339.512,17	2.057.238,98	341.018,73	2.055.878,05	13,81	63,49	1.182.099,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	460.800,00	502.000,00	85.269,38	466.163,13	85.269,38	466.163,13	3,13	92,86	35.836,87
CONTROLE INTERNO	87.200,00	87.200,00	15.433,83	75.490,90	15.433,83	75.490,90	0,51	86,57	11.709,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,54	11.935,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.397.270,00	1.690.787,22	185.197,88	1.141.297,74	185.197,88	1.141.297,74	7,67	67,50	549.489,48
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	7.500,00	0,00	1.758,41	0,00	1.758,41	0,01	23,45	5.741,59
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	213.451,00	214.087,20	11.132,76	43.072,39	11.132,76	43.072,39	0,29	20,12	171.014,81
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	42.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,18	64,29	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	281.924,00	297.817,66	42.332,86	200.864,20	42.332,86	200.864,20	1,35	67,45	96.953,46
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.895,00	1.129.382,36	131.732,26	868.602,74	131.732,26	868.602,74	5,84	76,91	260.779,62
SAÚDE	3.625.040,00	4.720.198,00	652.302,34	3.775.954,60	651.426,34	3.775.078,60	25,36	79,98	945.119,40
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.494.140,00	3.007.854,00	424.755,05	2.357.948,88	423.879,05	2.357.072,88	15,84	78,36	650.781,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.074.500,00	1.653.081,00	218.035,84	1.380.151,17	218.035,84	1.380.151,17	9,27	83,49	272.929,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.400,00	55.263,00	9.511,45	37.854,55	9.511,45	37.854,55	0,25	68,50	17.408,45
EDUCAÇÃO	7.254.465,00	7.612.129,95	1.378.385,76	5.264.048,86	1.335.248,00	5.220.911,10	35,08	68,59	2.391.218,85
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	13.000,00	249,34	5.905,36	249,34	5.905,36	0,04	45,43	7.094,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	181.635,00	191.635,00	25.814,71	141.604,29	25.814,71	141.604,29	0,95	73,89	50.030,71
ENSINO FUNDAMENTAL	5.524.480,00	5.736.427,69	1.125.639,41	4.334.187,61	1.125.249,41	4.333.797,61	29,12	75,55	1.402.630,08
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.538.350,00	1.671.067,26	226.682,30	782.351,60	183.934,54	739.603,84	4,97	44,26	931.463,42
CULTURA	98.000,00	98.000,00	10.000,00	81.622,79	10.000,00	81.622,79	0,55	83,29	16.377,21
DIFUSÃO CULTURAL	98.000,00	98.000,00	10.000,00	81.622,79	10.000,00	81.622,79	0,55	83,29	16.377,21
URBANISMO	935.857,00	1.444.875,30	129.797,49	1.011.744,10	129.797,49	1.011.434,10	6,80	70,00	433.441,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA	206.935,00	579.533,30	0,00	352.657,17	0,00	352.657,17	2,37	60,85	226.876,13
SERVIÇOS URBANOS	728.922,00	865.342,00	129.797,49	659.086,93	129.797,49	658.776,93	4,43	76,13	206.565,07
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
AGRICULTURA	412.600,00	412.600,00	20.191,63	106.753,54	20.191,63	106.753,54	0,72	25,87	305.846,46
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	412.600,00	412.600,00	20.191,63	106.753,54	20.191,63	106.753,54	0,72	25,87	305.846,46
INDÚSTRIA	204.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	204.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00
TRANSPORTE	599.300,00	623.300,00	22.045,39	323.468,88	22.045,39	323.468,88	2,17	51,90	299.831,12
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	599.300,00	623.300,00	22.045,39	323.468,88	22.045,39	323.468,88	2,17	51,90	299.831,12
DESPORTO E LAZER	322.900,00	325.900,00	13.853,57	101.864,70	13.853,57	101.864,70	0,68	31,26	224.035,30
DESPORTO COMUNITÁRIO	322.900,00	325.900,00	13.853,57	101.864,70	13.853,57	101.864,70	0,68	31,26	224.035,30
ENCARGOS ESPECIAIS	660.200,00	674.282,82	99.631,53	524.504,51	99.631,53	524.504,51	3,52	77,79	149.778,31
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	484.500,00	484.500,00	65.830,88	347.981,28	65.830,88	347.981,28	2,34	71,82	136.518,72
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.700,00	189.782,82	33.800,65	176.523,23	33.800,65	176.523,23	1,19	93,01	13.259,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.462.915,00	21.969.550,50	2.951.620,97	14.930.217,73	2.909.113,77	14.884.533,04	100,00	67,75	7.085.017,46

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2B015F51

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA DESPESA AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.128.320,00	14.133.735,00	11.648.737,29	82,42
Impostos líquidos	717.580,00	790.580,00	604.638,93	76,48
Impostos	717.580,00	790.580,00	604.638,93	76,48
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	46.240,00	59.740,00	73.037,28	122,26
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	46.240,00	59.740,00	73.037,28	122,26
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.364.500,00	13.283.415,00	10.971.061,08	82,59
Da união	8.613.500,00	9.480.457,00	7.385.378,90	77,90
Do estado	3.751.000,00	3.802.958,00	3.585.682,18	94,29

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	740.880,00	1.150.112,09	1.029.151,95	89,48
Da união para o município	569.680,00	672.992,09	648.096,86	96,30
Do estado para o município	0,00	305.920,00	262.020,00	85,65
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	171.200,00	171.200,00	119.035,09	69,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	6.488.715,00	7.142.595,56	3.355.296,32	46,98
Outras Receitas Orçamentárias	8.961.615,00	9.615.495,56	5.502.903,94	57,23
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.472.900,00	2.472.900,00	2.147.607,62	86,85
TOTAL	20.357.915,00	22.426.442,65	16.033.185,56	71,49

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.597.240,00	4.449.587,78	3.650.232,84	876,00	82,04
Pessoal e encargos sociais	2.121.860,00	2.302.832,50	2.034.602,54	0,00	88,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.475.380,00	2.146.755,28	1.615.630,30	876,00	75,26
DESPESAS DE CAPITAL	23.800,00	266.610,22	124.845,76	0,00	46,83
Investimentos	23.800,00	266.610,22	124.845,76	0,00	46,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.621.040,00	4.716.198,00	3.775.078,60	876,00	80,04

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.621.040,00	4.716.198,00	3.775.078,60	876,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	746.100,00	1.313.002,00	1.103.875,03	0,00	29,23
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	573.980,00	1.024.162,00	919.205,54	0,00	24,34
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	172.120,00	288.840,00	184.669,49	0,00	4,89
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.874.940,00	3.403.196,00	2.671.203,57	876,00	70,76

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS Inscritos em	A PAGAR Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		22,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.494.140,00	3.007.854,00	2.357.072,88	876,00	62,44
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.074.500,00	1.653.081,00	1.380.151,17	0,00	36,56
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	52.400,00	55.263,00	37.854,55	0,00	1,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.625.040,00	4.720.198,00	3.775.078,60	876,00	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F98DAD47

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	763.820,00	850.320,00	130.574,35	677.676,21	79,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	185.340,00	271.840,00	23.562,68	200.278,19	73,68
1.1.1 - IPTU	139.100,00	212.100,00	5.358,24	127.749,00	60,23
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.380,00	1.380,00	305,81	1.181,08	85,59
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	37.360,00	50.860,00	15.034,41	58.859,58	115,73
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	7.500,00	7.500,00	2.864,22	12.488,53	166,51
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	20.226,23	116.852,50	97,38
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	20.226,23	116.363,10	96,97
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	489,40	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	171.200,00	171.200,00	50.973,56	194.871,20	113,83
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	171.200,00	171.200,00	50.973,56	194.852,51	113,82
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	18,69	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	287.280,00	287.280,00	35.811,88	165.674,32	57,67
1.4.1 - IRRF	287.280,00	287.280,00	35.811,88	165.674,32	57,67
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.685.100,00	13.604.015,00	2.387.469,90	11.048.603,93	81,22
2.1 - Cota-parte FPM	8.720.600,00	9.587.557,00	1.586.442,76	7.303.044,54	76,17
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.400.000,00	9.266.957,00	1.508.899,91	7.225.501,69	77,97
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	320.600,00	320.600,00	77.542,85	77.542,85	24,19
2.2 - Cota-parte ICMS	3.360.000,00	3.411.958,00	748.118,17	3.208.384,20	94,03
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	33.500,00	33.500,00	6.834,66	27.338,64	81,61
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	54.500,00	54.500,00	10.439,68	53.435,03	98,05
2.5 - Cota-parte ITR	180.000,00	180.000,00	13.671,70	132.538,57	73,63
2.6 - Cota-parte IPVA	336.500,00	336.500,00	21.962,93	323.862,95	96,24
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.448.920,00	14.454.335,00	2.518.044,25	11.726.280,14	81,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	236,90	1.570,76	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	27.533,43	244.937,11	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	16.582,63	102.504,78	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	10.788,13	138.962,05	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	162,67	3.470,28	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.127.762,71	1.828.422,04	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	1.126.658,02	1.824.089,90	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.104,69	4.332,14	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	231.655,51	438.113,90	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	1.387.188,55	2.513.043,81	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.472.900,00	2.472.900,00	415.459,62	2.147.607,62	86,85
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.680.000,00	1.680.000,00	255.254,23	1.398.574,32	83,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	672.000,00	672.000,00	149.623,60	641.667,23	95,49
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.700,00	6.700,00	1.366,92	5.467,68	81,61
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.900,00	10.900,00	2.087,93	10.686,96	98,05
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	2.734,33	26.429,56	73,42
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.300,00	67.300,00	4.392,61	64.781,87	96,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.638.300,00	1.638.300,00	246.749,67	1.162.715,63	70,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.635.000,00	1.635.000,00	246.450,21	1.160.522,45	70,98
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.300,00	3.300,00	299,46	2.193,18	66,46
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(837.900,00)	(837.900,00)	(169.009,41)	(987.085,17)	117,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (g)=((e+f)/d) x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.345.300,00	1.345.300,00	239.303,25	1.035.438,66	0,00	76,97
13.1 - Com educação infantil	571.300,00	571.300,00	156.636,89	290.771,84	0,00	50,90
13.2 - Com ensino fundamental	774.000,00	774.000,00	82.666,36	744.666,82	0,00	96,21
14 - OUTRAS DESPESAS	293.000,00	293.000,00	31.835,95	233.718,75	0,00	79,77
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	293.000,00	293.000,00	31.835,95	233.718,75	0,00	79,77
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.638.300,00	1.638.300,00	271.139,20		1.269.157,41	77,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	66.532,90
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.181,74
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	67.714,64
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	83,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	39.873,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	39.873,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.362.230,00	3.613.583,75	629.511,06	2.931.570,04	81,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (g)=((e+f)/d) x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.138.350,00	1.138.350,00	183.934,54	659.206,74	0,00	57,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	571.300,00	571.300,00	156.636,89	290.771,84	0,00	50,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	567.050,00	567.050,00	27.297,65	368.434,90	0,00	64,97
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.370.410,00	2.550.891,17	331.525,96	2.020.277,67	1.750,93	79,27
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.067.000,00	1.067.000,00	114.502,31	978.385,57	0,00	91,69

24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.303.410,00	1.483.891,17	217.023,65	1.041.892,10	1.750,93	70,33
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	67.800,00	80.800,00	13.535,89	66.061,69	876,00	82,84
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.576.560,00	3.770.041,17	528.996,39	2.748.173,03		72,90

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(987.085,17)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.193,18
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	39.873,57
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(3.025,02)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	66.532,90
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(881.510,54)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.560.994,95
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	30,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	131.035,00	152.828,46	250,00	106.371,12	0,00	69,60
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	834.000,00	834.000,00	162.240,49	438.113,90	0,00	52,53
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	2.526.725,00	2.662.696,86	623.688,96	1.780.937,71	42.747,76	68,49
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	3.491.760,00	3.649.525,32	786.179,45	2.368.170,49		64,89
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.068.320,00	7.419.566,49	1.315.175,84	5.116.343,52		68,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	420,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	113.267,09
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.160.522,45
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.129.503,24
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.193,18
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	146.479,48

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:96BD43A0

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	12.417.085,16	13.327.004,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0189C49F

GABINETE/SECRETARIA
RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	156.808,83	819.062,03	0,00	734.287,33	241.583,53	310.993,95	0,00	288.427,58	22.566,37
PODER EXECUTIVO	1.362,89	37.505,97	0,00	32.137,89	6.730,97	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23.909,54	78.561,16	0,00	60.723,84	41.746,86	1.616,20	0,00	0,00	1.616,20
SECRETARIA DE FINANÇAS	39,27	29.791,93	0,00	27.769,00	2.062,20	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.083,40	29.848,50	0,00	24.953,47	6.978,43	178.866,75	0,00	160.427,58	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	7,40	31.240,48	0,00	31.240,48	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	128.250,00	34.090,08	0,00	28.180,70	134.159,38	128.000,00	0,00	128.000,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	244.821,08	0,00	218.757,30	26.063,78	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	215,41	105.245,10	0,00	105.146,76	313,75	686,00	0,00	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	940,92	207.337,38	0,00	186.583,23	21.695,07	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	9.109,03	0,00	9.109,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	8.986,67	0,00	8.432,18	554,49	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	2.524,65	0,00	1.253,45	1.271,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.808,83	819.062,03	0,00	734.287,33	241.583,53	310.993,95	0,00	288.427,58	22.566,37

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D73A7902

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2014 À 12/2014						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.762,20	0,00
Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	87,81	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil - 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,71	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	5.382,25	0,00
FNDE - Apoio a Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473,26	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.514,68	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.434,78	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	16.507,54	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.487,51)	0,00
MS/FMS/Ampliação do Centro de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	13.224,05	0,00
Piso Variavel de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	192,41	0,00
Reforma do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	573,67	0,00
FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.368,90	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	12.751,69	0,00
SEAB/Oleo Diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	520,67	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.235,14)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,78	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.431,12	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(79.284,59)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	50.262,44	0,00
Recursos SESA de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,14	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	153,31	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	425,88	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	202.616,97	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.659,69)	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	214,41	0,00
PAM/SEDU - Recape Asfáltico	0,00	0,00	0,00	0,00	(38.926,61)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	102,34	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.954,17	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	17.181,97	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.497,01)	0,00
FMAS/PBV II	0,00	0,00	0,00	0,00	100,94	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,84	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	17.336,59	0,00
SEDU - Pavimentação Vila Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.083,40)	0,00
MEC/PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,93	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,09	0,00

Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,11	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.208,63)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(144.562,72)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	126.645,35	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	298.715,92	0,00	2.236,93	(24.453,64)	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	640,95	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil - 2014	0,00	0,00	0,00	895,76	0,00	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	1.217,26	0,00	0,00
FNDE - Apoio a Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	40.634,74	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	11.512,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	16.104,45	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	50.469,45	0,00	390,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	501,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	123.549,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	5.633,98	0,00	310,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	3.718,08	0,00	0,00	0,00	0,00
PAM/SEDU - Recape Asfáltico	0,00	41.216,15	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Vigilância em Saúde	0,00	3.793,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	1.385,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	47.708,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	4.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	223.197,78	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	832.539,28	0,00	45.684,69	(24.453,64)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	832.539,28	0,00	45.684,69	102.191,71	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8823BAE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***1/2015***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: Aquisição de Material Escolar para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede de Municipal de Ensino.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **KARINI APARECIDA COMINETTI 07712809984, COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** e **BMJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSA LTDA - ME.**

BMJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	MOCHILA ESCOLAR NYLON 70 40X24X12 C/PORTA GARRAF. E BRASÃO MUN SERIG	BEMAJJY	UN	215,00	22,10	4.751,50
1	20	MOCHILA ESCOLAR NYLON 70 42X34X14 C/PORTA GARRAF. E BRASÃO MUN SERIG	BEMAJJY	UN	225,00	35,70	8.032,50
TOTAL							12.784,00
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APONTADOR P/ LAPIS SEM DEPOSITO	MASTERPRINT	PT	440,00	0,54	237,60
1	5	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML CORES VARIADAS	MARIPEL	PT	120,00	3,90	468,00
1	6	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM	MASTERPRINT	UN	440,00	2,75	1.210,00
1	7	LÁPIS DE ESCREVER (GRAFITE)	MASTERPRINT	UN	440,00	0,45	198,00
1	8	COLA BRANCA LAVÁVEL 40 G	MARIPEL	UN	320,00	0,93	297,60
1	9	CADERNO ESC. BROCHURA 140X202mm 48fls	CREDEAL	UN	1.600,00	0,91	1.456,00
1	12	CADERNO ESC. 98fls 1 MATERIA 200x275mm	CREDEAL	UN	320,00	6,20	1.984,00
1	13	REGUA ESCOLAR 30CM	WALEU	UN	320,00	0,98	313,60
1	14	BORRACHA ESCOLAR	MARIPEL	UN	320,00	0,70	224,00
1	17	CADERNETA INFANTIL 80fls 101x150mm	CREDEAL	UN	120,00	4,50	540,00
1	21	CADERNO ESCOLAR DESENHO GR C/MARGEM 48FLS	CREDEAL	UN	440,00	4,45	1.958,00
TOTAL							8.886,80
KARINI APARECIDA COMINETTI 07712809984							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	SANTISTA	UN	120,00	3,80	456,00
1	3	COLA BRANCA LAVÁVEL 110 G	MAXI	UN	120,00	1,95	234,00
1	4	LAPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES	FABER CASTEL	UN	440,00	10,95	4.818,00
1	10	CADERNO ESC. QUAD 1X1CM 40FLS 190X248mm	DNA	UN	205,00	4,74	971,70
1	11	CADERNO ESC. QUAD 0,7X0,7mm 200x275mm 96fls	DNA	UN	115,00	5,65	649,75
1	15	PAPEL SULFITE A4 C/100FLS	CHAMEQUINHO	PCT	440,00	3,45	1.518,00
1	16	GIZ DE CERA COLORIDO 6X185G	ACRILEX	UN	120,00	7,19	862,80
1	18	MASSA DE MODELAR 500GR	SOFT	UN	120,00	9,65	1.158,00
TOTAL							10.668,25

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 32.339,05 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22/01/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8C437E76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 940-2015 ANEXO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Exercício: 2015
Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
040 Regime Proprio de Previdencia	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,83	167.195,87	2.006.350,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Cota Inicial da Receita	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,16	170.529,24	2.046.350,00
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 (01001) Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
040 Regime Proprio de Previdencia	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,84	167.195,76	2.006.350,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,17	172.279,13	2.067.350,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:9779F5AF



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 009/2015

Súmula: "Dispõe sobre a programação financeira de desembolso da Câmara Municipal de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº830, de 13 de novembro de 2014,
Resolve:
Art. 1º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo I (Cronograma Mensal de desembolso por Elementos – L.R.F., Artigo nº 8 – Administração Direta, Indireta e Fundacional), parte integrante do presente Ato, obedecida os limites orçamentários da Lei Municipal nº 830, de 13 de novembro de 2014.
Parágrafo único. As quotas estabelecidas no Cronograma Mensal de Desembolso da despesa de que trata o ***"caput"*** deste artigo, poderão sofrer alterações, quando da apuração do real limite de gasto do Poder Legislativo, com base em informação solicitada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º É expressamente proibida à realização de qualquer despesa sem o prévio 4.320, de 17°empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n de março de 1964.
Art. 3º Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de°Federal n junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações°Complementar n aplicáveis a matéria, sob pena de responsabilidade administrativa imputada àquele que der causa ao evento.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 05 de janeiro de 2015.

VER. DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

VER. MÁRCIO JOAREZ MATOZO
Vice-Presidente

VER. JOEL BATHKE
1º Secretário

VER. JOÃO MARIA PORTELA FRANCO NETO
2º Vice-Presidente

VER. BENEDITO JOAQUIM DE FREITAS KARACHINSKI
2º Secretário

Exercício Financeiro 2015 – Anexo I
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	169.595,37	158.395,33	178.057,03	178.057,03	178.057,03	178.057,03	180.857,03	180.857,03	180.857,03	180.857,03	180.857,03	253.507,03	2.198.011,00
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.500,00	111.300,00	111.800,00	111.800,00	111.800,00	111.800,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	192.250,00	1.472.250,00
31900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	123.500,00	111.300,00	111.800,00	111.800,00	111.800,00	111.800,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	192.250,00	1.472.250,00
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	101.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00	97.600,00	154.800,00	1.200.000,00
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.300,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	36.950,00	267.250,00
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.095,37	47.095,33	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	705.761,00
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	46.095,37	47.095,33	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	61.257,03	705.761,00
33901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	3.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	80.000,00

33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
33903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	90.000,00
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	650,00	650,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	15.000,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	41.362,00	41.362,00	39.303,70	39.303,70	39.303,70	39.303,70	39.303,70	39.303,70	39.303,70	39.303,70	39.303,70	39.303,70	475.761,00
33904600000000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
33904700000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total Geral	169.595,37	158.395,33	178.057,03	178.057,03	178.057,03	178.057,03	180.857,03	180.857,03	180.857,03	180.857,03	180.857,03	253.507,03	2.198.011,00

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Balsa Nova

SIDNEI LUIZ MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:33EDFFC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 006/2015

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 do Poder Legislativo, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 19 de janeiro de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO 2015

Repasses / Categoria	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
Receita Corrente	**995.000,15**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,99**	**994.999,95**	**11.940.000,00**
Tranf. Correntes	995.000,15	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,99	994.999,95	11.940.000,00
Receita de Capital	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**523.758,00**
Transf. de Capital	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	43.646,50	523.758,00
Total	**1.038.646,65**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,45**	**12.463.758,00**
Despesas/ Categoria													
Despesas Correntes	**815.000,04**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**815.000,00**	**814.999,96**	**9.780.000,00**
Venc. Vantag Fixas - Pes Civil	683.333,37	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	8.200.000,00
Obrigações Patronais	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
Obrigações Patronais	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00

Outr Despesas Correntes	**180.000,11**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**179.999,99**	**2.160.000,00**
Diarias Pessoal Civel	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Material de Consumo	33.333,37	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	400.000,00
Passagem e Desp. Locomoção	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
Outros Serviços Terceiros P.F.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Outros Serviços Terceiros P.J.	128.333,37	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	1.540.000,00
Despesas de Capital	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**43.646,50**	**523.758,00**
Obras e Instalações	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	18.646,50	223.758,00
Equipamentos e Mat. Perm	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Total	**1.038.646,65**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,49**	**1.038.646,45**	**12.463.758,00**

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2C90B97D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.426.141,33	1.401.020,69	1.072.854,67	1.374.047,65	1.379.551,93	1.171.352,15	1.116.253,15	1.124.813,75	1.061.626,35	1.241.095,99	1.247.573,37	1.866.291,29	15.482.622,32	19.825.025,51
Receita tributária	26.316,94	45.152,61	41.281,44	154.045,04	54.000,64	48.225,35	48.484,66	29.421,79	53.865,91	37.136,08	50.810,55	63.026,83	651.767,84	851.200,00
IPTU	553,19	0,00	389,90	89.266,57	14.786,19	10.155,19	2.610,77	1.218,81	1.396,70	2.013,44	2.924,92	2.433,32	127.749,00	212.100,00
ISS	10.739,69	11.497,80	8.590,52	13.068,42	11.868,47	17.432,81	20.963,16	13.873,02	19.212,12	16.632,94	19.316,09	31.657,47	194.852,51	171.200,00
ITBI	2.860,00	19.254,80	3.737,72	13.639,20	12.008,40	6.328,00	10.307,00	10.527,80	10.845,00	6.628,95	17.291,23	2.935,00	116.363,10	120.000,00
IRRF	11.864,07	13.918,51	17.472,09	16.710,95	11.706,32	11.105,81	13.593,00	2.691,15	20.652,99	10.147,55	10.438,12	25.373,76	165.674,32	287.280,00
Outras receitas tributárias	299,99	481,50	11.091,21	21.359,90	3.631,26	3.203,54	1.010,73	1.111,01	1.759,10	1.713,20	840,19	627,28	47.128,91	60.620,00
Receita de contribuições	7.696,12	7.961,76	40.507,08	14.434,90	31.532,10	7.459,49	17.673,29	31.859,18	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	231.991,94	145.600,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	7.696,12	7.961,76	40.507,08	14.434,90	31.532,10	7.459,49	17.673,29	31.859,18	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	231.991,94	145.600,00
Receita patrimonial	5.031,29	5.729,37	5.968,02	7.530,11	7.651,00	7.474,05	7.291,88	16.333,24	7.296,29	6.405,26	5.973,51	6.087,25	88.771,27	77.263,51
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.523,23	4.772,99	21.241,60	16.159,78	7.219,54	8.943,81	17.186,95	9.410,43	9.142,66	15.190,85	14.717,46	14.867,74	148.377,04	186.150,00
Transferências correntes	1.356.000,43	1.322.567,46	951.567,61	1.169.956,91	1.270.270,53	1.094.158,32	1.021.486,59	1.032.765,03	970.430,22	1.162.268,00	1.131.285,60	1.747.447,94	14.230.204,64	17.436.074,03
Cota parte do FPM	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	7.303.044,54	9.587.557,00
Cota parte do ICMS	253.952,02	216.875,07	241.874,93	252.823,77	255.060,37	237.772,53	241.508,23	238.327,87	272.288,07	249.783,17	279.794,92	468.323,25	3.208.384,20	3.411.958,00
Cota parte do IPVA	19.272,83	72.306,82	44.392,92	35.165,30	35.324,84	32.652,07	35.200,44	10.901,99	9.240,59	7.442,22	7.676,57	14.286,36	323.862,95	336.500,00
Cota parte do ITR	6.846,19	2.450,79	2.042,73	2.055,68	4.136,62	2.128,01	2.515,25	2.434,55	4.605,10	89.651,95	8.525,58	5.146,12	132.538,57	180.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.278,22	2.278,22	0,00	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	2.278,22	4.556,44	27.338,64	33.500,00
Transferências da LC 61/1989	4.589,53	3.884,91	3.796,09	4.139,30	4.502,17	4.288,10	4.405,20	4.540,79	4.273,11	4.576,15	5.254,76	5.184,92	53.435,03	54.500,00
Transferências do FUNDEF	97.535,41	107.160,13	86.287,07	92.040,03	97.825,66	86.530,66	85.786,04	84.757,41	85.998,91	90.150,92	96.705,74	149.744,47	1.160.522,45	1.635.000,00
Outras transferências correntes	235.804,05	131.967,84	107.133,93	249.548,46	162.312,32	196.931,74	193.235,82	134.884,66	105.558,30	258.887,71	122.845,89	121.967,54	2.021.078,26	2.197.059,03
Outras receitas correntes	21.573,32	14.836,50	12.288,92	11.920,91	8.878,12	5.091,13	4.129,78	5.024,08	3.179,82	16.353,37	11.346,99	16.886,65	131.509,59	1.128.737,97
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	205.118,24	217.306,55	152.247,94	166.292,28	202.645,12	162.757,78	149.111,52	163.243,23	156.315,11	163.264,46	182.965,43	234.350,23	2.155.617,89	2.472.900,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	586,11	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	618,68	1.237,36	8.010,27	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	204.532,13	216.687,87	151.629,26	165.673,60	202.026,44	162.139,10	148.492,84	162.624,55	155.696,43	162.645,78	182.346,75	233.112,87	2.147.607,62	2.472.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.221.023,09	1.183.714,14	920.606,73	1.207.755,37	1.176.906,81	1.008.594,37	967.141,63	961.570,52	905.311,24	1.077.831,53	1.064.607,94	1.631.941,06	13.327.004,43	17.352.125,51

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1A02FA9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 940-2015 ANEXO

Exercício: 2015
Programação Financeira por Fonte de Recurso

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000	(01000) Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,72	689.925,87	8.279.108,79
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,48	1.086.389,98
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,13	115.010,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,34	60.284,28	723.412,02
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,33	52.028,37	624.340,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,92	23.708,88	284.507,00
105	(01105) Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corre	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
107	(01107) Salário Educação - Exercício Corrente	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	171.720,00
112	(31112) MDE/Convênio Transporte Escolar Federal	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
113	Merenda Escolar - PNAE	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,67	5.317,63	63.812,00
115	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	58.830,00
121	Convenio Form. Cont. Prof.	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,87	106,00
122	Educação Atividades especificas p/ PU	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
123	PROINFANCIA - Construção de Creche	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
125	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	636,00
126	PAR Transferencia FNDE - Aquisição Onibus	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
130	PAR Transferencia FNDE - Equipamentos e Mobiliario do P	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
303	(01303) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,73	1.985.636,21
31127	Programa Apoio a Creches	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
31129	PAR Transferencia FNDE - Brinquedos Didaticos para Edu	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
31784	SEAB-2013 AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
31785	Sedu Covenio 0436-2013 Calçadas Paraná	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
31790	Convenio MDIC Nº 778318/2012 - Barracão Industrial	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
31791	Sesa Convenio 35-2014 Reforma do Pronto Atendimento	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
324	Implantação de Unidade Basica de Saude	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,63	212,00
326	Convenio Medicamentos Dispensação Excepcional	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
328	Bloco Investimento Academia	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
495	Atenção Basica	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,49	62.672,61	752.070,00
496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,76	241.150,00
497	Vigilancia em Saude	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,63	41.552,00
498	Assistencia Farmaceutica	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	5.406,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Por	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
501	(01501) Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
504	(01504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	118.296,00
507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pública , Art. 1	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,26	349.504,00
510	Taxas - Poder de Policia	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,44	112.948,62
511	Taxas - Prestação de Serviços	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,86	7.530,92	90.370,38
512	(01512) CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	21.306,00

711	Piso Basico Fixo - PAIF (Program de Atenção Integral a Fam	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
714	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC - PETI	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,63	212,00
718	(31718) CONVENIO MULTAS DETRAM	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
742	(31742) Bolsa Familia	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,87	106,00
764	Lei Pelé	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
765	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
766	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
773	Construção do CRAS Contrato 50812-2010	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,63	212,00
775	Pavimentação contrato 0366311-94	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,13	1.166,00
777	IGD SUAS	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
778	FMAS IGD-SUAS	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,67	1.077,63	12.932,00
779	Convenio SEAB - Resfriadores de Leite	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,63	212,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,34	14.428,26	173.140,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	22.578,00
Cota Inicial da Receita		1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,97	1.280.126,33	15.361.523,00
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000	(01000) Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.759,10	607.758,70	7.293.108,80
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	90.532,50	1.086.390,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,17	9.584,13	115.010,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,33	60.284,37	723.412,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,35	52.028,15	624.340,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,93	23.708,77	284.507,00
105	(01105) Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corre	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
107	(01107) Salário Educação - Exercício Corrente	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	14.310,00	171.720,00
112	(31112) MDE/Convênio Transporte Escolar Federal	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
113	Merenda Escolar - PNAE	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,66	5.317,74	63.812,00
115	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	4.902,50	58.830,00
121	Convenio Form. Cont. Prof.	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,87	106,00
122	Educação Atividades especificas p/ PU	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
123	PROINFANCIA - Construção de Creche	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,34	883,26	10.600,00
125	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	53,00	636,00
126	PAR Transferencia FNDE - Aquisição Onibus	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
130	PAR Transferencia FNDE - Equipamentos e Mobiliario do P	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
303	(01303) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,68	165.469,72	1.985.636,20
31127	Programa Apoio a Creches	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
31129	PAR Transferencia FNDE - Brinquedos Didaticos para Edu	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
31784	SEAB-2013 AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
31785	Sedu Covenio 0436-2013 Calçadas Paraná	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
31790	Convenio MDIC Nº 778318/2012 - Barracão Industrial	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
31791	Sesa Convenio 35-2014 Reforma do Pronto Atendimento	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
324	Implantação de Unidade Basica de Saude	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,63	212,00
326	Convenio Medicamentos Dispensação Excepcional	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
328	Bloco Investimento Academia	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,24	530,00
495	Atenção Basica	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	62.672,50	752.070,00
496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,84	20.095,76	241.150,00
497	Vigilancia em Saude	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,67	3.462,63	41.552,00
498	Assistencia Farmaceutica	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	450,50	5.406,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Por	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
501	(01501) Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
504	(01504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	9.858,00	118.296,00
507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pública , Art. 1	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,34	29.125,26	349.504,00
510	Taxas - Poder de Policia	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,38	9.412,32	112.948,50
511	Taxas - Prestação de Serviços	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,88	7.530,82	90.370,50
512	(01512) CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	1.775,50	21.306,00
711	Piso Basico Fixo - PAIF (Program de Atenção Integral a Fam	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,24	530,00
714	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC - PETI	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,74	212,00
718	(31718) CONVENIO MULTAS DETRAM	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
742	(31742) Bolsa Familia	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,83	8,87	106,00
764	Lei Pelé	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
765	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,26	1.060,00
766	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,26	1.060,00
773	Construção do CRAS Contrato 50812-2010	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,63	212,00

775	Pavimentação contrato 0366311-94	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,17	97,13	1.166,00
777	IGD SUAS	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,38	53,00
778	FMAS IGD-SUAS	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,66	1.077,74	12.932,00
779	Convenio SEAB - Resfriadores de Leite	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,63	212,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,35	14.428,15	173.140,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	1.881,50	22.578,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37	220.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial		1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.293,68	1.216.292,52	14.595.523,00

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

WILSON LOTTI
Tesoureiro

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:3F717234

